



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

**PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PATO
BRANCO
(2022 – 2032)**



**PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PATO
BRANCO
(2022 – 2032)**

Pato Branco, outubro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito de Pato Branco

ANGELA PADOAN
Vice-prefeita de Pato Branco

ALEXANDRE ZOCHE
Secretário de Esporte e Lazer

AUGOSTINHO ROSSI
Secretário Executivo

DANIEL PARCIANELLO
Secretário de Engenharia e Obras

GILES BALBINOTTI
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

GILMAR TUMELERO
Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco

GRACIELE NOVELLO VIACELLI
Diretora do Departamento de Comunicação Social

JUSARA SANTOS RITZMANN
Secretária de Educação e Cultura

LEONARDO INACIO DE BORTOLI
Procuradoria Jurídica

LILIAN CRISTINA BRANDALISE
Secretária de Saúde

LUANA VARASCHIM PERIN
Secretária de Assistência Social

MARCOS COLLA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

VANESSA ZANON
Secretária de Agricultura

VITOR DEBASTIANI VALER
Secretário de Meio Ambiente



Comitê Municipal Intersectorial Pela Primeira Infância

Membros do Comitê	
ENTIDADE	Conselheiros
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Luana Varaschim Perin Suplente: Sarah Cristina Kusma da Luz
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Liliam Cristina Brandalize Suplente: Max Dobrovolski
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Titular: Jusara dos Santos Ritzmann Suplente: Eliane Merlo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Titular: Vitor Debastiani Valer Suplente: Raiana Ralita Ruaro Tavares
Secretaria Municipal de Agricultura	Titular: Vanessa Casiragui Zanon Suplente: Regiane Rufato
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Titular: Mauro José Sbarain Suplente: Alice Prestupa Berto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular: Alexandre Zocche Suplente: Fernando Henrique Mayer
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras	Titular: Katia Maria da Silva Suplente: Fernanda Zianni Manarim
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	Titular: Giles César Balbinotti Suplente: Kátia Eloísa Bertol
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular: Helena de Fátima Soares Ribas Suplente: Gabriela Frigotto Zorzan
Conselho Municipal de Assistência Social	Titular: Ediluesa Brinkman Suplente: Caroline Dambrós Marçal
Conselho Municipal de Educação	Titular: Silvia dos Santos Suplente: Renata Bugança Scheleder
Conselho Municipal de Saúde	Titular: Silvana Turatto Longhi Suplente: Lisandra Perla
Departamento de Comunicação Social	Titular: Graciele Novello Viacelli Suplente: Rafael Regis Gregolin
Conselho Tutelar	Titular: Daniel de Abreu Suplente: Elisabeth Karpinski
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular: Luciane Dias Teixeira Suplente: Fernanda Albiero Hendges
Operadora de Plano de Saúde - UNIMED	Titular: Álvaro Cesar Cattani Suplente: Crhistina Marcondes
Pastoral da Criança	Titular: Cleide de Azevedo Palma Brescovit Suplente: Noeli Pastorello Suttle
Remanso da Pedreira	Titular: Claudia Simone Mohr Suplente: Nathana Vargas
SINEPE/PR	Titular: Fabrício Guerra Suplente: Leila de Col

PROJETO DE ESCUTA DAS CRIANÇAS

Escola Municipal São João Batista De La Salle/Guido Victor Guerra

Diretora: Márcia Cristina Dal Bosco Fiorentin
Coordenadora: Eliane Aparecida Rubel
Professores: Vanusa De Carli Nogueira e Edineia Didomenico Marcante
Turma: Infantil 4B
Alunos participantes:
Afonso Renato Tauchert Preis De Mello
Antonio Gallilleu Risso
Antony Gabriel Ruzanski Mangoni
Arthur Ferrazza Nicola
Benício Lopes Mitrut De Souza
Bianca Michelly Perin
Gabriella Santos
Guilherme Dellazari
Helena Marins Pimentel
Igor Juliano Tauchert Preis De Mello
João Victor Acácio Padilha Gobbi
Maria Luiza Da Silva Do Amaral
Murilo Tronco Lanfredi
Olivia Davolgio Da Cruz
Rafael Assis De Oliveira
Rafael Rezena Grade
Sophia De Souza Andrade
Théo Caldato Rigo
Yasmin Vanetto Chiapim
Maria Júlia Soloboda



Escola Municipal Irmã Dulce - Ensino Fundamental e Educação Infantil

Diretora: Silvana Marcelino da Rosa Nunes de Carvalho
Coordenadora: Esli Aparecida Ferraz Hansel
Professoras: Elenice Saldanha Dias; Patrícia Sarturi; Luana de Miranda
Turma Jardim I - Integral
Alunos participantes:
Abigaelle Alceus Jolicouer
Alice Rosa Machado dos Santos
Arthur de Mello Malinoski
Betina dos Santos Buffon
Gustavo dos Reis dos Santos
Isabelly Maria Kredens
Júlia Leite do Carmo
Matheus Henrique Conte
Rafael Nunes Ribeiro
Yuri Valentin Kaminski

CMEI Planalto Professor José Benato.

Coordenadora: Tania Maria dos Santos.
Professora: Daiana da Silveira Batista.

Turma: Infantil 4C

Alunos participantes:

Ayran Davi Machado;
Davi Miguel dos Santos Cardoso;
Enzo Gabriel dos Santos;
Esther Bormann dos Santos;
Gusttavo Rodrigues dos Santos;
Isis Galbiati Carlos;
John Kelly Salado;
Kauany Vitória Filakoski;
Lívia de Azevedo Teixeira;
Luiz Miguel de Campos da Silva;
Matheus Henrique de Oliveira Machado;
Milena dos Santos;
Milena Lúcia Ferrari;
Natalha Sofia de Carvalho de Lima;
Sophia Helena Silveira do Amaral;
Vitória Bachoman;
Vitor Israel Zatta de Souza;
Wood Myckael Louima Altidor;
Arthur Martins de Oliveira;
Júlio Cesar dos Santos Falkoski.

Escola Municipal Alvorada

Diretora: Renata Menetrier

Coordenadoras: Adriana Helena Trindade E Adaiana Franciscon

Professores envolvidos: Rosangela Hoffmann E Sidnei Riva

Turma: Infantil 5c

Alunos participantes:

Ana Luiza De Oliveira De Melo
Angelo Pietro De Oliveira
Arthur Duarte De Carvalho
Arthur Gabriel Polidoro
Evellyn Minosso Alves Da Rosa
Gabriel Karabinowski Batista
Henrique Bitencourt De Oliveira
Isabella Mara Ribeiro
João Miguel Machado
Joaquim De Lima Machado Dos Santos
Júlia Helena Scapini De Oliveira
Livia Maria Sustisso
Lucas Heitor Alves Vieira
Maria Vitoria Ribeiro Soares
Mathias Tuski Padilha
Miguel Alves Olinik
Pablo Raphael Gaspar Zucki
Pérola Milena De Oliveira Rodrigues
Stefany Vitoria Da Silva Varela
Thalya Noronha Da Cruz Lemes
Vinicius Alves Kempner
Yasmin Eduarda Pittol Friedrichs
Evellyn Cristina Guerra

Lucas Taylã Do Amaral Mateus

CMEI Roberta Gardasz

Diretora: Janete Aparecida De Oliveira Maculan

Professora: Ana Paula Do Prado Gonzaga- Pss

Apoio: Guilherme Vicensi - Nicole Henrique Da Silva

Alunos Participantes:

Ângelo Flávio Pissaia Da Silva

Cecília Petrikowski

Gabriela Rotta Pagnoncelli

Heitor Dameto Gral

Isabella Ferreira

Isis Lorena Guedes

Kemolly De Conto De Almeida

Lívia Pereira Perez

Luigi Costa De Toledo

Lucas Dos Santos Grasel

Maria Cecília Oldoni Simionato

Pedro Henrique Honaiser

Rafaela Sheffer Bortolotto

Vicente Ghizzi Marcante

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRARON

Diretora: Dayany Michelli Andreguette Fernandes

Coordenadora: Ariane Aparecida Marcomim

Professores Envolvidos: Elisangela Fraron E Rosana Ecker

Turma: Infantil 5 B

Alice Palaro

Alice Recalcati Siebert

Alice Risso Kaipers

Anne Lis Frighetto

Caio Olchanheski Pires

Francisco De Souza Dickel

Isabela Valentina Rizello Triches

Joaquim Ortolan

Lana De Lara Godoy

Luis Otávio Merlin

Mariê Antonieta Barbosa

Marlon Henrique Madureira

Mel Klein Barbieri

Miguel Ribeiro Cardoso

Murilo Joaquim Fabian Do Santos

Tayrone Roberto Alves De Oliveira

Vinicius Veigas

Yasmin Carvalho Pedrozo

Vitor Daniel Morais Martimiano

Larissa Eduarda Da Costa Dos Santos

Maria Eduarda Soler De Lima

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA 2021-2023**

	ENTIDADE	CONSELHEIRO (A)
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS		
T	União das Associações de Bairros	Marilene Debastiani Colla
S	União das Associações de Bairros	Rodrigo Marchesi
T	Associação de Handebol de Pato Branco	Patrícia Danieli Horn
S	Associação de Handebol de Pato Branco	Valquiria Nezi
T	Nucess	Silvana Aparecida de Oliveira
S	Nucess	Ivana Aparecida Weissbach Moreira
T	CRP	Gabriela Frigotto Zorzan
S	CRP	Sarah Cristina Kusma da Luz
T	FUNDABEM	Flávia Marçola Osinski
S	FUNDABEM	Marley Andrade
T	Remanso da Pedreira	Claudia Simone Mohr
S	Remanso da Pedreira	Nathana Vargas
T	Associação colosso da baixada	Luiz Carlos da Silva Filho
S	Associação colosso da baixada	Diego Fraccaro Cavalheiro
T	Secretaria Municipal de Finanças	Sandro Marcos Cândido Silva
S	Secretaria Municipal de Finanças	Iuris Marcelo da Maia
T	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	Rafael Colla
S	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	Emerson Carlos Michelin
T	Secretaria Municipal de Saúde	Angela Crestina Merlo
S	Secretaria Municipal de Saúde	Suzane Caldart Raldi
T	Secretaria Municipal de Educação	Viviane Daniela Leite
S	Secretaria Municipal de Educação	Bianca Bett Rech
T	Departamento de Cultura	Daiane Cristina Carneiro
S	Departamento de Cultura	Natan Bertol
T	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Michel Lino Viero
S	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Willian Antonio Pires
T	Secretaria Municipal de Assistência Social	Helena de Fátima Soares Ribas
S	Secretaria Municipal de Assistência Social	Renato Gardasz

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População estimada (2019 - 2021)	22
Gráfico 2 - População censitária, por situação de domicílio e sexo (2010)	23
Gráfico 3 - Pirâmide etária (2010)	24
Gráfico 4 - População estimada, por sexo (2019 - 2021)	26
Gráfico 5 - População censitária, por raça/cor (2010)	27
Gráfico 6 - Pessoas com deficiência (2010)	27
Gráfico 7 - Nascidos vivos, por sexo e raça/cor (2019 / 2020)	51
Gráfico 8 - Consultas pré-natal (2019 / 2020)	53
Gráfico 9 - Mortalidade infantil – causas por CID – Série histórica de 2010 a 2022	56
Gráfico 10 - Esperança de vida ao nascer (2000 / 2010)	59
Gráfico 11 – Cobertura Vacinal de 2021 em menores de 1 ano Fonte: SIPNI WEB.....	61
Gráfico 12 – Cobertura Vacinal de 2021 em crianças de 1 ano	62
Gráfico 13 – Acesso à água potável	70
Gráfico 14 – Esgotamento sanitário	71
Gráfico 15 – Número de crianças por doença diarreica aguda por cobertura do sistema de água	72
Gráfico 16 – Morte de crianças por doença diarreica aguda por cobertura do sistema de esgoto	73

VERSÃO PRELIMINAR

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População estimada, por faixa etária (2019 -2021).....	25
Tabela 2 – Centros de Educação Infantil.....	35
Tabela 3 – Escolas Municipais: Educação Infantil e Ensino Fundamental – 0 a 9 anos.....	36
Tabela 4 – Instituições/Departamentos pertencentes a SMEC.....	37
Tabela 5 - Famílias incluídas no PAIF dos CRAS Alvorada e São João com integrantes gestantes ...	40
Tabela 6 - Crianças de 0 a 6 anos incluídas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	40
Tabela 7 - Crianças de 0 a 6 anos incluídas no Cadastro Único.....	42
Tabela 8 - Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil.....	44
Tabela 9 - Motivo do Acolhimento Institucional x ano.....	47
Tabela 10 – Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	49
Tabela 11 - Quadro X - Nascidos vivos, por idade da mãe (2015 - 2020).....	52
Tabela 12 – Dados relacionados ao Pré Natal em 2021.....	53
Tabela 13 – Mortalidade Materna em 2021 por etnia e estado civil.....	55
Tabela 14 - Mortalidade infantil é o número de óbitos de menores de um ano de idade.....	56
Tabela 15 - Série histórica de óbitos fetais.....	57
Tabela 16 - Tipo de anomalia congênita em nascidos vivos (2019 / 2020).....	58
Tabela 17 - Projeções de expectativa de vida ao nascer, Brasil e Paraná (2019 - 2021).....	59
Tabela 18 – Número de doses aplicadas.....	61
Tabela 19 - Em relação a Gestão da Saúde: Campanhas, programas ou ações realizadas no ano de 2021.....	64
Tabela 20 – Rede de serviços de saúde municipal.....	66
Tabela 21 - Distribuição de Escolas e CMEIs participantes do Projeto “Escuta das Crianças” x Turma.....	83
Tabela 22 - Cronograma:.....	85
Tabela 23 - Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal pela Primeira Infância.....	143

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização de Pato Branco no Estado do Paraná	20
Figura 2 - Mapa de Pato Branco e municípios limítrofes	21
Figura 3 - Total de crianças entre 0 e 6 anos inscritas no CadÚnico, por bairro	43
Figura 4 - Total de crianças entre 0 e 6 anos inscritas no CadÚnico, por localidade.....	44
Figura 5 – Organograma da Secretaria de Assistência Social	50
Figura 6 - Organograma da Secretaria Municipal de Saúde – Lei Municipal 4.742/2016	65

VERSÃO PRELIMINAR

Palavra da deputada Leandre

VERSÃO PRELIMINAR

Palavra do Prefeito

VERSÃO PRELIMINAR

Palavra da Secretária

VERSÃO PRELIMINAR

Palavra da(o) coordenador(a) do Programa (a pessoa que está à frente, articulando)

VERSÃO PRELIMINAR

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	20
População censitária e estimada	21
População censitária urbana e rural	22
Pirâmide etária da população censitária	23
População estimada, por faixa etária	24
População estimada, por sexo	25
População censitária, por raça/cor	26
População censitária, por tipo de deficiência	27
MARCO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28
Matrículas na Educação Básica, segundo a modalidade de ensino e a dependência administrativa - 2021	28
Educação Infantil	29
Ensino Fundamental	29
Educação Especial/Inclusiva	30
Educação em Tempo Integral	31
Alimentação Escolar	32
Gestão de pessoas	34
Cenário Atual	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
Proteção Social Básica – PSB	38
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família – PAIF	39
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	40
Benefício de Prestação Continuada – BPC	41
Oferta de Benefícios Eventuais	41
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	41
Crianças e adolescentes de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único	42
Programa Auxílio Brasil – PAB	44
Programa Leite das Crianças	45
Proteção Social de Média Complexidade	45
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	46
Proteção Social de Alta Complexidade	47
Gestão de Pessoas	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	51
Natalidade	51
Idade da mãe de nascidos vivos	51
Consultas pré-natal	52
Mortalidade infantil	55
Mortalidade fetal	57
Transmissão vertical	57
Anomalia congênita em nascidos vivos	58
Esperança de vida ao nascer	58
Programa de Imunização	60
Taxa de abandono	62
Promoção de saúde e prevenção de doenças	63
Gestão de Pessoas	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	70
O Planejamento Urbano na perspectiva de crianças pequenas: URBAN95	73
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	76
UNIMED	77
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	79
ESCUA DAS CRIANÇAS	81
MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	99
DIRETRIZES DO PLANO	105
PLANO DE AÇÃO	106

Diretriz 1 – Crianças com Saúde.....	107
Diretriz 2 – Educação Infantil	114
Diretriz 3 – A família e a comunidade da criança.....	122
Diretriz 4 – Assistência social às crianças e suas famílias	123
Diretriz 5 – Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento institucional, Família acolhedora, Adoção	128
Diretriz 6 – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças	131
Diretriz 7 – A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente.....	132
Diretriz 8 – Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas	134
Diretriz 9 – Enfrentando as violências sobre as crianças	135
Diretriz 10 - Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças.....	137
Diretriz 11 - Protegendo as crianças da pressão consumista.....	138
Diretriz 12 - Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação	139
Diretriz 13 - Evitando acidentes na primeira infância.....	141
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	142
REFERÊNCIAS.....	145
RIVERO, Andréa Simões; ROCHA, Heloísa Acires Candal. A brincadeira e a constituição social das crianças em um contexto de educação infantil. DOI: 10.1590/s1413-24782019240063. Rev. Bras. Educ.; v. 24, e240063, 2019.	146
CRiado, Alex (Org.) Semana Mundial do Brincar: uma mobilização pelo tempo da infância. São Paulo: Aliança pela Infância, 2014.	146
ANEXOS	147

VERSÃO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI é um plano de Estado, intersetorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito municipal, cujo desenvolvimento é preconizado pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), reforçando a importância do investimento nos primeiros anos de vida na formação do ser humano, e em seu art 2º “(...) considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança”.

O objetivo central do PMPI é articular diferentes setores da administração municipal com o objetivo de estabelecer metas e complementar suas ações, para cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal.

A Elaboração do PMPI tem como referência central o Plano Nacional pela Primeira Infância, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente em 2010, sendo uma carta de compromisso do Brasil com suas crianças. O documento traça diretrizes gerais para o governo e a sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos das crianças de até seis anos de idade e tem como princípios a prioridade absoluta dos direitos da criança, o respeito à criança como sujeito e indivíduo, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, culturais e geográficas, a inclusão, a integração da visão científica e humanista, a articulação dos entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade civil e governos.

Neste sentido, é imprescindível a atenção à Primeira Infância, com o desenvolvimento de ações e iniciativas com foco nos primeiros anos de vida, objetivando o completo desenvolvimento da criança em seus primeiros anos de vida, conduzindo assim para o desenvolvimento integral do ser humano em seus próximos ciclos de vida.

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com participação das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, poder legislativo, judiciário e sociedade civil, contemplando a escuta e participação das crianças – sujeito de direito a quem se destina o PMPI, que juntos possam tornar esse assunto

como uma agenda de Estado e não uma agenda de governo e coloque a primeira infância como prioridade no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e humana.

No ano de 2021, o Município de Pato Branco, compreendendo que investir na primeira infância é investir na vida, no futuro da nossa sociedade, proporcionando dignidade aos munícipes e melhorias em diversos segmentos, sendo referência em oportunidades para as crianças patobranquenses. Neste sentido, nesse mesmo ano, o Prefeito Municipal nomeou através da Portaria XX, de XX de XX os membros do Comitê Intersetorial Municipal pela Primeira Infância, sendo estes indicados os responsáveis pelo desenvolvimento do respectivo plano.

Neste sentido, o Plano Decenal Municipal pela Primeira Infância de Pato Branco, apresenta o resultado coletivo de reflexão, no sentido de analisarmos a atual oferta de Políticas Públicas voltadas para as crianças e pactuando com diversos atores da rede a efetivação das ações propostas, com vistas a garantia de direitos e o pleno desenvolvimento de nossas crianças.

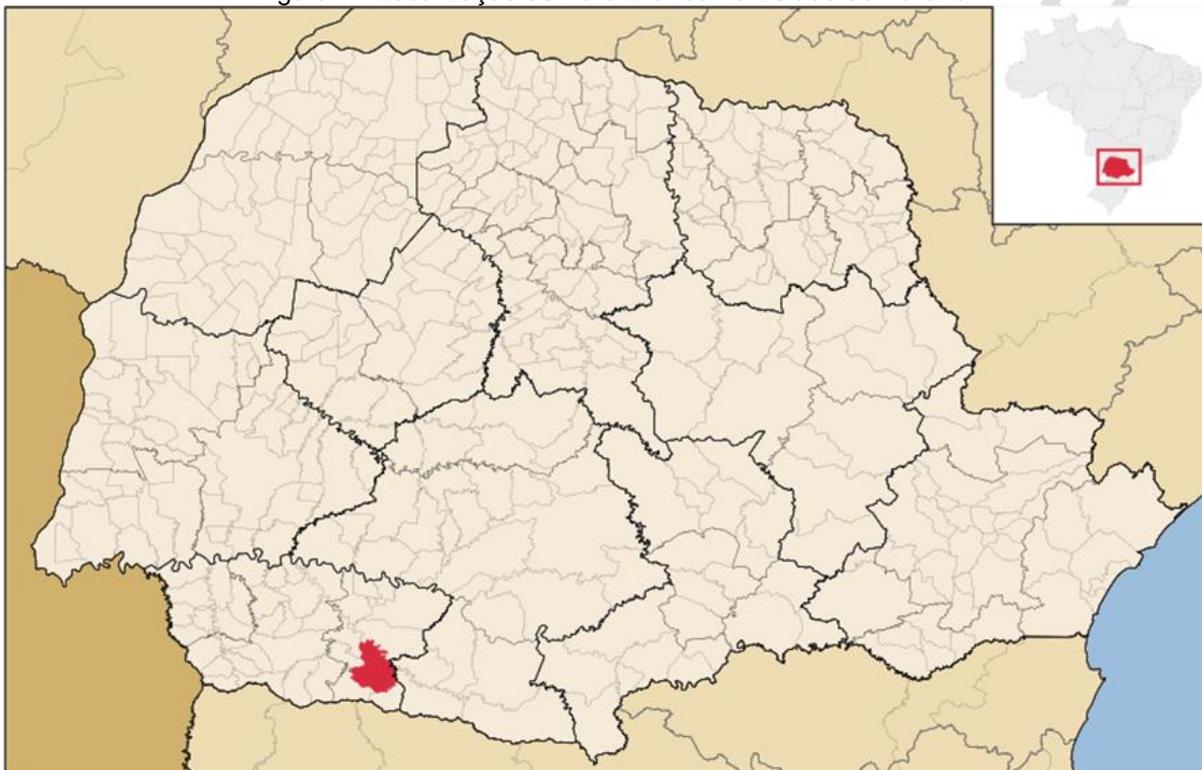
Por fim, cabe ressaltar que o documento está estruturado em indicadores municipais, desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e Instituições privadas, sendo elencado, no primeiro momento informações gerais sobre o Município, seguido do Marco Situacional da Primeira Infância, a Escuta das Crianças, do Marco Legal, as Diretrizes, o Plano de ações e o Monitoramento e avaliação.

VERSÃO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

O Distrito de Pato Branco foi criado pela Lei Estadual n.º 2, de 10 de outubro de 1947, subordinado ao município de Clevelândia. Foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual n.º 790, de 14 de novembro de 1951.

Figura 1 - Localização de Pato Branco no Estado do Paraná



O Município de Pato Branco está localizado no sudoeste do Estado do Paraná, na latitude 26°13'46" Sul e longitude 52°40'14" W-GR. Seu clima é Subtropical Úmido Mesotérmico, com verões quentes com tendência de concentração de chuvas (temperatura média superior a 22°C), e invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18°C), sem estação seca definida. Está distante 433,53 km da capital do estado, Curitiba. Possui área territorial total de 539,029 km² e atualmente é composto por dois distritos: Pato Branco (sede) e São Roque do Chopim. Os municípios limítrofes são: Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Renascença e Vitorino, como pode ser observado na figura a seguir.

Figura 2 - Mapa de Pato Branco e municípios limítrofes



Fonte: IPARDES, 2022.

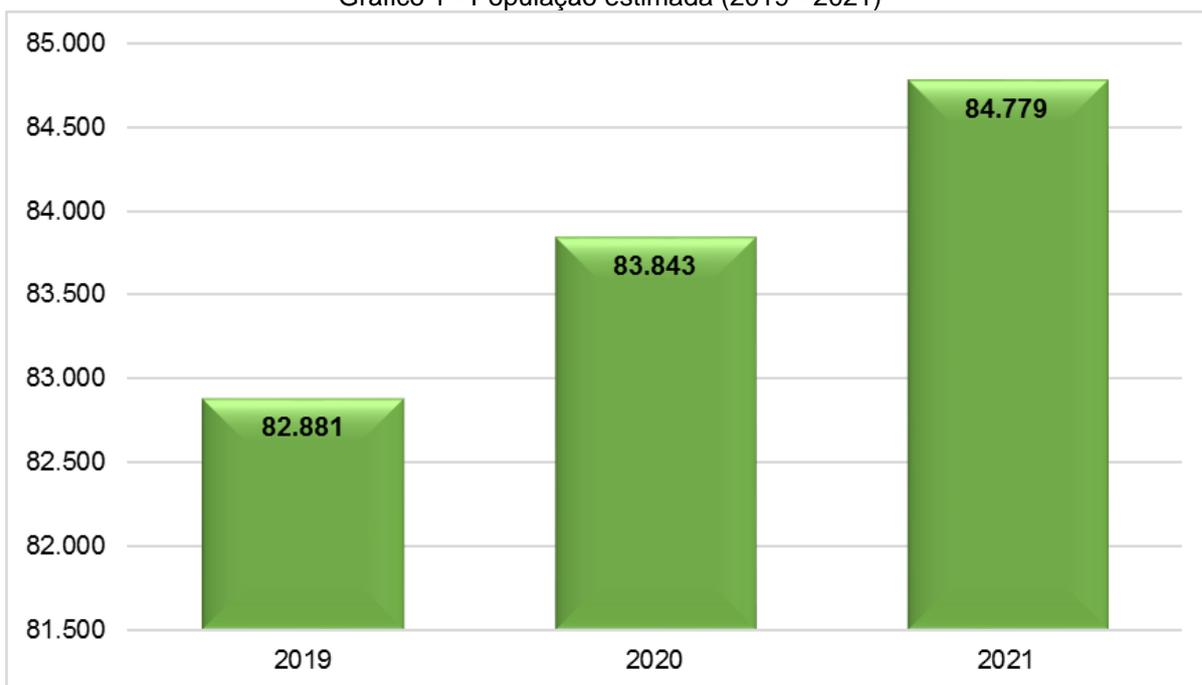
Nota: Base Cartográfica ITCG (2010).

População censitária e estimada

Conforme o último Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010 a população de Pato Branco era de 72.370 pessoas.

O número estimado de habitantes do município, entre os anos de 2019 a 2021 aumentou: em 2019 era de 82.881 pessoas, em 2020 foram estimadas 83.843 e em 2021 foi de 84.779 pessoas, um aumento de mais de 12.000 habitantes de 2010 a 2021.

Gráfico 1 - População estimada (2019 - 2021)

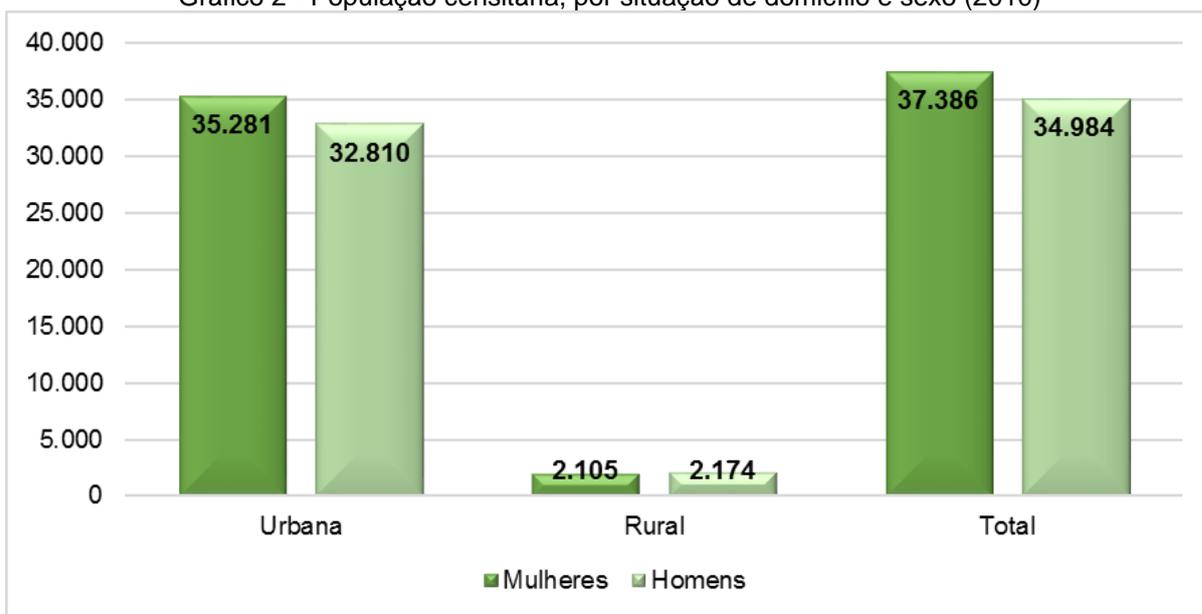


Fonte: IBGE, 2022.

População censitária urbana e rural

Em 2010, 68.091 pessoas viviam na área urbana do município e 4.279 na área rural. Na área urbana residiam 2.471 mulheres a mais do que homens: 35.281 mulheres e 32.810 homens. E na área rural eram 69 homens a mais que o número de mulheres: 2.174 homens e 2.105 mulheres.

Gráfico 2 - População censitária, por situação de domicílio e sexo (2010)

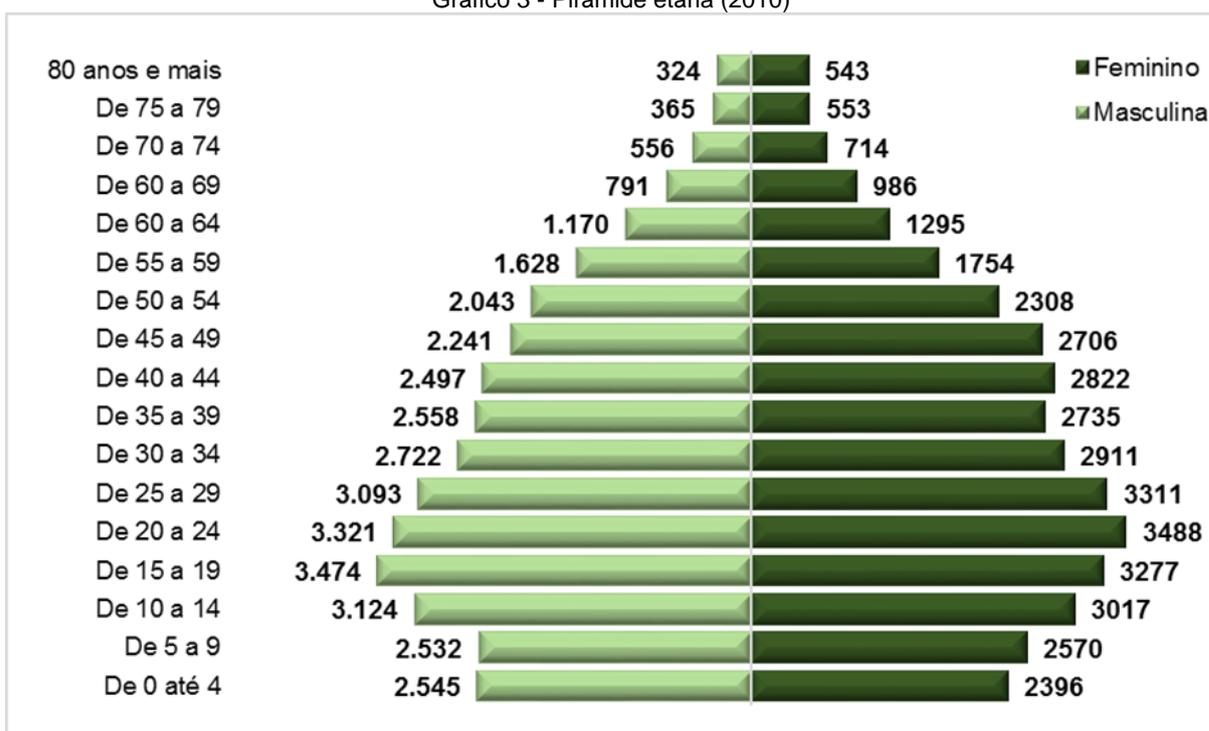


Fonte: Censo Demográfico – IBGE, 2010.

Pirâmide etária da população censitária

Em 2010, o maior quantitativo de habitantes, por sexo e faixa etária foi de 3.474 pessoas do sexo masculino entre 15 e 19 anos e, 3.488 pessoas do sexo feminino entre 20 e 24 anos. Os menores quantitativos foram de pessoas com 80 anos ou mais: 324 pessoas do sexo masculino e 543 do feminino.

Gráfico 3 - Pirâmide etária (2010)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

População estimada, por faixa etária

Com relação ao quantitativo estimado de habitantes por faixa etária, de acordo com dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), observa-se que houve diminuição no número estimado de pessoas nas faixas etárias que englobam as pessoas de 0 a 29 anos nos anos de 2019 a 2021. E a partir dos 30 anos, o quantitativo de pessoas, por faixa etária, apresentou aumento de um ano para o outro.

Na faixa etária de 0 até 4 anos houve diminuição no quantitativo estimado de 2019 para 2020: em 2019 foram estimadas 5.563 crianças[1] e em 2020 o número foi de 5.561. Na faixa etária de 10 a 14 anos, houve diminuição entre os anos de 2020 e 2021: em 2020 foram 5.715 e em 2021 foram estimados 5.670 crianças e adolescentes nessa faixa etária. De 15 a 19 anos, em 2019 foram estimados 6.099 adolescentes e em 2020 o quantitativo diminuiu para 6.001. Em 2019 o número de pessoas entre 20 e 29 anos foi de 14.079, diminuindo para 13.982 em 2020 e em 2021 o número estimado foi de 12.890 pessoas.

Nas faixas etárias que compreendem de 30 a 80 anos e mais, houve aumento no número estimado de pessoas de 2019 a 2021, conforme pode ser observado na tabela a seguir.

A faixa etária de 20 a 29 anos, foi a que teve maior quantitativo de pessoas em todos os anos.

Tabela 1 - População estimada, por faixa etária (2019 -2021)

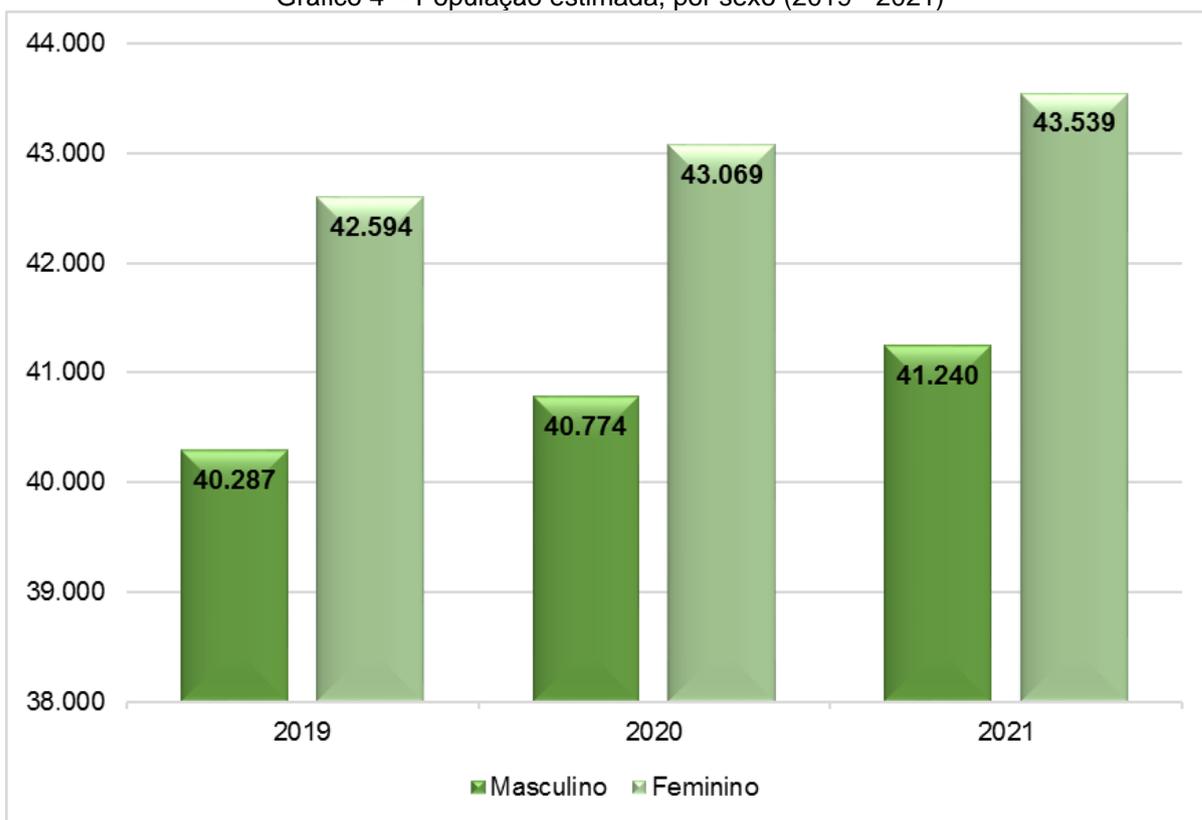
Faixa etária (anos)	2019	2020	2021
De 0 até 4	5.563	5.561	5.581
De 5 a 9	5.455	5.533	5.599
De 10 a 14	5.688	5.715	5.670
De 15 a 19	6.099	6.001	5.934
De 20 a 29	14.079	13.982	13.890
De 30 a 39	13.317	13.568	13.715
De 40 a 49	10.807	10.876	11.097
De 50 a 59	9.761	9.865	9.947
De 60 a 69	7.008	7.340	7.595
De 70 a 79	3.525	3.734	3.977
De 80 anos e mais	1.579	1.668	1.774
Total	82.881	83.843	84.779

Fonte: DATASUS, 2022.

População estimada, por sexo

Com relação à população estimada, dividida por sexo, percebe-se que a maioria da população era composta por pessoas do sexo feminino nos anos de 2019 a 2021. Do total estimado de 82.881 habitantes em 2019, 40.287 eram do sexo masculino e 42.594 do sexo feminino. Em 2020, a população masculina foi de 40.774 e a feminina de 43.069 do total de 83.843 pessoas. E em 2021, os habitantes do sexo masculino somaram 41.240 e do sexo feminino totalizaram 43.539, do total estimado de 84.779 habitantes.

Gráfico 4 - População estimada, por sexo (2019 - 2021)

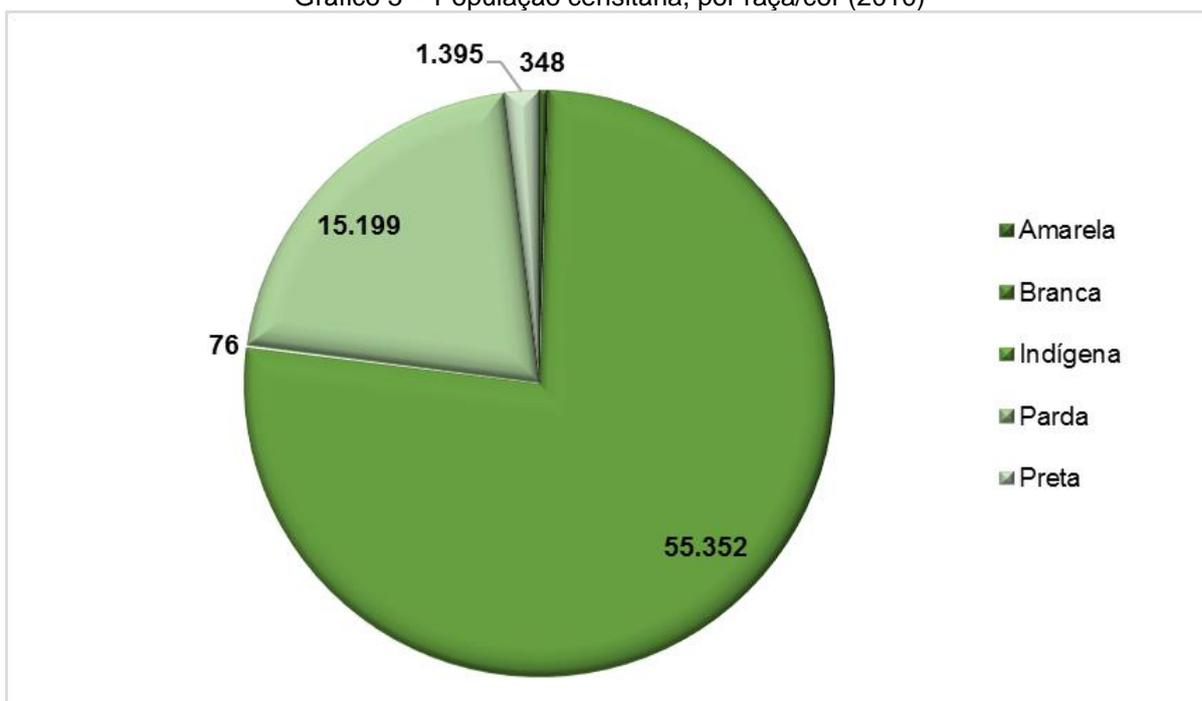


Fonte: DATASUS, 2022.

População censitária, por raça/cor

Em 2010, do total de 72.370 habitantes do município, a maioria da população se autodeclarou branca, totalizando 55.352 pessoas; 15.199 pardas; 1.395 pretas; 348 amarelas e 76 autodeclararam indígenas.

Gráfico 5 - População censitária, por raça/cor (2010)

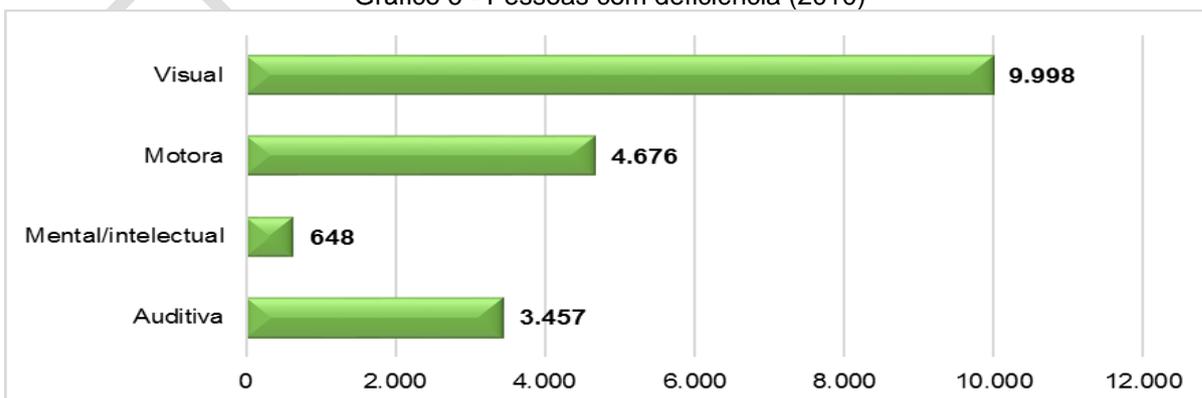


Fonte: IBGE, Censo Demográfico; IPARDES, 2022.

População censitária, por tipo de deficiência

Dados do último Censo Demográfico[1], apontavam que em 2010 havia 18.779 habitantes com alguma deficiência, ou seja, 25,94% da população. Especificadas por tipo, eram: 9.998 pessoas com deficiência visual, 4.676 motora, 3.457 auditiva e 648 com deficiência mental/intelectual, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 6 - Pessoas com deficiência (2010)



Fonte: Censo Demográfico – Dados da amostra, IBGE, 2010.

MARCO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Município de Pato Branco é referência regional em educação. As redes municipal, estadual, federal e privada contemplam escolas de com estrutura física de qualidade e profissionais capacitados.

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná é representada pelo Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, responsável por 13 escolas e 7.176 alunos, os quais estão matriculados no Ensino Fundamental – Séries Finais e Ensino Médio.

A Rede Pública Municipal de Educação de Pato Branco, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertence ao Sistema Estadual de Educação do Paraná, a qual oferta Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Matrículas na Educação Básica, segundo a modalidade de ensino e a dependência administrativa - 2021

Na educação infantil, há 3.559 crianças matriculadas nas instituições municipais, 855 crianças nas instituições particulares, totalizando 4.414 crianças matriculadas na educação infantil, sendo que destas, 1.926 são de idade de creche e 2.488 são de idade pré-escolar. No ensino fundamental, 4.019 na rede estadual, 4.761 na rede municipal e 2.096 na rede particular, totalizando 10.876 alunos matriculados no ensino fundamental. O município atende 32 (trinta e dois) adultos que frequentam turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Na rede municipal temos 45 crianças da educação infantil com deficiência(laudo), 19 crianças aguardando laudo, 27 crianças em investigação aguardando encaminhamento/atendimento para neuro, fono e psicóloga e 02 crianças da educação infantil com matrícula em turno contrário na APAE.

Na rede municipal temos 09 crianças da educação infantil com ficha SINAN.

Educação Infantil

A Educação Infantil é considerada a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade. Nesta etapa deverá vivenciar experiências prazerosas como a brincadeira, o contato com seu próprio corpo, e com as coisas de seu ambiente, por meio da interação com outras crianças e adultos e, assim, desenvolver capacidades relativas à autoestima, ao raciocínio, o pensamento e a linguagem. Assim, o ingresso da criança na Educação Infantil determina a passagem de um contexto familiar para outro universo social: O Centro Municipal de Educação Infantil.

O município mantém 15 Centros de Educação Infantil, sendo eles CMEI Adele Fumagali guerra, CMEI Criança feliz, CMEI Eliza Rosa Colla Padoan, CMEI Enedina Colla, CMEI Estação Criança, CMEI Frei Sérgio, CMEI Madre Paulina, CMEI Mãe Augusta, CMEI Menino Deus, CMEI Roberta Gardasz, CMEI Raio de Sol, CMEI Marilene Jareski Gomes da Silva(São João), CMEI Toca do Coelho, CMEI Três marias, CMEI Lidia Maria, atendendo 1.516 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos e onze meses. Dentre os 15 Centros, 05 iniciaram seu funcionamento entre 2013 e 2022. Na atual conjuntura há um planejamento de construção de mais quatro CMEIs: 01 no Bairro São Francisco (em fase de acabamento), nos Bairros José Fraron, Industrial e Pinheirinho e projetos de ampliação e reforma nos CMEIs já existentes, em virtude da crescente demanda, sendo eles Mãe Augusta Zanatta, Raio de Sol, Menino Deus e Bairro Planalto. Desta forma a SMEC disponibiliza infraestrutura necessária para atender as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na educação infantil.

Ensino Fundamental

O município mantém 27 escolas que atendem Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Destas, 02 são construções novas: a Escola Municipal Edelvira Roldo De Col, inaugurada em 2020 e a Escola Municipal São João Batista de

La Salle, em 2021. Desse total, 09 atendem Educação Infantil com crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e onze meses e as de 06 a 12 anos, sendo elas Escola e CMEI Alvorada, Escola e CMEI Bairro Planalto, Escola e CMEI Irmã Dulce, Escola e CMEI José Fraron, Escola e CMEI Lions Clube, Escola e CMEI Pequeno Príncipe, Escola e CMEI União, Escola e CMEI Vila Izabel e Escola e CMEI Vila Verde; No Ensino Fundamental; 18 Escolas atendem crianças na faixa etária de 04 a 05 anos e onze meses na Educação Infantil e 06 a 12 anos, no Ensino Fundamental Anos Iniciais, sendo elas Escola Municipal Antonio Cadorin, Escola Municipal Edelvira Roldo de Col, Escola Municipal Genesis, Escola Municipal Gralha azul, Escola Municipal Jardim Primavera, Escola Municipal Juvenal Cardoso, Escola Municipal Maria Jurema Ceni, Escola Municipal Olavo Bilac, Escola Municipal Rocha Pombo, Escola Municipal Santos Dumont, Escola Municipal São Cristóvão, Escola Municipal Guido Guerra(São João Batista de La Salle), Escola Municipal São Luis, Escola Municipal Udir Cantu, Escola Municipal Veneza, Escola Municipal Cachoeirinha, Escola Municipal Passo da Ilha, Escola Municipal Sede dos Carlos. Assim, o atendimento na rede pública municipal perfaz um total de 8.541 crianças, sendo que 3.593 crianças são atendidas na Educação Infantil e 4.948 crianças são atendidas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Estima-se em médio prazo a construção de mais duas Escolas, justificando-se que cada vez mais, as escolas estão proporcionando ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais para o estudo, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos, fatores que refletem no aprendizado e no seu desempenho. Desta forma para o adequado provimento dos serviços públicos de educação no município, depreende-se a necessidade de construção de escolas de ensino fundamental na área urbana, localizadas primordialmente nos bairros Fraron, Alvorada, Bortot, Vila Izabel e Jardim Floresta e ampliação das escolas Rocha Pombo e Lions Clube.

Educação Especial/Inclusiva

Na Educação Especial até 2012 havia apenas uma escola que ofertava esta modalidade, mas a partir de 2013 às Salas de Recursos Multifuncional Tipo I foram

distribuídas em 08 escolas, com um total de 15 turmas destinadas aos alunos com necessidades educacionais especiais. Vale lembrar que os 15 Centros de Educação Infantil, bem como as 27 Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais são inclusivas. Em junho de 2022 são 192 alunos com necessidades especiais matriculados no ensino regular, destes, 42 possuem professores apoio, além de frequentarem a Sala de Recursos, no contraturno. O município conta com uma equipe multidisciplinar composta por psicóloga, fonoaudióloga e pedagogas.

Educação em Tempo Integral

A análise dos dados históricos mostra que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Branco oferece atividades complementares em oficinas para a educação integral no ano de 2013 para 2.226 alunos em 26 escolas contemplando várias áreas do conhecimento, em que se procurou, com ações educativas estabelecidas no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, colaborar fortalecendo a autonomia pedagógica, onde foi valorizada e respeitada a realidade de cada comunidade escolar. Desde então, foi crescente a preocupação e ações para com a Educação em Tempo Integral, nas propostas da SMEC, considerando-se as concepções advindas do MEC, nas orientações para a educação integral: “as atividades para as crianças participantes da Educação Integral devem estar relacionadas às atividades que já são desenvolvidas na escola, que é uma só. Seu projeto político-pedagógico, por ser um documento que traduz a filosofia e a forma de organização pedagógica e curricular, traduz as intenções e relações estabelecidas entre todas as atividades desenvolvidas no ambiente educativo”. (Manual Operacional de Educação Integral: 2013).

No infográfico a seguir identificam-se o número de alunos atendidos no período de 2013 a 2019, na seguinte ordem:



Nessa perspectiva, cada uma das vinte e sete escolas que compõem a Rede Municipal de Educação de Pato Branco, estrutura o seu Projeto Político Pedagógico – PPP, explicitando, também, a sua proposta de educação em Tempo Integral.

Os projetos desenvolvidos hoje na Educação Integral seguem as premissas das atividades complementares nos CMEIs e escolas.

Alimentação Escolar

A alimentação escolar faz parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o qual tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os cardápios são elaborados de acordo com as diretrizes previstas na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar os hábitos alimentares e a cultura alimentar regional; oferecer, no mínimo, 3 (três) refeições/dia para as creches em período integral e 2 (duas) para período parcial; e oferecer 3 (três) refeições para os alunos matriculados em escolas de tempo integral e 1 (uma) para os matriculados em período parcial, totalizando aproximadamente 19.000 refeições/dia distribuídos em 51 (cinquenta e uma) unidades escolares. Além disso, existe 1 panificadora onde diariamente são produzidos os panificados que são distribuídos para as escolas e CMEI's.

Nos 24 (vinte e quatro) Centros de Educação Infantil (CMEIs) são atendidas crianças cerca de 0 (zero) a 3 (três) anos, e crianças com 4 (quatro) anos, na Pré-Escola I. Desses Centros Municipais de Educação Infantil, 9 (nove) estão anexados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental. As crianças de Pré-Escola II 5 (cinco) anos estão todas nas escolas do Ensino Fundamental. Há um total de 3.537 crianças atendidas pelo Município na Educação Infantil.

O Ensino Fundamental da Rede Municipal de Pato Branco apresenta uma demanda de 4.938 alunos matriculados, a partir de 06 (seis) anos de idade, distribuídos do 1º ao 5º ano, em 27 (vinte e sete) escolas municipais. A maioria das escolas oferta o almoço para os alunos que estão frequentando as oficinas no contraturno. Para as escolas que não dispõem de espaço físico para a oferta de oficinas, o município disponibiliza a Escola Municipal de Artes. Fazem o traslado com transporte escolar, no turno contrário do ensino regular. O município atende 32 (trinta e dois) adultos que frequentam turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A rede possui aproximadamente 110 (cento e dez) funcionários envolvidos na Alimentação Escolar em 2022, sendo aproximadamente 100 (cem) agentes de apoio na função de merendeiras, motoristas (3), ajudantes (2), estagiária (1), zeladora (1), chefe de estoque (1), nutricionista (1) e nutricionista/chefe do setor (1).

O Setor de Alimentação Escolar está localizado na Rua Goianases nº 919, na região central do município com espaço apropriado para recepção e acondicionamento de alimentos não perecíveis em estoque, onde também são recebidos os produtos da Agricultura Familiar de Pato Branco e da região. Os gêneros alimentícios não perecíveis são entregues a cada 5 (cinco) semanas, enquanto os gêneros alimentícios perecíveis são entregues semanalmente. A distribuição é realizada por 03 (três) veículos próprios.

No Setor de Alimentação Escolar estão concentradas as atividades referentes ao recebimento e distribuição de gêneros alimentícios, além da gestão das atividades do setor.

A gestão do PNAE é centralizada, onde o município adquire os gêneros alimentícios, que são fornecidos às unidades escolares para o preparo e distribuição da alimentação escolar. A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis ocorre pelos fornecedores diretamente às unidades escolares e existe uma central de recebimento localizada no Setor de Alimentação Escolar, onde ocorre o recebimento e distribuição dos produtos não perecíveis e gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as

comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

É proibida a utilização de recursos no âmbito do PNAE para aquisição dos seguintes alimentos e bebidas ultra processados: refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares, cereais com aditivo ou adoçado, bala e similares, confeito, bombom, chocolate em barra e granulado, biscoito ou bolacha recheada, bolo com cobertura ou recheio, barra de cereal com aditivo ou adoçadas, gelados comestíveis, gelatina, temperos com glutamato monossódico ou sais sódicos, maionese e alimentos em pó ou para reconstituição.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade.

Para as crianças com necessidades alimentares especiais e estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, após a apresentação de laudo médico são realizadas alterações no cardápio e envio de alguns produtos diferenciados, tais como leite sem lactose, arroz integral, produtos diet, massa sem glúten e fórmulas infantis.

Gestão de pessoas

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC é administrada pela Secretária Sra. Jusara dos Santos Ritzmann, e conta com 15 profissionais com Cargos em Comissão – CC, 12 Servidores Professores com Função Gratificada – FG e 02 Servidores Administrativos com Função Gratificada. Esta equipe atende aos 15 Centros Municipais de Educação Infantil e as 27 Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

A SMEC possui 411 Professores do Quadro Próprio do Magistério, 148 Professores da Educação Infantil, 31 Auxiliares de Educação Infantil, 247 Professores Processo Seletivo, 05 Orientadoras Educacionais.

Completam o quadro 02 nutricionistas, 01 fonoaudióloga, 01 psicóloga e 01 Supervisora Escolar, 229 Agentes de Apoio, 263 estagiários.

As Escolas, bem como os CMEIs, possuem um corpo social administrado por diretores escolhidos por Lista Tríplice através da Lei 4.893, de 11 de novembro de 2016, bem como a presença de 34 coordenadores pedagógicos escolhidos por meio dos critérios prescritos na Lei 5.250, de 30 de novembro de 2018. Com relação ao corpo docente, conta-se com o trabalho de 411 professores QPM e 247 professores PSS, no Ensino Fundamental e 148 professores de Educação Infantil, 31 Auxiliares de Educação Infantil, servidores concursados. Todos esses profissionais cumprem estágios probatórios com duração de três anos consecutivos, conforme Lei Federal. Dentre os professores QPMs 13 trabalham com os alunos da educação especial, em contraturno, nas Salas de Recursos Multifuncional Tipo I. Todos os profissionais Servidores da Educação recebem formação continuada.

Para a execução das políticas públicas de saúde, o município conta com as seguintes instituições:

Tabela 2 – Centros de Educação Infantil

NOME CMEI	ENDEREÇO CMEI
CMEI Adele Fumagali Guerra	R David Tirloni, 54 – São Roque Chopim - CEP:85514-650
CMEI Criança Feliz	R Frederico Sguarezi, 426 – B: Industrial - CEP: 85506-530
CMEI Eliza Rosa Colla Padoan	R Bandeiras, 140 – B: São Cristóvão - Cep: 85508-220
CMEI Enedina Colla	R Rua Osvaldo Cruz, 497, Bairro Alvorada, CEP: 85.508-038
CMEI Estação Criança	R Ita, 35 – Santo Antônio, CEP: 85.507-330
CMEI Frei Sérgio	R Pedro Luis Tavares, 175 – Bairro Bela Vista, CEP: 85.509-350
CMEI Madre Paulina	R Marechal Costa e Silva,330 – Sambugaro - CEP: 85.502-477
CMEI Mãe Augusta Zanatta	R Matias Albuquerque, 1305 - Pinheirinho - CEP: 85.506-170
CMEI Menino Deus	R Pedro Ramires de Melo, 1067 – Menino Deus - CEP:85.502-050
CMEI Parque do Som	R Frei Sergio Hilleshem, 165 – Parque do Som, CEP:
CMEI Raio de Sol	R Ricieri Picoli, 65 – Bairro Bonatto, CEP: 85.506-470
CMEI São João	R Setembrino Tomazi, 113 - Bairro Alto da Glória, CEP:85509-561
CMEI Toca do Coelho	R Daniel Pagnoncelli, 295 – La Salle, CEP: 85505-370
CMEI Três Marias	R Orquídeas, 210 – Novo Horizonte, CEP: 85.507-580

Tabela 3 – Escolas Municipais: Educação Infantil e Ensino Fundamental – 0 a 9 anos

NOME ESCOLA	ENDEREÇO ESCOLA/CMEI
Escola Municipal Alvorada CMEI Alvorada	R Princesa Izabel, 1030 – B: Alvorada – CEP: 85508-062
Escola Municipal Bairro Planalto – CAIC CMEI Bairro Planalto	R das Garças, 400 – Bairro Planalto – CEP: 85509-000
Escola Municipal Irmã Dulce CMEI Irmã Dulce	R Vicente Ferreira, 635 – B: Cristo Rei – CEP: 85506-310
Escola Municipal José Fraron CMEI José Fraron	R Maria Madalena Tatto, 95 – B: Fraron – CEP: 85503-326
Escola Municipal Lions Clube CMEI Lions Clube	R Marco Penso, 400 – B: Vila Esperança – CEP: 85503-050
Escola Municipal Pequeno Príncipe CMEI Pequeno Príncipe	R Rui Barbosa, 25 – B: Bortot – CEP: 85504-230
Escola Municipal União CMEI União	R Cubatão, 343 – B: São Roque – CEP: 85507-150
Escola Municipal Vila Izabel CMEI Vila Izabel	R Roald Carraro, 595 – B: Vila Izabel – CEP: 85504-310
Escola Municipal Vila Verde CMEI Vila Verde	R Pioneiro João Soransa, 252 - Jardim Floresta – CEP:85506-582
Escola Municipal Antonio Cadorin	R Itabira, 2772 – B: Cadorin, CEP: 85504-430
Escola Edelvira Roldo de Col	Rua Ilda Bazzo, 495, Bairro São Francisco - CEP: 85504-809
Escola Municipal Gênesis	R Bartolomeu Bueno,305 B: Pinheirinho – CEP: 85506-140
Escola Municipal Gralha Azul	R Jauri de Souza, 431 – B: Gralha Azul – CEP: 85508-323
Escola Municipal Jardim Primavera	R Argentina, 624: Jardim Primavera, CEP: 85502-040
Escola Municipal Juvenal Cardoso	R Pedro Luis Tavares, 167 B: Bela Vista – CEP: 85509-350
Escola Municipal Maria Jurema Ceni	R Ararigbóia, 700 Esqui. Rua Itapuã Centro, CEP: 85505-301
Escola Municipal Olavo Bilac	R Industrial, 200 B: Industrial CEP: 85506-520
Escola Municipal Rocha Pombo	R Paraná, 173 – B: Santa Terezinha – CEP: 85505-142
Escola Municipal Santos Dumont	R Cravos, 557 – B: Novo Horizonte CEP: 85507-590
Escola Municipal São Cristóvão	R Luiz Xavier, 1250 – São Cristóvão CEP: 85508-070
Escola Municipal São João Batista de La Salle	R Ararigbóia, 891 – B: La Salle – CEP: 85505-030
Escola Municipal São Luis	R David Tirloni, 11 Distrito Nova Espero CEP: 85514-650
Escola Municipal Udir Cantu	R Francisco Klem, 220 - B: São João – CEP: 85501-970
Escola Municipal Veneza	R Ângelo Gabriel, 500 – B. Veneza, CEP: 85.507-720
Escola Rural Municipal Cachoeirinha	Comunidade de Cachoeirinha – Interior
Escola Rural Municipal Passo da Ilha	Comunidade de Passo da Ilha
Escola Rural Municipal Sede Dom Carlos	Comunidade Sede Dom Carlos

Tabela 4 – Instituições/Departamentos pertencentes a SMEC

DEPARTAMENTO/INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal de Artes	R José Tatto, 210 – B. José Fraron – CEP: 85503-290
AABB Comunidade	R Ivai, 800, Pinheirinho – CEP: 85506-100, CEP: 85.506-100
UAB – Universidade Aberta do Brasil	Rodovia do Conhecimento Km 01 – PR 469
CEU – Centro Unificado das Artes e do Esporte	R São Tomé, Bairro Sudoeste, 30, CEP: 85.507.421
Equipe Multidisciplinar	R Paraná, 173 – B: Santa Terezinha – CEP: 85505-142
Departamento de Cultura Biblioteca Pública Municipal	R Ararigboia, 749, La Salle, CEP: 85.505-031 R Itapuã, 980, Centro, CEP: 85.501-298
Divisão da Alimentação Escolar	R Goianazes, 919, Centro, CEP: 85.501-020
Transporte Escolar	BR 158, s/nº, 5301, Bairro São Francisco - CEP: 85.503.300
Almoxarifado Educação	BR 158, s/nº, 5301, Bairro São Francisco - CEP: 85.503.300

Cenário Atual

Significativas obras de reformas foram realizadas, das quais se destacam a da Escola de Artes, conforme imagens das figuras 12 e 13 bem como, outras três escolas foram construídas e já estão em funcionamento: no bairro Veneza, na comunidade de Passo da Ilha e nos bairros São João/Alto da Glória. O mesmo aconteceu nos bairros São Cristóvão e Parque do Som, que receberam novos CMEIs. Outras duas escolas estão em construção, nos bairros Parque do Som e São Francisco; bairro onde também está sendo construído um CMEI.

Incluindo-se, a inauguração dos CMEIs Eliza Rosa Colla Padoan, Parque do Som e Escola Municipal Udir Cantu, os quais evidenciam projetos arquitetônicos estruturais modernos e salas ambientes funcionais. A escola conta com uma estrutura totalmente nova e vai atender 250 alunos da pré-escola ao quinto ano do ensino fundamental. O investimento total ultrapassou os R\$ 4,6 milhões, com 2.945,00 m², conta com 12 salas de aula, espaço administrativo, biblioteca, auditório, laboratório de informática, sala multiuso, cozinha, pátio coberto, banheiros, quadra coberta, entre

outros. Obra que faz do município de Pato Branco referência também em suas estruturas de ensino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social, como política de seguridade e proteção social, tem como objetivo atender às necessidades básicas da população que se encontra em situação mais vulnerável, colocando-se dessa forma como política estratégica no enfrentamento da exclusão social.

A proteção social pode ser compreendida como um conjunto de processos, recursos, estratégias e ações mais ou menos formais, oferecido aos indivíduos ou grupos nas diversas circunstâncias e eventos naturais ou emergenciais da vida social e pessoal. Um patamar fundamental de proteção social de cidadania se dá com a garantia legal e normativa e o asseguramento das condições básicas de sobrevivência e saúde.

Proteção Social Básica – PSB

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios.

Dada sua capilaridade nos territórios, caracteriza-se como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de muitas famílias à rede de proteção social de assistência social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui dois equipamentos de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, um localizado na Zona Sul, no bairro Alvorada, denominado CRAS Carolina Ferrari Amadori, e outro na Zona Oeste, no bairro São João, denominado de CRAS Paulina Bonalume Andreatta.

No CRAS Carolina Ferrari Amadori, são referenciados 16 bairros do Município a este equipamento, os quais são: Alvorada, Bonatto, Cristo Rei, Dall Ross, Gralha Azul, Industrial, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santo Antônio, São Cristóvão, São Roque, São Vicente, Sudoeste e Veneza.

No CRAS Paulina Bonalume Andreatta, estão referenciados os bairros Aeroporto, Alto da Glória, Bela Vista, Pagnoncelli, Planalto, São João e Vila Esperança.

Como alguns bairros e localidades do Município ficaram sem referenciamento a uma unidade de atendimento de CRAS, o órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, absorveu esta demanda, abrangendo os seguintes bairros: Amadori, Anchieta, Bancários, Baixada, Bortot, Brasília, Cadorin, Centro, Fraron, Jardim das Américas, Jardim Primavera, La Salle, Menino Deus, Parque do Som, Parzianello, Pinheiros, Sambugaro, Santa Terezinha, São Francisco, São Luiz, São Roque do Chopim, Trevo da Guarani, Vila Isabel e as comunidades rurais.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família – PAIF

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, executado de forma continuada, tendo como objetivo principal o fortalecimento da função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e proporcionando o acesso à direitos resultando na melhoria da qualidade de vida.

A execução das ações do PAIF é de responsabilidade dos profissionais de nível superior que compõem a equipe técnica do CRAS e, diante disso, só pode ser executado por uma unidade de CRAS.

Neste sentido, conforme os dados agregados do Formulário de Registro Mensal de Atendimentos do CRAS, em relação a unidade CRAS Paulina Bonalume Andreatta, foram acompanhadas um total de 2.418 famílias no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, com uma média de 100 famílias/mês.

Tabela 5 - Famílias incluídas no PAIF dos CRAS Alvorada e São João com integrantes gestantes

Ano	Número de atendimentos
2019	32
2020	12
2021	5
TOTAL	49

Fonte: Sistema IDS Social - Registro Mensal de Atendimentos (agosto, 2021).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais orienta que a oferta deste serviço seja destinada a pessoas em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em programas de transferência de renda, como exemplo o Programa Bolsa Família.

O SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social desenvolvido com as famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Diante disto, o Serviço de Convivência possui caráter preventivo e proativo, pois visa a defesa e a garantia dos direitos, com o desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, bem como o enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas pelo participante.

O SCFV de 0 a 6 anos é desenvolvido nas duas unidades dos CRAS. Segundo levantamento diagnóstico apresentado na tabela abaixo, o município possui 87 crianças na primeira infância incluídas no SCFV.

Tabela 6 - Crianças de 0 a 6 anos incluídas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Equipamento	Ano	
	2019	2020
CRAS Alvorada	71	24
CRAS São João	120	63
TOTAL	191	87

Fonte: Sistema IDS Social - Registro Mensal de Atendimentos (setembro, 2021).

Benefício de Prestação Continuada – BPC

Conforme dados do Cadastro Único, há 51 crianças na primeira infância com algum tipo de necessidade especial. Dentre estas, em agosto de 2021, 17 crianças estavam recebendo o benefício de prestação continuada (Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos - Relatório de beneficiários do BPC)

Oferta de Benefícios Eventuais

Conforme a Lei nº 4.653, de 3 de setembro de 2015, que regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no Município de Pato Branco, está previsto a concessão de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral e Benefícios Materiais.

De acordo com os dados registrados no sistema IDS Social, no ano de 2019, foram concedidos 74 kits, devido ao recebimento de cofinanciamento estadual para esta finalidade; no ano de 2020 houve a concessão de 11 kits e até agosto de 2021 haviam sido concedidos 19 kits.

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir disso, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

Segundo dados extraídos do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico), em agosto de 2021, havia 2528 crianças na primeira

infância inscritas no CadÚnico para Programas Sociais. Destas, 458 (18%) encontram-se na classificação de extrema pobreza, 741 (29%) classificadas no indicador pobreza, 1114 (44%) classificadas como baixa renda e 215 (9%) possuem renda per capita acima de 1/2 salário mínimo.

Tabela 7 - Crianças de 0 a 6 anos incluídas no Cadastro Único

Faixa de renda per capita	Faixa etária		Total
	0 e 4 anos	5 e 6 anos	
Extrema Pobreza	299	159	458
Pobreza	475	266	741
Baixa renda	760	354	1114
Acima de ½ salário mínimo	147	68	215
Total	1681	847	2528

Fonte: CECAD (agosto, 2021)

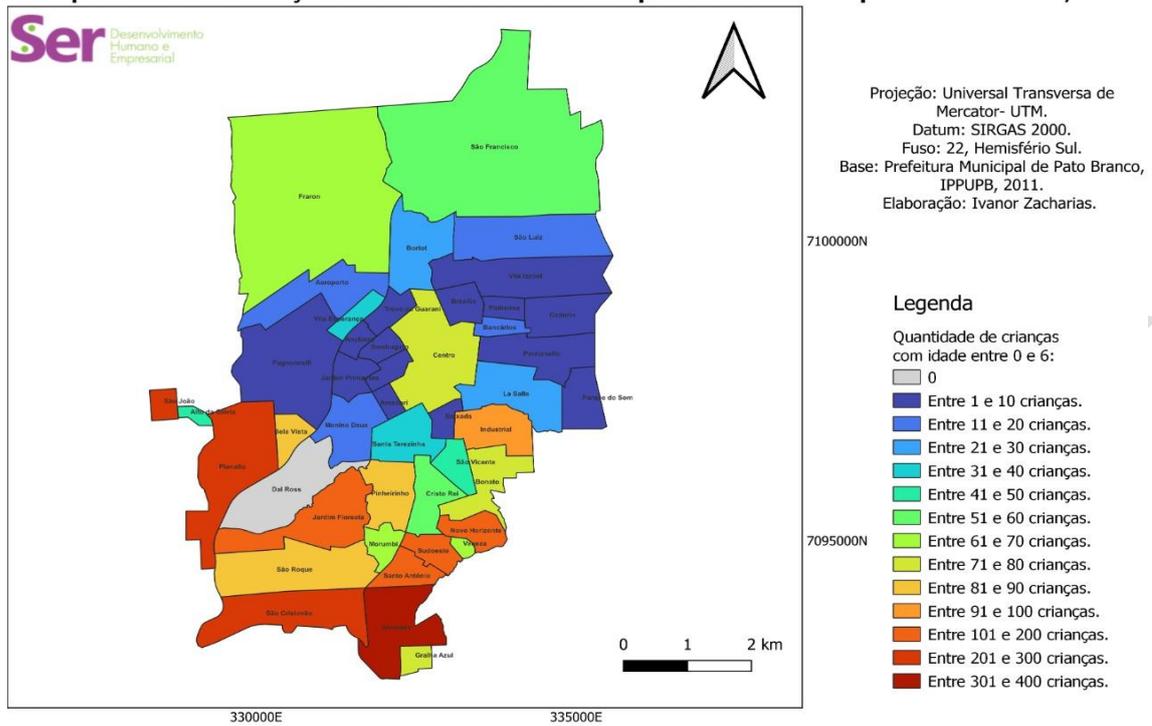
Ainda, dentre os serviços ofertados pela proteção social à primeira infância existem dois programas: Auxílio Brasil e Leite das Crianças; bem como quatro benefícios: Variável Gestante, Variável Nutriz, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Auxílio Natalidade.

Crianças e adolescentes de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único

Dos dados do Cadastro Único de dezembro de 2021 foram filtrados os quantitativos de crianças de 0 a 6 anos, de crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, de adolescentes de 16 e 17 anos e de pessoas idosas, de 60 a 64 anos e de 65 anos ou mais.

Os bairros das regiões oeste e sul apresentaram maiores quantitativos de crianças da faixa etária de 0 a 6 anos, tons em laranja e vermelho no mapa. Destaque para o bairro Alvorada (região sul), com o maior quantitativo, o total de 321 crianças. Nos bairros das regiões norte, leste, central e oeste havia os quantitativos de 1 a 40 crianças por bairro (tons de azul). No centro (região central) havia 72 crianças de 0 a 6 anos de famílias inscritas no CadÚnico.

Figura 3 - Total de crianças entre 0 e 6 anos inscritas no CadÚnico, por bairro
Mapa do Total de Crianças com Idade entre 0 e 6 anos por Bairro no Município de Pato Branco, PR:

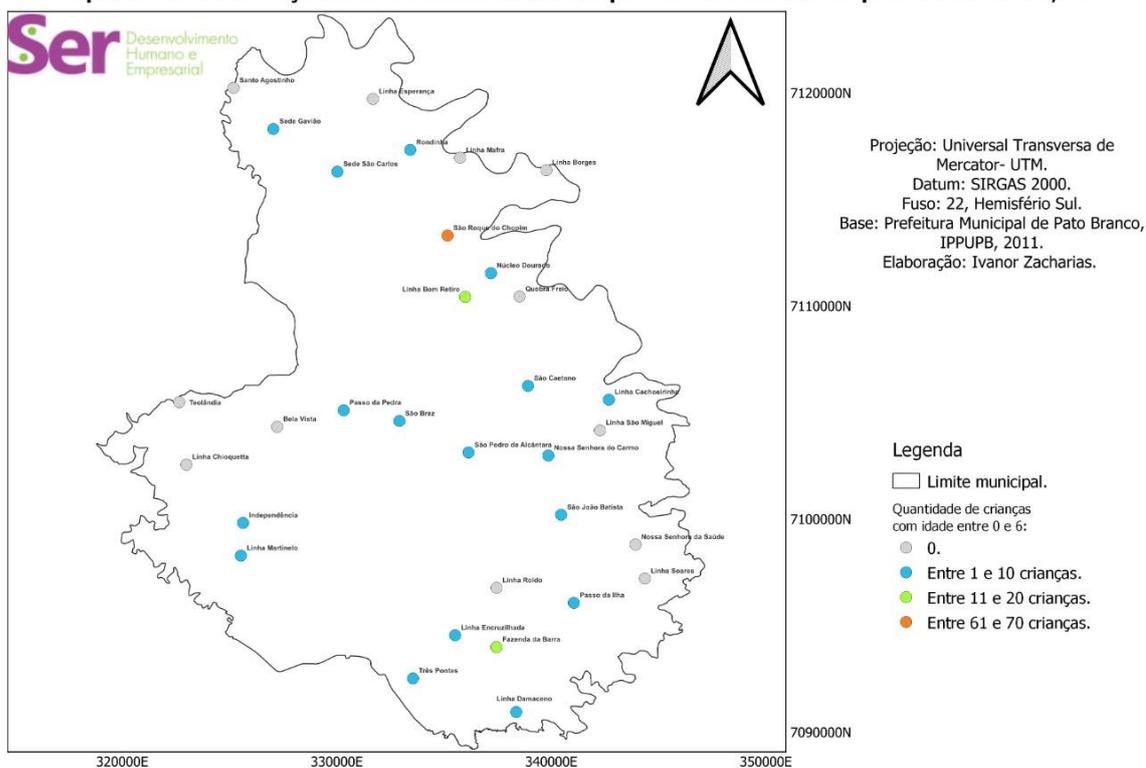


Fonte: Elaboração por SER Desenvolvimento Humano e Empresarial, setembro 2022.

Na maior parte das comunidades do interior, havia de 1 a 10 crianças. Destaque para a Linha Bom Retiro, com 12 crianças, para a Comunidade Fazenda da Barra, com 17 e o distrito de São Roque do Chopim, com 68 crianças de 0 a 6 anos.

VERSÃO PRELIMINAR

Figura 4 - Total de crianças entre 0 e 6 anos inscritas no CadÚnico, por localidade
Mapa do Total de Crianças com Idade entre 0 e 6 anos por Localidade no Município de Pato Branco, PR:



Fonte: Elaboração por SER Desenvolvimento Humano e Empresarial, setembro 2022.

Programa Auxílio Brasil – PAB

O Programa Auxílio Brasil – PAB, antigo Programa Bolsa Família, foi instituído pela Medida Provisória nº 1061 de 09 de agosto de 2021 e conforme o Relatório de Acompanhamento Gestão e Informação – REAGI, emitido pela CAIXA Econômica Federal, referente ao mês de agosto de 2021, 1.256 crianças eram beneficiárias do referido Programa.

Tabela 8 - Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil

Ano	Número de atendimentos
0 ano	34
1 ano	148
2 anos	216
3 anos	222
4 anos	209
5 anos	228
TOTAL	49

Fonte: REAGE CAIXA (agosto, 2021).

No mês de agosto de 2021, consta ainda que desse total de crianças beneficiárias, 65 recebiam o benefício Variável ao Nutriz, sendo este destinado a crianças com idade de 0 a 6 meses e que foram incluídas no Cadastro Único dentro deste período de vida.

Além deste, cita-se o benefício Variável Gestante, concedido a gestante que tinha seus dados registrados no sistema de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na área da saúde, sendo pago 9 parcelas do valor do benefício variável e naquele mesmo período, havia 65 mulheres que recebiam o benefício.

Programa Leite das Crianças

Segundo dados de Relatório de famílias e pessoas incluídas no Programa, em agosto de 2021, tínhamos 516 famílias cadastradas e 537 crianças beneficiárias. É importante salientar que este número de 537 corresponde a quantidade de litros de leite entregues por dia pelo Programa.

Proteção Social de Média Complexidade

Segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, a Proteção Social Especial – PSE organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como o fortalecimento e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violações de direitos.

No âmbito da atuação da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS constitui-se como uma unidade de referência para oferta de serviço. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI,

que objetiva prestar apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

O Município conta com uma unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado no bairro Santa Terezinha, para atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos, tais como: violência física, violência patrimonial, violência psicológica, negligência etc., além de outros programas e serviços ofertados pela Política de Assistência Social. Destaca-se que o Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias é referenciado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Segundo dados levantados pelo Sistema IDS Social, foram acompanhadas 01 adolescente gestante no ano de 2019 e 8 adolescentes gestantes em 2020, em situação de violação de direitos.

As violências acompanhadas neste mesmo período contra crianças na primeira infância dizem respeito majoritariamente a violência psicológica (16), violência física (11), negligência (9) e abuso sexual (8), conforme se pode observar na tabela abaixo.

Tabela - Caracterização da violação dos direitos das crianças de 0 a 6 anos incompletos nos anos de 2019-2020

Caracterização da violação	2019	2020
Violência física	05	06
Violência psicológica	06	10
Violência sexual	03	05
Negligência	03	06
TOTAL	17	27

Fonte: Sistema IDS Social - Registro Mensal de Atendimentos (agosto, 2021).

Proteção Social de Alta Complexidade

O Município de Pato Branco conta com uma unidade de acolhimento institucional para crianças na primeira infância, a Casa de Acolhimento Proteger. A unidade acolhe crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 anos. Segundo levantamento realizado, foram acolhidas 16 crianças em 2019 e 11 crianças no ano de 2020, com idade de 0 a 6 anos incompletos. Os motivos conforme as guias de acolhimento podem ser observadas na tabela abaixo.

Tabela 9 - Motivo do Acolhimento Institucional x ano

Motivo do Acolhimento	2019	2020	Total
Passagem	3	2	5
Mandado judicial	3	0	3
Abandono pelos pais ou responsáveis	2	0	2
Negligência	3	6	9
Situação de risco	3	0	3
Carência de recursos materiais	0	2	2
Conflito familiar	1	0	1
Entrega voluntária	1	1	2
Total	16	11	27

Fonte: IDS Social (agosto, 2021)

Ainda, no ano de 2019, 3 crianças acolhidas foram inscritas no Cadastro Nacional de Adoção – CNA e, no ano de 2020, também 3 crianças foram para o mesmo cadastro.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a vulnerabilidade social está relacionada à população que vive em privação/ausência de renda, com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros e/ou com vínculos familiares, relacionais e de pertencimento social fragilizados. A vulnerabilidade social para a referida política também está relacionada a discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras (PNAS, 2004).

Apesar de o município de Pato Branco apresentar um elevado IDH, 0,782, já citado, este ainda convive com alguns indicadores sociais que apontam a existência de situações de vulnerabilidade social.

É nessa perspectiva de um olhar atento às vulnerabilidades e fragilidades das famílias, conforme prevê a Política Nacional da Assistência Social - PNAS (2004) e

demais normativas vigentes, apresenta-se a seguir algumas expressões de vulnerabilidade presentes no município de Pato Branco que se constituem um desafio para as políticas setoriais, em especial a Assistência Social, a saber:

- Famílias residindo em bairros ou zona rural com ausência e/ou insuficiência de serviços socioassistenciais;
- Famílias sobrevivendo com renda exclusivamente oriundas de benefícios sociais e de trabalhos informais e esporádicos;
- Famílias com pessoas adultas sem qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho e/ou habilidades para gerar renda;
- Maior incidência de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Crianças, adolescentes, jovens e idosos, pessoas com deficiência em situação de abandono familiar que se encontram em acolhimento institucional, cujos vínculos familiares encontram-se fragilizados ou rompidos;
- Crianças e adolescentes com histórico de longo acolhimento institucional com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem perspectiva de reinserção familiar;
- Mulheres em situação de risco de vida ou ameaçadas em razão da violência doméstica ou familiar causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, acompanhadas ou não de seus filhos.

Gestão de Pessoas

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão que tem como atribuição o gerenciamento da Política de Assistência Social a nível local, apresenta vários trabalhadores, incluindo profissionais de serviços social, psicologia, pedagogia, direito, administradores, cujas atividades estão diretamente ligados às áreas de planejamento, execução de ações, projetos, programas e benefícios.

Os trabalhadores da Assistência Social, lotados nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social, do Centros de Referência Especializado de

Assistência Social, Espaço de Convivência do Idoso, as Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, contemplando Casa de Acolhimento Proteger e Família Acolhedora, Casa de Passagem, Conselho Tutelar e o Órgão Gestor, representam o universo de profissionais com vínculos estatutários, comissionados e outros vínculos (estagiários), conforme descreve a tabela abaixo.

Tabela 10 – Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social

Tipo de Vínculo por Escolaridade	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutários	13	33	35	81
Comissionados	-	06	05	11
Outros vínculos				
Conselho Tutelar (eletivos)	-	03	03	06
Estagiários	-	-	06	06
TOTAL	13	42	49	104

Fonte: Recursos Humanos junho/2021

No município de Pato Branco, a gestão das SUAS é exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, contemplando todos os serviços existentes e suas respectivas unidades.

O organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social foi alterado através da Lei nº 4.742 de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências, conforme a figura 1.

Figura 5 – Organograma da Secretaria de Assistência Social

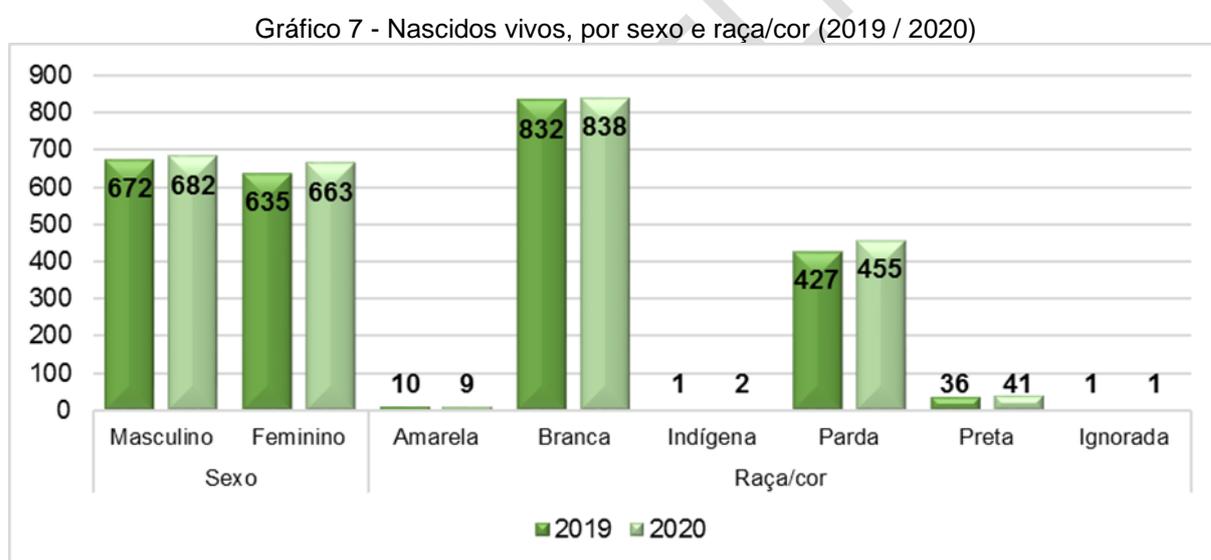


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Natalidade

Dados disponíveis de 2019 e 2020[1] sobre nascidos vivos apontam que, em 2019 foram registrados 672 do sexo masculino e 635 do feminino; em 2020 foram 682 do sexo masculino e 663 do feminino.

Com relação à raça/cor, em 2019 foram registrados 832 nascidos vivos brancos, 427 pardos, 36 pretos, 10 amarelos e 1 indígena e de raça/cor ignorada, respectivamente. No ano de 2020 foram 838 brancos, 544 pardos, 41 pretos, 9 amarelos, 2 indígenas e 1 cuja raça/cor não foi registrada.



Fonte: DATASUS, 2022.

Idade da mãe de nascidos vivos

Com relação à idade da mãe dos nascidos vivos, observa-se uma série histórica que se mantém oscilando em cerca de 1300 nascidos vivos. Com redução em 2017 e 2018, mas com aumento após ficando 2020 com o maior número. A faixa etária

predominante está entre 20 e 34 anos, que em 2020 dos 1343 nascidos vivos, 996 estavam dentro destas idades.

Quanto às mães abaixo de 14 anos, em 2017 e 2018 também houve redução, que voltou a aumentar em 2020 com número de 6 nascidos vivos, aumentando 2 nascimentos de mães até 14 anos a cada ano desde 2018. E o resultado que soma os nascidos vivos de gestantes adolescentes mostra um percentual mais baixo em 2020 (7,82) que em 2019 (9,87). Já para os nascidos vivos de mães acima de 35 anos os números de mantém em aproximadamente 18%.

Tabela 11 - Quadro X - Nascidos vivos, por idade da mãe (2015 - 2020)

Idade da mãe	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
10 a 14 anos	7	6	5	2	4	6	30
15 a 19 anos	190	152	155	141	125	99	862
20 a 34 anos	938	954	858	939	938	996	5623
35 a 39 anos	157	155	163	170	197	190	1032
40 a 44 anos	36	31	31	38	41	52	229
45 a 49 anos	2	2	2	3	1	0	10
50 a 54 anos	0	0	0	0	1	0	0
TOTAL	1330	1300	1214	1293	1307	1343	7786
Gestantes adolescentes	197	158	160	143	129	105	892
% adolescentes	14,81	12,15	13,18	11,06	9,87	7,82	11,46
Gestantes > 35 anos	195	188	196	211	240	242	1271
% idosas	14,66	14,46	16,14	16,32	18,36	18,02	16,32

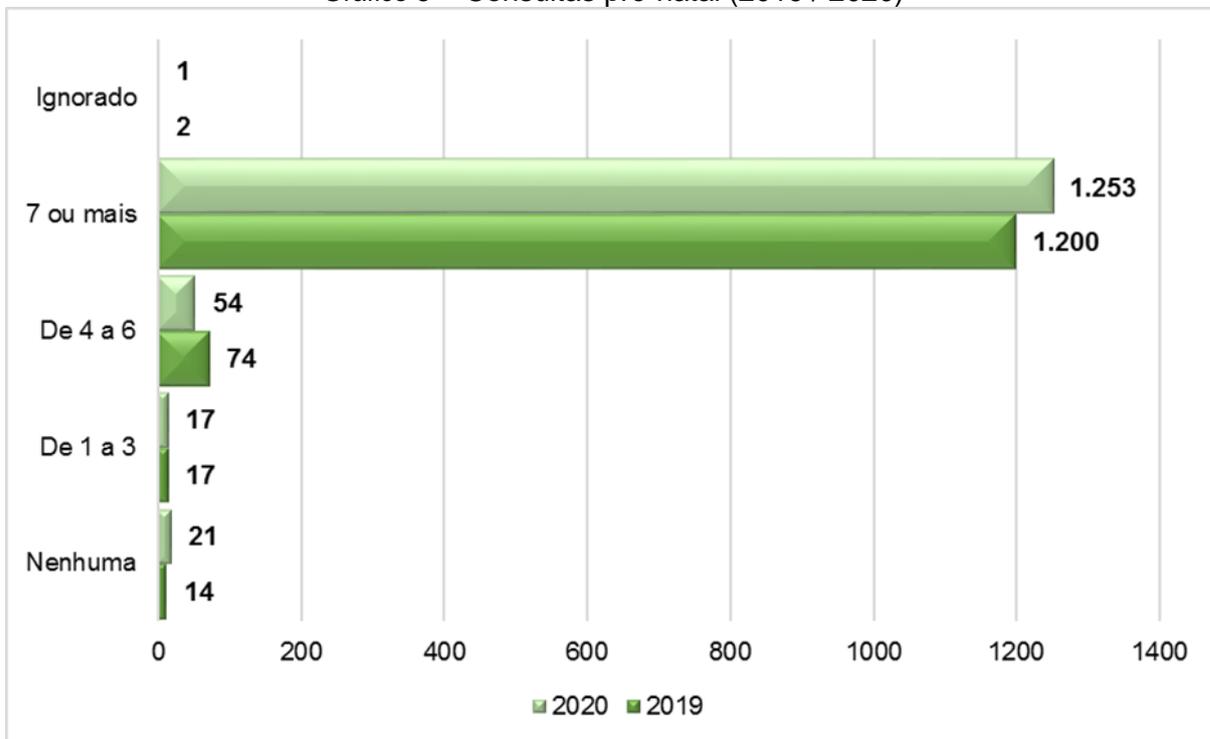
Fonte: DATASUS, 2022.

Consultas pré-natal

Em 2019, um total de 1.307 mulheres estavam em acompanhamento pré-natal por conta da gravidez. Desse total, 1.200 realizaram de 7 ou mais consultas, 74 consultaram de 4 a 6 vezes, 17 foram de 1 a 3 consultas, 14 mulheres não realizaram nenhuma consulta de pré-natal e de 2 mulheres esse quantitativo é ignorado.

No ano de 2020, foram 1.346 mulheres em acompanhamento: 1.253 realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal, 54 de 4 a 6 consultas, 21 nenhuma, 17 de 1 a 3 consultas e 1 não teve registro sobre o acompanhamento das consultas pré-natal.

Gráfico 8 - Consultas pré-natal (2019 / 2020)



Fonte: DATASUS, 2022.

Em 2021, utilizando dados disponíveis no sistema próprio IDS Saúde e SINASC registou-se uma diminuição do número de gestantes em relação a 2020 mas com aumento do número de gestantes adolescentes de 105 para 127. Mais de 75% das gestantes realizaram pré-natal conforme linha guia do Estado do Paraná. O percentual com consultas inferiores a 6 pode estar relacionado também ao início tardio do pré-natal, bem como as gestantes residentes em outros municípios que finalizam o pré-natal apenas na rede pública do município.

Tabela 12 – Dados relacionados ao Pré Natal em 2021

	Nº absoluto	%
Número de gestantes	1257	-
Número de gestantes adolescentes	127	-
Gestantes com 6 ou mais consultas e início do pré-natal até 12 semanas	-	76,9%
Gestantes que realizaram teste Anti-HIV e obtiveram o resultado antes do parto	-	70,31%
Gestantes com idade entre 10 e 19 anos	-	2,54%

Nº de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados	123	-
--	-----	---

Fonte: Sistema IDS Saúde, SINASC - 2021

Sobre o cuidado materno infantil na rede pública municipal são 17 unidades de saúde com oferta de serviço obstétrico entre unidades básicas de saúde, unidades especializadas, pronto atendimento (UPA24h e SAMU) e hospitais. Esses pontos de atenção fazem parte de uma rede de atenção materno infantil organizada conforme diretrizes da Rede Mãe Paranaense e operacionalizada por linha guia materno infantil.

Em 2021 o percentual de partos naturais registrados no município foi de 65,36%, e 98% por cento das puérperas tiveram acesso ao alojamento conjunto com recém nascido, conforme lei nº 1.108/2005, vale destacar que são restritos os acessos para os casos de prematuridade mas após alta de CTI passam a dispor de alojamento conjunto. Desde 2003 o Hospital São Lucas é credenciado como “Amigo da Criança” tendo que cumprir este critério de alojamento conjunto AC.

Conforme o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 de Pato Branco, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Saúde é a redução da morbimortalidade materna, infantil e fetal. As equipes responsáveis por essa linha de cuidado são da Estratégia de Saúde da Família e do Ambulatório de Pré-natal de Alto Risco. Destaca-se um trecho do documento referente ao atendimento e acompanhamento das mulheres gestantes no município, especialmente sobre a realização de consultas de pré-natal.

O acolhimento precoce das gestantes ao pré-natal, a realização de, no mínimo, sete consultas de pré-natal, realização de exames nos três trimestres gestacionais, estratificação de risco com a vinculação da gestante ao hospital de referência, o atendimento em ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco e, o processo de capacitação de profissionais de saúde, são ações fundamentais para a organização dos processos de atenção à saúde materno infantil (PATO BRANCO, 2021, p. 99) (grifos nossos).

Em relação a mortalidade materna, que é considerado um evento catastrófico em relação ao impacto disso ao longo de toda vida do recém nascido, principalmente na primeira infância. Entende-se por mortalidade materna a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou

agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais de acordo com Ministério da Saúde.

Tabela 13 – Mortalidade Materna em 2021 por etnia e estado civil.

Faixa Etária	
Idade	Nº óbitos
10 a 14 anos	-
15 a 19 anos	-
20 a 29 anos	01
30 a 39 anos	01
40 a 49 anos	-
50 ou mais	-
Idade ignorada	-
Total	02
Etnia	
Branca	02
Estado Civil	
Solteira	01
Casada	01

Fonte: IDS Saúde e SINASC

Mortalidade infantil

Reduzir a mortalidade infantil continua sendo um desafio para os serviços sociais e de saúde como um todo. Ela faz parte inclusive das metas do desenvolvimento do milênio da ONU, visando o combate às desigualdades socioeconômicas-culturais como pobreza, fome, doenças, analfabetismo considerando que a mortalidade infantil reflete as condições de vida da sociedade.

De forma geral, a mortalidade infantil é o número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Ela permite estimar o risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida. E reflete de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil. No Brasil, a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Brasil apresentou tendência de queda a partir dos anos 90 onde diversos fatores têm contribuído para isso como aumento do acesso ao saneamento básico, queda da taxa de fecundidade, melhoria geral das condições de vida, da segurança alimentar e nutricional e do grau de

instrução das mulheres, maior acesso aos serviços de saúde e ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família.

Tabela 14 - Mortalidade infantil é o número de óbitos de menores de um ano de idade

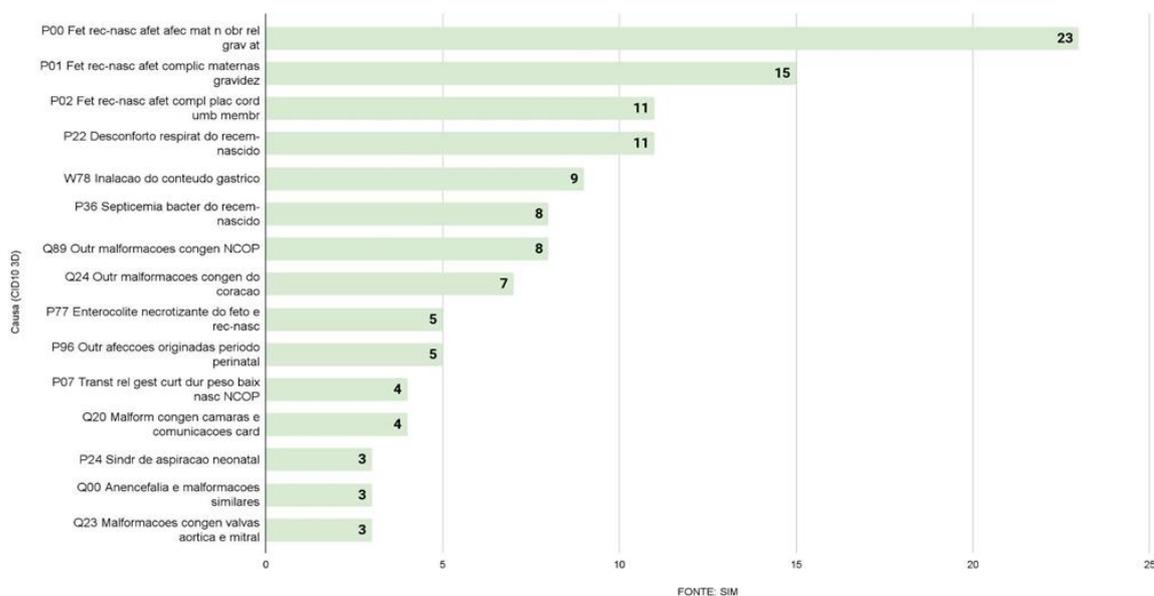
Série histórica de óbitos <1 ano		Nascidos vivos	Taxa de Mortalidade Infantil (Coeficiente de Mortalidade Infantil)
2010	13	1071	13,9
2011	8	1107	7,2
2012	16	1168	13,6
2013	15	1170	12,8
2014	18	1298	13,8
2015	12	1330	9
2016	16	1300	12,3
2017	13	1214	10,7
2018	11	1293	8,5
2019	21	1307	16
2020	8	1346	5,9
2021	15	1256	11,9
2022	7	806	8,6
TOTAL	173	15666	
MÉDIA ANO	13	1187	10,8

Dados atualizados em 23/08/2022

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

Gráfico 9 - Mortalidade infantil – causas por CID – Série histórica de 2010 a 2022

ATUALIZADO EM 23/08/2022



Dados atualizados em 23/08/2022

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Mortalidade fetal

Taxa de Mortalidade Fetal ou Coeficiente de Mortalidade Fetal é o número de óbitos fetais ocorridos a partir da 22ª semana completa de gestação, ou 154 dias ou fetos com peso igual ou superior a 500g ou estatura a partir de 25 cm por mil nascimentos totais, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Ela estima o risco de um feto nascer sem qualquer sinal de vida. De maneira geral, reflete a ocorrência de fatores vinculados à gestação e ao parto, entre eles o peso ao nascer, bem como as condições de acesso a serviços de saúde e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto.

Tabela 15 - Série histórica de óbitos fetais

Série histórica de óbitos fetais		Nascidos vivos	Taxa de Mortalidade Fetal (Coeficiente de Mortalidade Fetal)
2010	9	1071	8,3
2011	5	1107	4,4
2012	12	1168	10,1
2013	6	1170	5,1
2014	11	1298	8,4
2015	11	1330	8,2
2016	6	1300	4,5
2017	10	1214	8,1
2018	4	1293	3
2019	7	1307	5,3
2020	12	1346	8,8
2021	10	1256	7,8
2022	9	806	11,1
TOTAL	112	15666	
MÉDIA ANO	8	1187	7,3

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Transmissão vertical

A transmissão vertical do HIV ocorreu em 2 casos, 1 em 2016 e 1 em 2017 estando zerado até o momento. No caso da sífilis congênita a série histórica do município até 2020 resulta uma média de 9 casos anos visto que para 2021 ainda

estão sendo feitas as investigações pela vigilância epidemiológica. Tem sido reorganizado na atenção primária os processos de trabalho e as equipes atuam por indicadores de desempenho pelo Programa Previne Brasil, e dentro do rol de indicadores está a obrigatoriedade de no mínimo 6 consultas de pré natal, e realização de exames de diagnóstico para HIV e Sífilis em todos os trimestres do pré natal.

Anomalia congênita em nascidos vivos

Em 2019, dos nascidos vivos, o maior quantitativo com algum tipo de anomalia congênita foi de 5 bebês que apresentaram outras malformações e deformidades congênitas do aparelho osteomuscular. E em 2020, o maior número foi de nascidos vivos com fenda labial e fenda palatina, totalizando 3 casos.

Tabela 16 - Tipo de anomalia congênita em nascidos vivos (2019 / 2020)

Tipo de anomalia congênita	2019	2020
Espinha bífida	1	-
Outras malformações congênitas do sistema nervoso	3	1
Malformações congênitas do aparelho circulatório	2	-
Fenda labial e fenda palatina	1	3
Outras malformações congênitas aparelho digestivo	1	-
Testículo não descido	1	-
Outras malformações do aparelho geniturinário	1	2
Deformidades congênitas dos pés	1	1
Outras malformações e deformidades congênitas do aparelho osteomuscular	5	2
Outras malformações congênitas	1	2
Anomalias cromossômicas NCOP	-	1
Sem anomalia congênita/não informado	1.290	1.334
Total	1.307	1.346

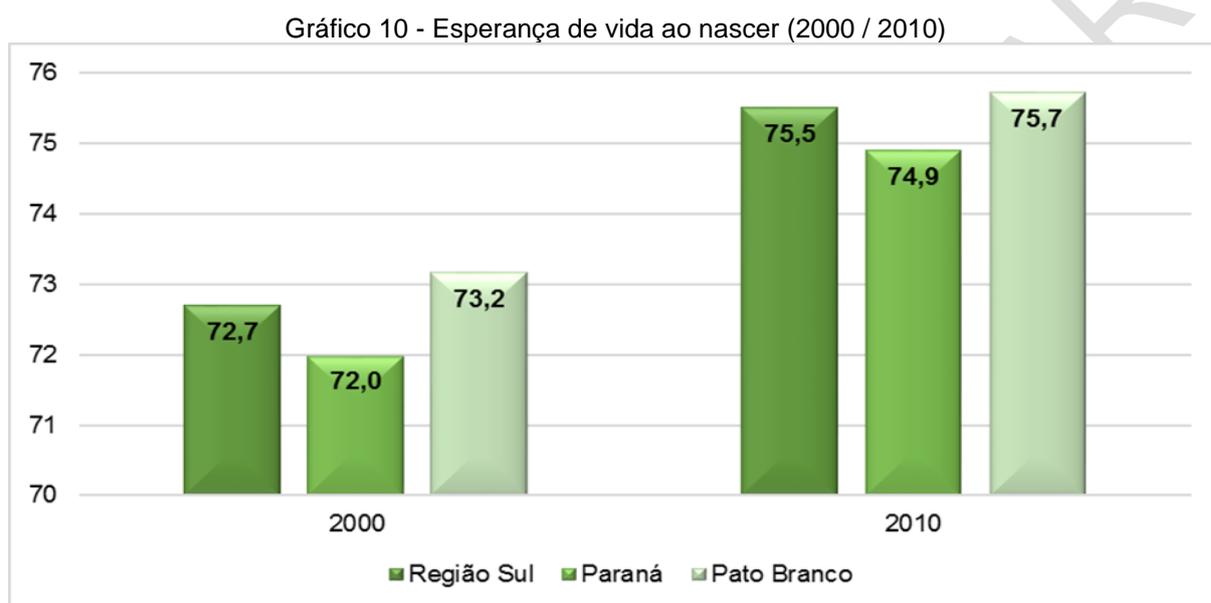
Fonte: DATASUS, 2022.

Esperança de vida ao nascer

A esperança de vida ao nascer refere-se ao número médio de anos de vida esperados para um recém-nascido, mantido o padrão de mortalidade existente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Conforme os dados

disponibilizados na plataforma Atlas Brasil[4], a esperança de vida ao nascer em Pato Branco no ano de 2000 era de 73,17 anos e em 2010 aumentou para 75,72 anos.

Os dados referentes à Região Sul e ao Estado do Paraná, nos anos de 2000 e 2010 estão disponíveis no DATASUS[6]. No gráfico a seguir, estão dispostos os dados dos três âmbitos territoriais para melhor visualização. A esperança de vida ao nascer no município é maior nos dois anos, na comparação com os dados da Região Sul e do Estado do Paraná.



Fonte: DATASUS; Atlas Brasil, 2022.

Conforme notícia publicada pelo IBGE, a expectativa de vida de uma pessoa nascida em 2018 no Brasil era, em média, até os 76,3 anos, em 2019 aumentou para 76,6. Especificada por sexo, a expectativa de vida das mulheres era de 79,9 em 2018 e de 80,1 em 2019; dos homens passou de 72,8 para 73,1 anos[7]. Na tabela a seguir, apresenta-se as projeções da esperança de vida ao nascer dos anos de 2019, 2020 e 2021 com dados do Brasil e do Estado do Paraná[8], que mostram aumento a cada ano. Não foram encontrados dados referentes às projeções dos municípios brasileiros.

Tabela 17 - Projeções de expectativa de vida ao nascer, Brasil e Paraná (2019 - 2021)

Anos	Brasil			Paraná		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
2019	76,50	73,00	80,03	77,93	74,57	81,39
2020	76,74	73,26	80,25	78,21	74,83	81,65
2021	76,97	73,50	80,46	78,46	75,08	81,91

Fonte: SIDRA IBGE, 2022.

Programa de Imunização

O Programa Nacional de Imunização (PNI) criado em 1973 é considerado até hoje um dos mais importantes feitos da saúde pública no Brasil de forma que pela vacinação foi possível a erradicação de doenças como por exemplo a varíola. E o PNI tem em si um política pública diretamente voltada à Primeira Infância que é onde se encontram os indivíduos que mais vão precisar de imunizações diversas até sua completa formação e desenvolvimento. Em Pato Branco são treze Salas de Vacina distribuídas em Unidades Básicas de Saúde e na região central que fazem o atendimento da população sem distinção de território de abrangência, com perspectivas de ampliação destas salas para pelo menos mais 2 nos próximos 2 anos.

Nas Unidades Básicas a imunização é uma ação rotineira dos serviços das equipes de atenção primária, com grande influência nas condições gerais de saúde das pessoas, representando um expressivo avanço tecnológico em saúde por ser considerado um procedimento de boa relação custo/benefício em saúde de forma que a distribuição dos insumos ocorre de maneira pulverizada pelos territórios através das equipes de Saúde da Família, daí o sucesso das campanhas da vacinação ao longo dos anos. Mesmo assim ainda é possível observar resistência em adesão ao esquema vacinal das crianças por pais e por isso as estratégias como a “busca ativa” por profissionais de saúde para crianças faltosas nos prazos das vacinas obrigatórias e cobrança de declaração de esquema vacinal para matrícula escolar na rede municipal tem sido muito exitosas para combater a baixa adesão e contribuir para alcance das metas de vacinação das crianças.

Para o Cálculo no Município de Pato Branco em 2021, utiliza-se os seguintes parâmetros, considerando o número de doses aplicadas de determinada vacina multiplicada por 100 e dividida pela população alvo da vacinação:

Tabela 18 – Número de doses aplicadas

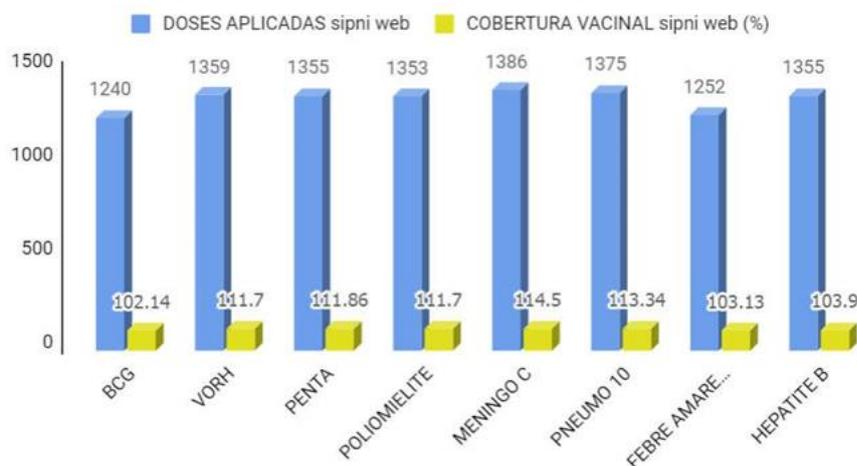
Vacina	População alvo ano	População alvo quadrimestre	Dose para cálculo	Meta
BCG < 1 ANO	1307	435,6	Dose única	90%
VORH < 1 ANO	1307	435,6	2º dose	90%
PENTA < 1 ANO	1307	435,6	3º dose	95%
POLIOMIELITE < 1 ANO	1307	435,6	3º dose	95%
MENINGO C < 1 ANO	1307	435,6	2º dose	95%
PNEUMO 10 < 1 ANO	1307	435,6	2º dose	95%
FEBRE AMARELA < 1 ANO	1307	435,6	1º dose	95%
HEPATITE B < 1 ANO	1307	435,6	3º dose	95%
TRIPLICE VIRAL 1 ANO	1307	435,6	1º dose	95%
HEPATITE A 1 ANO	1307	435,6	Dose única	95%
DTP 1 ANO	1307	435,6	1º reforço	95%
VOP 1 ANO	1307	435,6	1º reforço	95%
TETRAVIRAL 1 ANO	1307	435,6	Dose única	95%
DTP 4 ANOS	1112	370,6	2º Reforço	95%
VOP 4 ANOS	1112	370,6	2º Reforço	95%

Fonte: Relatório de indicadores de cobertura vacinal anual 2021 do Programa Municipal de Imunização (SIPNI WEB).

A análise do gráfico XX permite identificar cobertura vacinal adequada em relação às vacinas aplicadas em crianças menores de 1 ano de idade em 2021. As coberturas que ultrapassam 100% são relacionadas a aplicação de doses em quantidade superior ao parâmetro estimado cadastrado. Isso porque se aplicam vacinas não apenas em crianças residentes do município.

Gráfico 11 – Cobertura Vacinal de 2021 em menores de 1 ano Fonte: SIPNI WEB

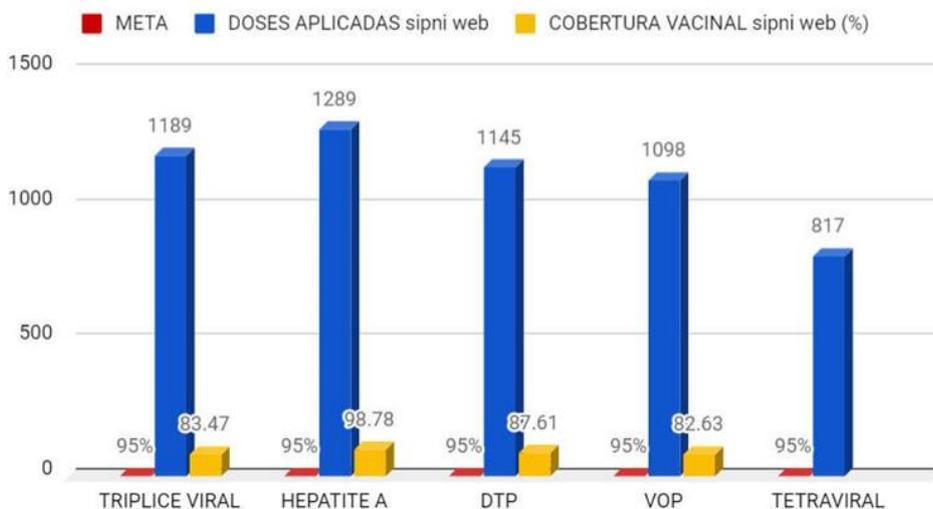
COBERTURA VACINAL ANUAL EM MENORES DE 1 ANO



Em relação à cobertura em crianças com 1 ano de idade, identifica-se que a adesão à vacina tríplice viral, DTP (difteria, tétano e coqueluche) e VOP (poliomielite) encontravam-se com valores abaixo da meta estimada em 2021. É preciso intensificar o controle do esquema vacinal durante as consultas de puericultura, que poderão ser

agendadas aos 12 meses e 15 meses, visando o acompanhamento vacinal nestas idades e realizar busca ativa contínua dos pacientes.

Gráfico 12 – Cobertura Vacinal de 2021 em crianças de 1 ano
COBERTURA VACINAL ANUAL EM CRIANÇAS DE 1 ANO



Fonte: SIPNI WEB. *A ausência da cobertura vacinal Tetraviral justifica-se porque está em falta no SUS há 2 anos, sendo substituída pela Tríplice Viral + Varicela sendo 98,92% para 2021.

Taxa de abandono

Este indicador mede a adesão do usuário ao programa de imunizações. Aplica-se para vacinas de esquemas multidoses. Este indicador é calculado dividindo-se a diferença entre o número de primeiras doses e o número de últimas doses administradas do esquema vacinal pelo total de primeiras doses e multiplicando-se por cem. Para se avaliar a situação deste indicador, utilizam-se os parâmetros estabelecidos pelo PNI, considerando-se as taxas de abandono baixas (aquelas inferiores a 5%), médias (aquelas que são $\geq 5\%$ e $< 10\%$) e altas ($\geq 10\%$).

As baixas taxas de abandono em 2021 ficaram relacionadas às vacinas Pneumo10 e Rotavírus, e as altas taxas de abandono ficaram relacionadas às vacinas VIP (poliomielite) e Pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e influenza).

Promoção de saúde e prevenção de doenças

A Política Nacional de Atenção Básica de 2017 afirma que a Atenção Básica (atenção primária à saúde) é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Por isso, as ações das equipes precisam permear um espectro de cuidado desde a promoção de saúde, quando se atua nos estilos de vida e hábitos saudáveis antes do acometimento dos agravos até tratamento, reabilitação e recuperação da saúde. A promoção da saúde está em promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais.

Dentre os principais programas de promoção de saúde pode ser destacado o Programa Saúde na Escola, que em parceria com Secretaria Municipal de Educação objetiva contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e da rede pública de ensino. Em ações como verificação da situação vacinal, acuidade visual, avaliação antropométrica, saúde bucal, prevenção dengue, Covid19, alimentação saudável entre outras.



Tabela 19 - Em relação a Gestão da Saúde: Campanhas, programas ou ações realizadas no ano de 2021

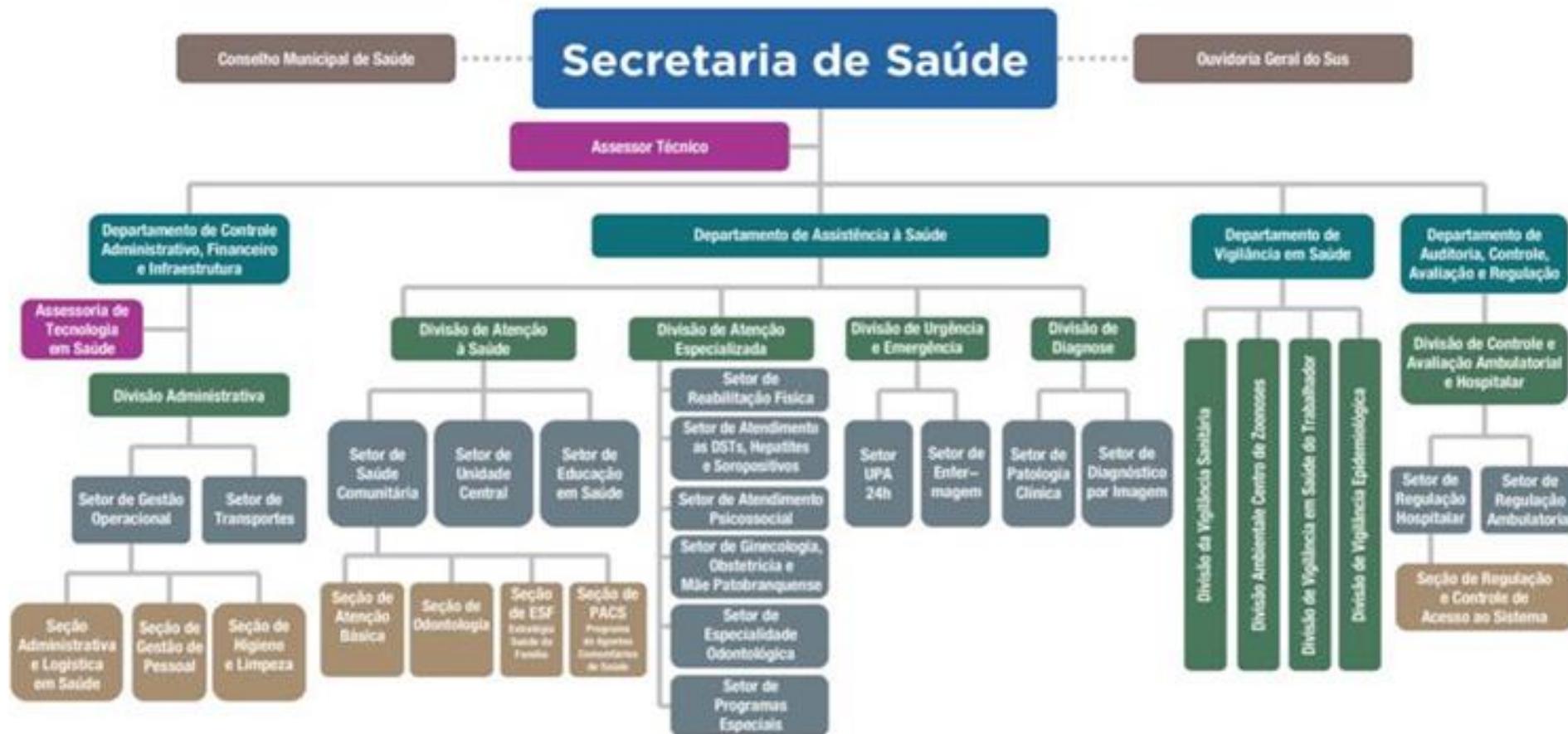
Tipos de Campanhas	Quantidade
De incentivo ao aleitamento materno	01 (redes sociais, mídias, capacitações)
Visando a redução da desnutrição infantil	2 (Bolsa Família)
Visando a redução da obesidade infantil	174 (Crescer Saudável)
De promoção de ações de saúde bucal na Primeira infância	760

Fonte: IDS Saúde, SINASC, SIPN, SISVAN

Gestão de Pessoas

A Secretaria Municipal de Saúde organiza-se em 4 grandes Departamentos, compostos pelo Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura; Departamento de Assistência à Saúde; Departamento de Vigilância em Saúde; Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação (Figura 1).

Figura 6 - Organograma da Secretaria Municipal de Saúde – Lei Municipal 4.742/2016



Para a execução das políticas públicas de saúde, o município conta com uma rede de serviços de saúde descritas na tabela 1.

Tabela 20 – Rede de serviços de saúde municipal

Serviços/Equipes	Quantidade
Centro de Enfrentamento Covid	01
Unidade Básica de Saúde	15
Postos de Saúde	04
Base Samu- Serviço Móvel de Urgência	03
UPA- Unidade de Pronto Atendimento	01
Hospitais	03
CEO- Centro de Especialidades Odontológicas	01
Ambulatório de Odontologia	01
Ambulatório de Especialidades UNIDEP	01
COAS- Centro de Orientação e Apoio Sorológico	01
Mãe Patobranquense- Unidade Especializada de Ginecologia e Obstetrícia	01
Centro de Reabilitação Física	01
Laboratório Municipal	01
Farmácias	03
Serviço de Vigilância em Saúde	01
Secretaria Municipal de Saúde- Gestão	01
CAS- Centro de Abastecimento da Saúde	01
Pólo Programa Academia da Saúde	02
ESF- Equipe de Saúde da Família	21
EAP- Equipe de Atenção Primária à Saúde	01
Equipe Multidisciplinar	01
Equipes de Saúde Bucal	16
CAPS II	01

Fonte: CNES, 2021.

Em relação à atenção básica, nível de atenção do sistema de saúde onde estão incorporadas as equipes de Saúde da Família e que de fato estão vinculadas nos territórios onde vivem as crianças e suas famílias, o município conta com 22 equipes de Saúde da Família implantadas e 17 equipes de de saúde bucal implantadas, resultando em uma cobertura de 85%. A área que permanece sem cobertura de equipes de saúde da família tem cobertura de atenção básica, feita de forma ambulatorial e faz parte do plano de saúde a expansão das equipes até que todo município tenha 100% de cobertura e oferta dos serviços de forma parametrizada. Para o apoio destas equipes há também uma equipe multiprofissional com educador físico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, farmacêutico e assistente social.

Para alocação das equipes e serviços o município conta com unidades básicas de saúde, postos de apoio em regiões da zona rural, unidade central de saúde que concentra serviços de atenção básica e especializada, farmácias satélites,

laboratório municipal e academias da saúde. Segue abaixo as unidades de saúde onde estão alocados os principais serviços:

Alvorada: Equipes I e II de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Endereço: Rua Pedro Lobo 239. 3213-1711;

Bortot: Equipes I de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Endereço: Olavo Bilac s/n próximo a Escola Mun. Olavo Bilac. 3213-1705;

Industrial: Equipes I e II de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Endereço: Rua Mauricio Batista Menosso esq. Rua Industrial. 3213-1731;

Fraron: Equipes I e II de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Endereço: Rua Clevelândia s/n. 3213-1733;

Interior: Equipes I Saúde da Família e Saúde Bucal

Endereço principal da equipe: Anexo Unidade Central, rua Paraná 340. 32131700;

São Roque do Chopim: Equipes I de Saúde da Família e Saúde Bucal

Endereço: Rua XIV de dezembro s/n. 3213-1166;

Novo Horizonte: Equipes I e II de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Endereço: Rua dos Cravos (em frente Escola M. Santos Dumont). 3213-1707;

Pinheirinho: Equipes I e II de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Endereço: Rua Matias de Albuquerque 1270. 3213-1708;

Planalto: Equipes I e II de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Endereço: Rua São Francisco de Assis s/n. 3213-1712;

São Cristovão: Equipes I de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Endereço: Rua das Bandeiras esq. Rua XXI de Abril s/n. 3213-1710;

São João: Equipes I de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Endereço: Sadi Bertol 155. 3213-1713;

Morumbi: Equipes I de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Endereço: Trav. Dourados 256. 3213-1709;

Vila Esperança: Equipes I de Saúde da Família.

Endereço: Rua Marcos Penso s/n. 3213-1706;

Unidade Central: Equipes I e II de Saúde da Família.

Endereço: Rua Paraná 340. 3213-1700;

Ambulatório Municipal UNIDEP: Rua Paraná 340. 3213-1700;

Unidade Especializada Mãe Pato Branquense: Rua Paraná 340. 3213-1700;

Serviço de Reabilitação Física, Auditiva e Visual: Rua Xingu 600.

UPA24h: Rua Uruguaiana 277. 3225-1032.

Centro de Atenção Psicossocial: Rua Tocantins 2615. 3213-1724.

Segue abaixo os principais serviços da rede de saúde em atenção à criança:

- Consultas de puericultura (Médica, enfermagem, odontologia) nas Unidades de Atenção Primária à Saúde;
- Atendimentos no ambulatório de pediatria (Geral, Alto risco, Pneumologia, Infectologia);
- Atendimentos de Pediatria no Ambulatório Municipal UNIDEP;
- Atendimentos de Equipe Multidisciplinar Individuais e domiciliares (Nutricionista, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, educador físico, farmacêutico);
- Atividades de promoção da saúde: Programa Saúde na Escola (12 temas); Programa Crescer Saudável (Prevenção da Obesidade Infantil);
- Acompanhamento de crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família (Peso, altura, vacinação);
- Programa de Imunizações (Calendário da criança).
- Programa de Dietas Especiais (fornecimento de dietas especiais para crianças com necessidades de saúde) estão em atendimento pelo programa no momento 41 crianças com baixo peso, paralisia cerebral, autismo, microcefalia, alergia à proteína do leite e outros casos mais pontuais;
- Pré-Natal Odontológico e clínica do Bebê: Agenda Odontológica Livre para crianças;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

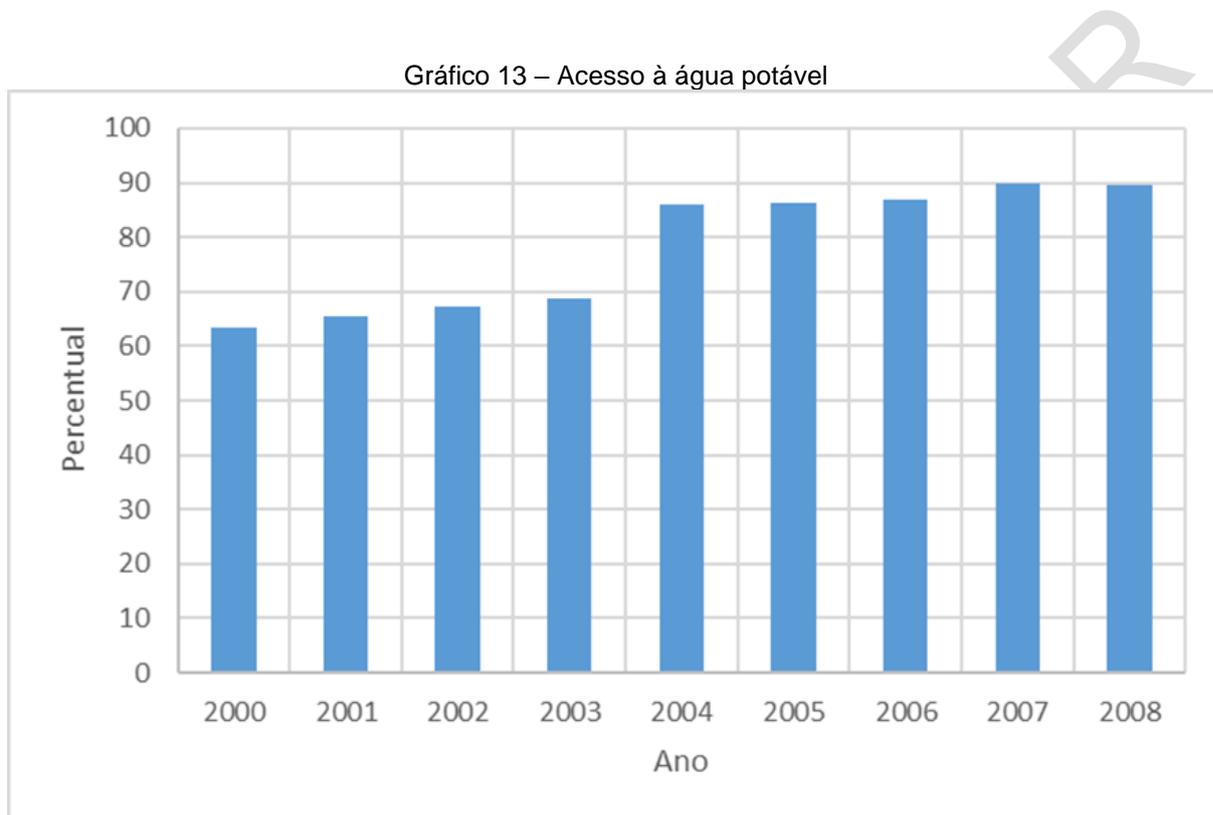
A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, desenvolveu o Projeto “Criar e Brincar”, voltado para a primeira infância, com o objetivo de revitalizar os brinquedos dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, inserindo as crianças no universo tecnológico desde o seu primeiro ciclo de vida.

Com o avanço da tecnologia de impressão 3D, além da criação de objetos comuns, a impressão de objetos promete revolucionar também a indústria de brinquedos, pois não existem limites para a criação de objetos 3D: tudo o que você imaginar pode virar realidade.

VERSÃO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS

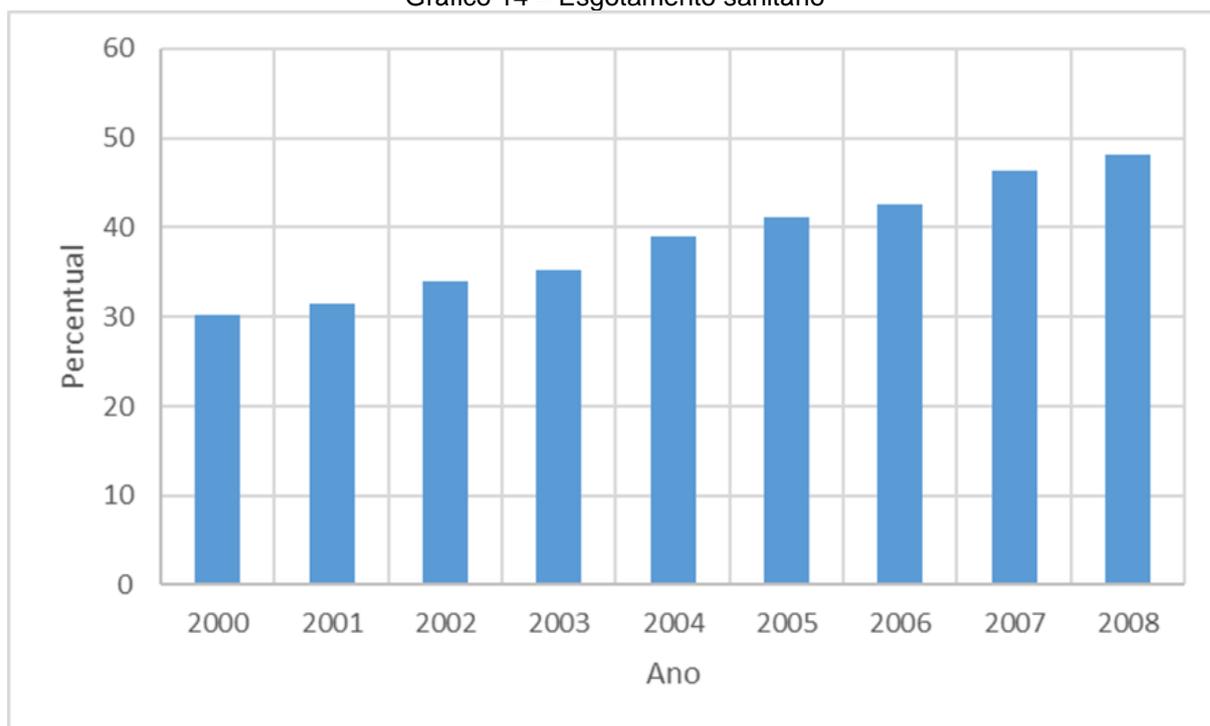
De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS, a população paranaense atendida com o sistema de abastecimento de água, entre o ano de 2000 e 2008, houve uma crescente no acesso da população em relação à água potável, conforme o gráfico abaixo:



Fonte: Sistema Nacional de informações sobre Saneamento (SNIS).

O mesmo acréscimo é possível observar em relação ao esgotamento sanitário no período analisado no gráfico abaixo, perfazendo um aumento de aproximadamente 18% entre os anos de 2000 e 2008 (fonte: Sistema Nacional de informações sobre Saneamento – SNIS).

Gráfico 14 – Esgotamento sanitário

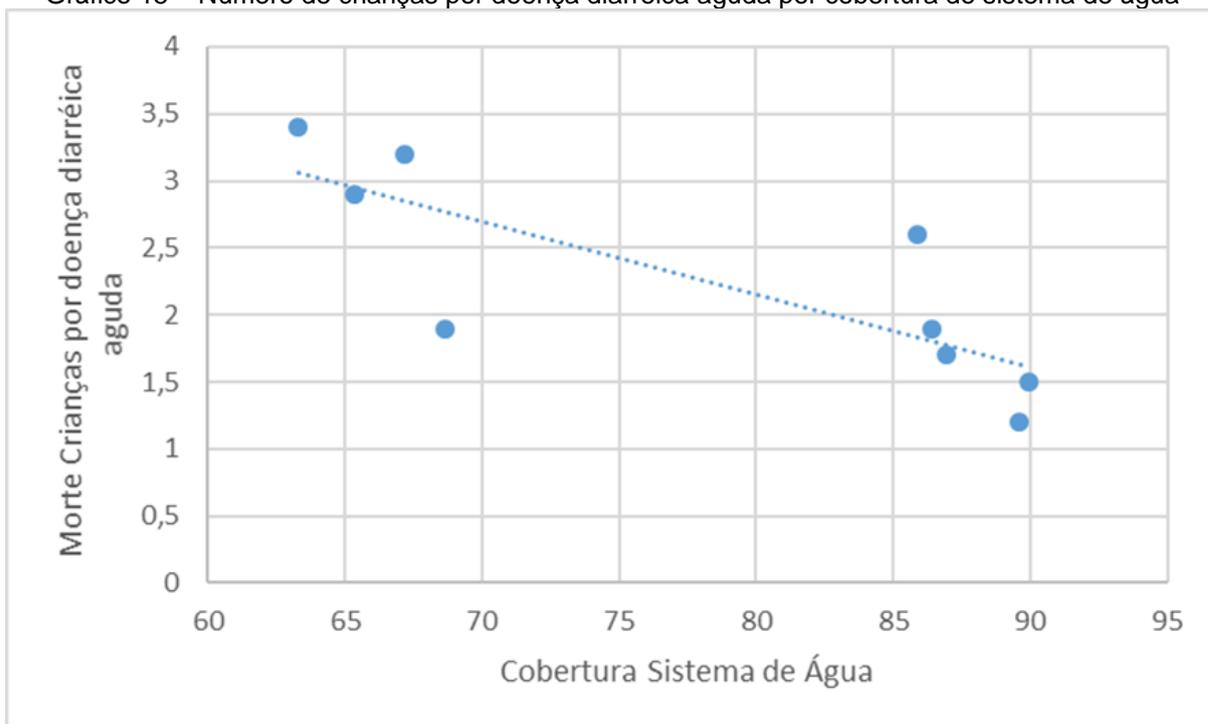


Fonte: Sistema Nacional de informações sobre Saneamento (SNIS) ([2021?]), elaborado pelo autor (2021).

Neste sentido, a mortalidade infantil ocasionada pela falta de acesso ao saneamento básico, diminuiu nesse período, conforme os dados do Ministério da Saúde, que apresenta dados de óbitos atribuídos à Doença Diarreica Aguda Na Mortalidade De Menores De Cinco Anos De Idade.

Isso é possível observar no gráfico abaixo, que apresenta a cobertura do sistema de água no Estado do Paraná em relação à taxa de mortalidade infantil.

Gráfico 15 – Número de crianças por doença diarreica aguda por cobertura do sistema de água

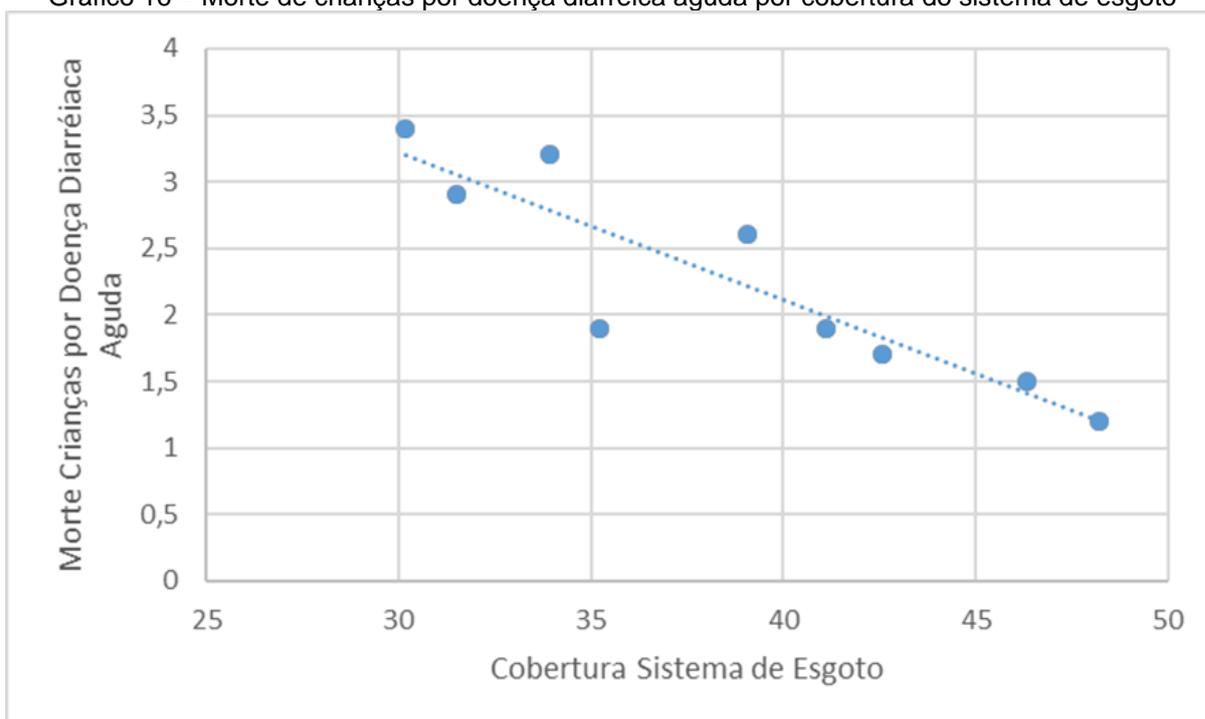


Fonte: Sistema Nacional de informações sobre Saneamento (SNIS) ([2021?]), elaborado pelo autor (2021).

Ainda, a diminuição de casos de óbitos atribuídos à Doença Diarreica Aguda na Mortalidade de Menores de Cinco Anos de Idade, no Estado do Paraná, em relação ao esgotamento do sanitário, é visível em relação ao acesso a este serviço, conforme o gráfico abaixo:

VERSÃO PRELIMINAR

Gráfico 16 – Morte de crianças por doença diarreica aguda por cobertura do sistema de esgoto



Fonte: Sistema Nacional de informações sobre Saneamento (SNIS) ([2021?]), elaborado pelo autor (2021).

O Planejamento Urbano na perspectiva de crianças pequenas: URBAN95

De acordo com os dados da Fundação Bernard van Leer, que criou o projeto URBAN 95, que visa incluir a perspectiva de bebês, crianças pequenas e seus cuidadores no planejamento urbano, nas estratégias de mobilidade e nos programas e serviços destinados a este público.

O programa prevê intervenções que ajudam as cidades a promover mudança de comportamento, promovendo interações parentais positivas, hábitos saudáveis; aumentar o acesso e o uso dos serviços que as famílias precisam; e reduzir o estresse nos cuidadores.

Essas intervenções estão organizadas em eixos, sendo eles:

Tomada de decisões com base em dados: Coletar dados sobre crianças pequenas e seus cuidadores em cada bairro e usá-los para melhorar a alocação de recursos e facilitar a coordenação entre os diferentes setores.

Espaços públicos e natureza: Transformar os espaços físicos existentes em lugares onde crianças pequenas possam brincar sem perigo em contato com a natureza.

Mobilidade para as famílias: Permitir que os cuidadores e crianças pequenas possam caminhar ou andar de bicicleta até serviços de saúde e atendimento infantil, lugares seguros para brincar e locais com alimentos saudáveis.

Utilização dos serviços: Apoiar programas e políticas que informem os pais e cuidadores sobre o desenvolvimento da primeira infância e compartilhem estratégias e boas práticas para o desenvolvimento infantil.

VERSÃO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A Secretaria Municipal de Agricultura, contribui para a primeira infância através de programas vinculados a esta Secretaria, sendo o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Há de destacar que ambos os programas atenderam 25.026 crianças de 0 e 6 anos de idade no ano de 2020 e 26.349 crianças no ano de 2021, que frequentam as instituições de ensino municipal, bem como, unidades públicas, a exemplo, os Centros de Referência de Assistência Social, a Fundação do Bem-Estar, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco, Albergue e a Casa Abrigo.

De acordo com os registros, no ano de 2020, foram ofertadas 110 toneladas de alimentos para as instituições de ensino público de dependência administrativa municipal. Já no ano de 2021, entre os meses de janeiro e outro, foram distribuídas 45 toneladas de alimentos.

No município de Pato Branco são aproximadamente 40 agricultores cadastrados e organizados através de uma Cooperativa da Agricultura Familiar, que fazem a entrega de alimentos para suprir a demanda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Mensagem encaminhada nº 119/2021, encaminhou para a Casa Legislativa o Projeto de Lei, com o intuito de demonstrar as diretrizes planejadas para o próximo exercício financeiro, sendo indicado os projetos e atividades a serem desenvolvidas.

Neste íterim, foi incluído no referido Projeto, o Programa para Implantação do Plano da Primeira Infância, com valor orçamentário de R \$160.000,00, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo este valor desdobrado em material de consumo, pessoa jurídica e equipamentos e material permanente.

VERSÃO PRELIMINAR

UNIMED

A Unimed Pato Branco, prove em prol da primeira infância, algumas rodas de conversa, oficinas e cursos voltado para esse público. O projeto envolvido com esse público é do bebê nota 1000 que é uma iniciativa da Unimed Pato Branco, que visa oferecer aos beneficiários, cooperados e colaboradores todo cuidado, apoio e acompanhamento necessários, desde a descoberta da gestação até os 24 meses do bebê, período que compreende os primeiros 1000 dias de vida e está subdividido em três etapas: Etapa bem nascer, etapa bem crescer e etapa bem viver.

A etapa bem nascer inicia-se antes do bebê nascer com orientações e suporte necessários à gestante e sua família, que incluem: acompanhamento nutricional individualizado; avaliação clínica individual de preparo amamentação; curso de gestantes para família; oficina de técnica shantala; rodas de conversa para gestante e sua rede de apoio sobre a preparação para o parto, amamentação, puerpério e segurança do bebê; orientações para o parto pelo projeto parto adequado.

Etapa bem crescer inicia-se após o parto com orientações e suporte necessários à mãe e seu bebê, que incluem: oficina mamãe chef e entrega do kit mamãe chef; rodas de conversa infantil com temas sobre o desenvolvimento na primeira infância, dificuldades na alimentação do bebê, amamentação, desafios do primeiro ano, entre outros assuntos; acompanhamento ao cuidado e desenvolvimento integral da criança.

Etapa bem viver inicia-se após o nascimento do bebê e durante o seu desenvolvimento, com orientações e suporte necessários, que incluem: acompanhamento ao cuidado e desenvolvimento integral da criança; avaliação nutricional do bebê para orientação alimentar de uma nova fase; oficina brincar para crescer; rodas de conversa infantil para desenvolvimento na primeira infância como desmame gentil, desfralde, mudanças de comportamento na criança, desenvolvimento da fala, entre outras; entrega do diploma bebê nota 1000.

Além de todas as etapas, o programa bebê nota 1000 promoverá alguns eventos anuais comemorativos e de conscientização sobre os primeiros mil dias de vida. Agosto: semana Mundial de conscientização do aleitamento materno e maio semana do bebê (conforme lei Municipal Lei nº 5.490 de 03 de abril de 2020).

Com base no ano de 2019 participaram do projeto bebê nota 1000 378 pessoas sendo: 199 casais no curso de gestante, 28 gestantes na roda de conversa para gestante, 63 mães e bebês na oficina mamãe chef e 88 pessoas na roda de conversa infantil.

VERSÃO PRELIMINAR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, abarca atendimentos nas áreas de saúde, educação e assistência social, com foco na estimulação essencial, na pré-escola, no ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA. No Município, a instituição possui duas unidades de atendimento, sendo a Escola Carlos Almeida, que atualmente atende 125 alunos com idade entre 0 e 47 anos e a Escola Zilda Arns, que oferta a Educação Jovens e Adultos - EJA, estando matriculados 120 alunos na faixa etária de 16 anos a 63 anos.

Nos últimos 5 anos, as crianças com idade entre 0 e 5 anos, que frequentaram a Instituição, foram:

- 2017: 25 alunos;
- 2018: 25 alunos, com mais 5 matrículas novas;
- 2019: 24 alunos, com mais 8 matrículas novas;
- 2020: 16 alunos, com mais 9 matrículas novas;
- 2021: 25 alunos, com mais 8 matrículas novas;

Consta ainda que 6 crianças estão aguardando a disponibilização de vagas, contudo estão matriculadas nas instituições municipais.

A Instituição recebe recursos públicos das três políticas (saúde, educação e assistência social), advindos através de transferências voluntárias e convênios.

A instituição atende as pessoas com os mais diversos tipos de deficiência, sendo:

- Paralisia cerebral;
- Síndrome de Down;
- Deficiência Intelectual e múltiplas;
- TEA – Transtorno do espectro autista;
- Múltiplas deficiências etc.

Pontua-se ainda que é notório a quantidade de novos casos identificados que a Instituição vem recebendo, sendo estes encaminhados por diversos atores da rede de atendimento da criança, mas principalmente realizados por outras instituições de ensino básico, informando a dificuldade de aprendizagem e tornando-se uma demanda incompatível com a capacidade de atendimento da Escola.

Há ainda de informar que existe a contrapartida do Município, através da disponibilização de transporte escolar via Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, bem como, da merenda escolar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e advindos de doações.

VERSÃO PRELIMINAR

ESCUITA DAS CRIANÇAS



“Gosto da janela da minha casa porque eu vejo o bem-te-vi” (...) (Milena)

VERSÃO 1

O Projeto de Escuta das Crianças fez parte do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância da cidade de Pato Branco - PR. Seguindo as diretrizes previstas na Lei Municipal 5.708 de 8 de janeiro de 2021, bem como o Decreto nº 8.929 de 2 de junho de 2021, especificamente em seu artigo 3º que diz “*as crianças de 3 (três) a 6 (seis) anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito*”; o Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância elaborou um projeto especificamente para ouvir as contribuições das crianças para o construção do PMPI. O texto do decreto é complementado pela orientação de que tal atividade seja organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta das crianças desta faixa etária, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal no 13.257, de 8 de março de 2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único. O decreto ainda prevê que as contribuições das crianças sejam levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas deverão ser informadas sobre o aproveitamento das suas ideias.

Deste modo, o Comitê analisou experiências de sucesso de outras localidades, em especial, do Projeto de Escuta das Crianças realizado para a construção do Plano Distrital pela Primeira Infância do Distrito Federal. Tal Projeto foi indicado a finalista ao 1º Prêmio Nacional de Projetos com Participação Infantil. O Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância analisando as boas práticas em escuta infantil optou por realizar este Projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, levando em consideração o acesso ao público-alvo, bem como a possibilidade de abranger as diferentes infâncias do nosso município.

METODOLOGIA

Participantes

Para realização do Projeto foram selecionadas 6 turmas de 6 Centros de Educação Infantil de diversas regiões da Cidade de Pato Branco, conforme tabela abaixo:

Tabela 21 - Distribuição de Escolas e CMEIs participantes do Projeto “Escuta das Crianças” x Turma

Escola	Turma	Bairro
Centro Municipal de Educação Infantil Roberta Gardasz	Jardim	La Salle
Escola Municipal Irmã Dulce	Jardim	São Vicente
Escola Municipal Guido Guerra	Infantil 4	La Salle
Escola Municipal Planalto	Infantil 4	Planalto
Escola Municipal Fraron	Infantil 5	Fraron
Escola Municipal Alvorada	Infantil 5	Alvorada

Para uniformidade dos dados foram selecionadas duas turmas de Jardim, duas turmas de Infantil IV e duas turmas de Infantil V das diversas regiões da Cidade. O objetivo foi ter a maior representação possível das diversas regiões do município e suas diversas “infâncias”, sabendo da importância em se conhecer as diferentes realidades presentes no município.

Ainda, foram selecionadas tais turmas, considerando a necessidade de ouvir crianças de 3 a 6 anos de idade, conforme orientação do Decreto Municipal nº 8.929, de 2 de junho de 2021, art. 3º.

Procedimentos

Primeiramente o Comitê reuniu-se com os Diretores e Coordenadores participantes do Projeto de Escuta das Crianças para apresentação e discussão da proposta (11/05/2022). Cada escola participante ficou responsável pelo repasse aos professores das turmas participantes do material produzido pelo Comitê e orientações recebidas para o desenvolvimento do Projeto. O Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância, produziu material de apoio para a execução do projeto e forneceu às escolas e CMEIs participantes. As crianças participantes tiveram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, assinado pelos pais ou responsáveis; ainda, o CMIPI forneceu todos os demais instrumentos utilizados nas atividades durante a execução do projeto. A aplicação das estratégias de Escuta das Crianças ocorreu durante o período de 16 a 30/05/2022 nas escolas participantes do projeto, conforme agenda programada por cada Escola/CMEI participante. A duração média de execução das atividades em sala foi de 12h40min; e, de atividades com a família de 2 finais de semana. O Departamento de Comunicação, bem como integrantes do

Comitê acompanharam o desenvolvimento de algumas atividades no período de 16 a 20/05, para fins de registro em material audiovisual, bem como para oferecer suporte aos profissionais que estavam diretamente realizando as atividades.

Os materiais resultantes da aplicação das estratégias de escuta das crianças - desenhos, registros das rodas de conversa, relatos orais, brincadeiras realizadas pelas crianças, registro fotográfico e filmagens, foram compilados por cada CMEI e Escola participantes, sendo entregues ao Comitê ao final do mês de maio de 2022 para análise pelo Grupo de Trabalho - GT Escuta das Crianças.

VERSÃO PRELIMINAR

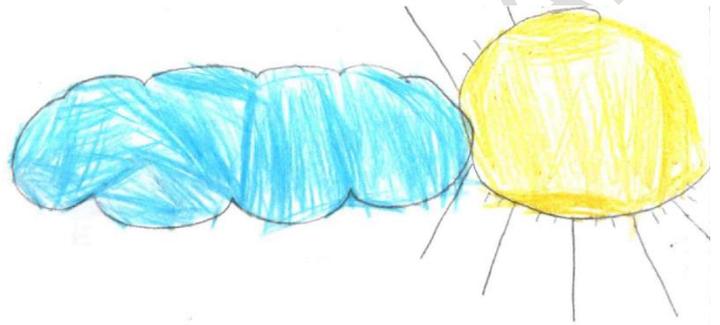
Tabela 22 - Cronograma:

Data	Local	Atividade	Envolvidos
11/mai	Secretaria Municipal de Assistência Social	Reunião com diretores e coordenadores pedagógicos das escolas e CMEI participantes do Projeto de Escuta das Crianças	Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
20/abr	Departamento de Comunicação	Definição de cronograma de registro da execução do Projeto com o Departamento de Comunicação	Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Departamento de Comunicação - Sílvia dos Santos
16/mai	Escolas e CMEIs participantes do Projeto	Início da Aplicação das Estratégias das Crianças nas Escolas e CMEIs participantes	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Comunicação
17/mai	Escola José Fraron (Infantil V)	Acompanhamento da execução da atividade por representantes do Comitê e Departamento de Comunicação (Fotos e vídeo da atividade desenvolvida)	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Comunicação
18/mai	CMEI Roberta Gardasz (Jardim)	Acompanhamento da execução da atividade por representantes do Comitê e Departamento de Comunicação (Fotos e vídeo da atividade desenvolvida)	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Comunicação
19/mai	Escola Guido Guerra (Infantil IV)	Acompanhamento da execução da atividade por representantes do Comitê e Departamento de Comunicação (Fotos e vídeo da atividade desenvolvida)	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Comunicação
20/mai	CMEI Planalto (Infantil IV)	Acompanhamento da execução da atividade por representantes do Comitê e Departamento de Comunicação (Fotos e vídeo da atividade desenvolvida)	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Comunicação
20/mai	CMEI Irmã Dulce (Jardim)	Acompanhamento da execução da atividade por representantes do Comitê e Departamento de Comunicação (Fotos e vídeo da atividade desenvolvida)	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Comunicação
30/mai	Secretaria Municipal de Educação	Coleta dos Materiais obtidos pela aplicação do projeto	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social
14/jun	Largo da Liberdade	Gravação dos depoimentos do Grupo de Trabalho do Projeto	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Comunicação
Abril à Setembro de 2022	Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pato Branco	Elaboração do Vídeo do Projeto de Escuta das Crianças para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância	Departamento de Comunicação
31/05 - 10/09	Secretaria Municipal de Assistência Social	Análise dos Materiais obtidos pelo GT Escuta das Crianças	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

ANÁLISE DOS MATERIAIS OBTIDOS

Depois de coletar dados nas escolas e CMEIs, foi possível observar através do material coletado - vídeos, fotos, desenhos e registro escrito - aspectos muito relevantes para essa análise e por seguinte o projeto. Analisando os dados, foi observado que em todas as escolas há tanto questões particulares, quanto questões que podem, de alguma forma, auxiliar na melhoria de aspectos importantes da cidade. Em nenhuma das escolas, em meio à fala e desenhos das crianças, foi deixado de lado a família, a saúde, o meio ambiente, e algumas estruturas da cidade. Levando em consideração todos os dados recolhidos, foi possível perceber que as crianças valorizam uma boa infra-estrutura da cidade, em relação à iluminação pública, a espaços propícios ao brincar infantil, as ruas asfaltadas e sem buracos, medicamentos a disposição em postos de saúde, o valor do contexto familiar, o lazer, o cuidado com animais que estão nas ruas. Fomentar a participação infantil é uma prerrogativa para a elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância, segundo Rocha e Rivero (2019) “Escutar o ponto de vista das crianças significa reconhecer e legitimar a importância da participação desse grupo social nos mais variados espaços sociais e também nas pesquisas”.

A partir da análise das produções das crianças, do seu comportamento, sua expressividade oral e escrita foi possível extrair as recomendações das crianças, que foram agrupadas em eixos temáticos. A análise apontou para as categorias: família e comunidade, saúde e alimentação, brincar, escola e educação, mídias e tecnologias, e, violência e medos. As recomendações das crianças foram descritas no item a seguir, bem como expostas algumas imagens para ilustrar suas indicações.



RECOMENDAÇÕES DAS CRIANÇAS

FAMÍLIA E COMUNIDADE

- › Passear com a minha mãe na igreja;
- › Comer pizza com a família;
- › Desenhar junto com minha mãe;
- › Encontrar uma flor e dar pra minha mãe;
- › Ser acordado pelo meu pai e ele segurar minha mão para atravessar a rua;
- › Eu tô feliz porque a melhor coisa que eu tenho é a minha família;
- › Ir ao parquinho;
- › Poderia ter mais parquinhos;
- › Gosto da praça;
- › Gosto dos balanços da praça;
- › Nossa cidade poderia ter mais casas e mais prédios;
- › Construir casas; sonho em ter uma casa;
- › Construiria todas as casas de tijolos;
- › Gosto da minha casa, eu estou cuidando da minha casa;
- › Nossa cidade poderia ter janelas de coração;
- › Nossa cidade poderia ter mais nuvens, mais arco-íris, balão e mais casas;
- › Nossa cidade poderia ter pistas (ruas asfaltadas) e uma calçada também;
- › Nossa cidade poderia ter uma roda bem gigante; ir à roda-gigante e à casa do anjo;
- › Fazer um dia de piquenique;
- › Respeitar o trânsito, para poder andar com a família de bicicleta;
- › Construiria uma cidade de paz, amor e muito carinho;
- › Não gosta de cair e se machucar quando tropeça numa pedra na rua;
- › Não gosta de buracos nas ruas porque pessoas e carros podem cair neles;
- › Não gosto de ruas quebradas;
- › Não gosto de acidentes de carro;
- › Fico feliz de ver a cidade limpa;
- › Não gosta de ver as ruas e a cidade suja;



- › Não gosta quando tem lixo jogado na rua;
- › Ir ao shopping porque é muito grande e dá pra comprar muitas coisas.

As recomendações das crianças trazem questões sociais próximas à sua realidade, deste modo, refletem seu modo particular de vida e de ser integrado à sociedade. quanto à esta temática refletem à primazia da convivência familiar e comunitária, já evidenciada também no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069 de 13 de julho de 1990), em seu artigo 4º, que diz “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. As crianças também compreendem o brincar e a brincadeira ao ar livre como importante para seu desenvolvimento. As suas recomendações dizem respeito ainda, à importância da conservação do espaço e do meio ambiente.





SAÚDE E ALIMENTAÇÃO

- › Ir ao mercado comprar doces e comida, só acha que poderia ser mais perto de casa;
- › Tem que comer frutas e verduras que são saudáveis;
- › Gosto de feijão, arroz, macarrão e verduras;
- › Tudo seria grátis, todas as coisas sem pagar;
- › Construiria um hospital para atender todos de graça;
- › Não gosta quando as crianças ficam doentes;
- › Não gosta de ir ao posto tomar injeção;
- › Não gosta de ir ao hospital, tenho medo de abrirem a minha barriga;
- › Não gosto de tomar vacinas, mas tem que tomar;
- › Não gosto de hospital porque a vacina do COVID dói muito;
- › Não gosto de ir ao médico e hospital;
- › Não gosta de enfermeiro porque eles dão muito “guiti” no hospital.
- › Não gosta quando demora muito para ser atendida na UPA (Unidade de Pronto Atendimento)



As crianças refletiram sobre a realidade social e econômica que diz respeito ao acesso a alguns gêneros alimentícios bem como à assistência médica. Ainda refletiram sobre a mobilidade urbana, quanto às limitações de acesso das famílias a alguns espaços públicos. As crianças demonstram ainda medos infantis comuns, relacionados aos cuidados de saúde, como medo da doença, agulhas e injeção.



O BRINCAR

É na brincadeira que a criança constrói seu universo e se situa com segurança e alegria na sociedade que construímos. Mas também é no brincar que a criança enxerga as possibilidades de melhorar esta mesma sociedade, tão imperfeita, em que vivemos, pois a imaginação é o primeiro passo para as grandes transformações (CRIADO, 2014, p.11).





- › Ter brinquedos em casa;
- › Ter uma caixa de areia e um parquinho na minha casa;
- › Queria que todos os brinquedos virassem gente;
- › Que todas as crianças possam ganhar brinquedos;
- › Brincar na casa na árvore e balanços;
- › Ir ao parquinho no bairro São Francisco;
- › Colher maçã;
- › Passear no Parque do Alvorecer;
- › Passear na praça e nos parquinhos da cidade, onde pode se divertir ao ar livre;
- › Ir ao parquinho da praça,
- › Colocar tijolos e blocos no chão do parquinho da praça para tapar os buracos;

O brincar e a brincadeira são elementos fundamentais para o desenvolvimento infantil na primeira infância. As crianças trazem o contexto do brincar inserido na natureza, ao ar livre. As reflexões ainda apontam para a conservação dos espaços de brincar. Durante as rodas de conversa puderam debater espontaneamente sobre seus desejos e apontaram soluções para a manutenção dos brinquedos e parques frequentados por elas.

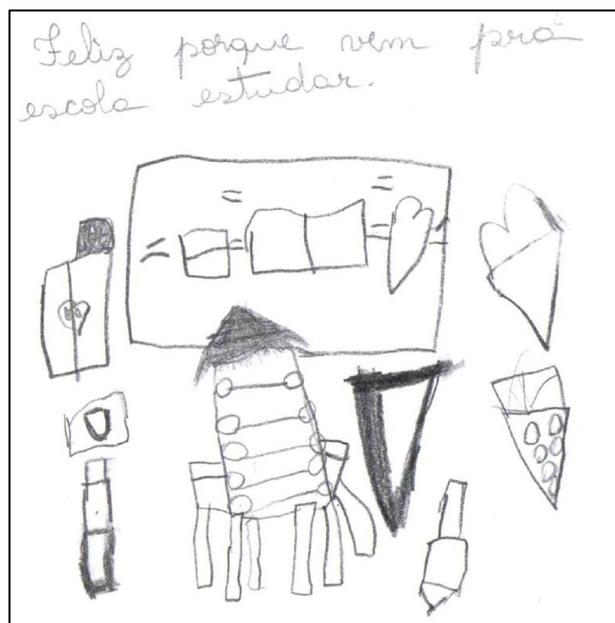
A principal forma de expressão da criança é através do brincar. Através da brincadeira a criança entra em contato com a herança cultural de seu povo, transmitida de geração em geração. Assim, "A brincadeira é, portanto, uma expressão cultural

que promove naturalmente o encontro entre membros de gerações diferentes, criando vínculos afetivos e sociais” (CRIADO, 2014, p. 11).



VERSÃO PRELIMINAR

ESCOLA E EDUCAÇÃO

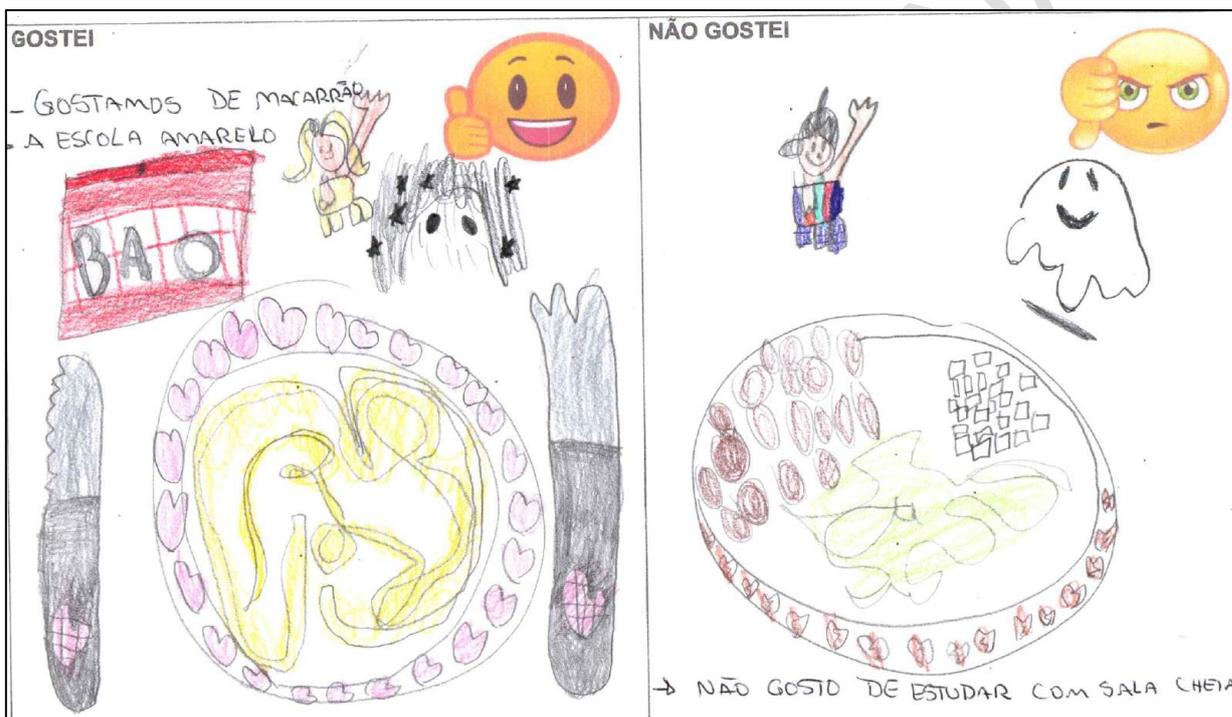


- › Escola para todas as crianças;
- › Na escola pública a gente aprende o respeito;
- › Escola para todas as pessoas, ricos e pobres, com amor e carinho, estar sempre aberta
- › No caminho para a creche, não gosta das “cacacas” pela rua;
- › Sala de aula com carteiras em círculo e colorida
- › Não gosto de estudar com a sala cheia, com muita bagunça;
- › Gosto que na escola tem ginásio;
- › Na escola comemos comida saudável, cenoura, arroz e feijão;
- › Ter carteiras coloridas na sala de aula; ter janelas coloridas;
- › Não gosto de sala de aula sem janelas;
- › Feliz por ter uma escola para estudar;
- › Fico feliz porque meus amigos vem à escola também;
- › Gostaria que tivesse parquinho na minha escola;
- › Feliz porque meu pai me traz e busca na escola.

As reflexões das crianças nos levam a ter um novo olhar sobre o planejamento, construção e organização dos espaços que serão habitados por elas. As crianças imaginam os espaços segundo suas vivências e as narrativas que carregam, tornando

os espaços significativos e com sentimento de pertencimento. É relevante essa construção dos espaços integrando as crianças no processo de construção, investigação e aprendizagem.

As recomendações das crianças trazem a oportunidade de ressignificar o espaço, rotinas e própria instituição escolar. As crianças gostariam de melhores condições do espaço escolar, maior ludicidade e convivência com os pares. Ainda visualizam esse espaço como socializador enquanto forma de acesso a valores e virtudes, necessárias à boa convivência social. Deste modo, é preciso que, efetivamente seu direito à educação, previsto no artigo 4º, seja assegurado.





MÍDIAS E TECNOLOGIAS



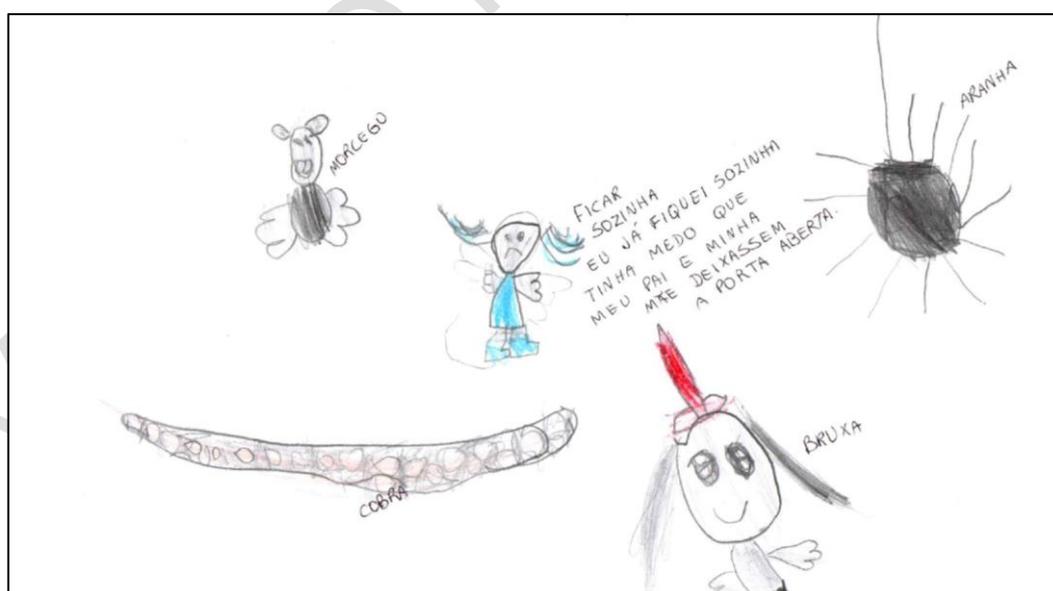
- › Gosto quando assistimos filme juntos, eu e minha mãe;
- › Gosto de ir com minha família ao cinema.

Apesar da atual inserção tecnológica vivida no momento atual, a amostra selecionada para este estudo trouxe poucas referências à temática da tecnologia. Considerando que os instrumentos tecnológicos são importantes ferramentas de aprendizagem, entretenimento e comunicação, vislumbra-se a importância da

inserção desta temática para a primeira infância, de acordo com as especificidades desta fase de desenvolvimento.



VIOLÊNCIA E MEDOS



- › Medo de ficar sozinha;
- › Medo de dormir sozinha;

- › Medo de gente brava;
- › Medo de cachorro; medo dos cachorros que ficam soltos na rua;
- › Medo do escuro;
- › Medo de injeção;
- › Medo de raios e trovões pois podem desmanchar casas; tenho medo que o vento derrube a casa.
- › Medo de homem do saco, bruxa, vampiro, zumbi e lobisomem;
- › Quero uma cidade sem violência;
- › Não gosto de brigas;
- › Medo de pessoas brigando na rua;
- › Medo das ruas que tem buracos, medo de cair e se machucar.

As recomendações realizadas pelas crianças acerca da violência e medos refletem, mais uma vez, o seu contexto social e o quanto esta temática está inserida na sua vivência cotidiana. Ainda que, não sejam elas mesmas o alvo de violência, as crianças conhecem pessoas que vivenciaram experiências de violência, exclusão, e precarização de seu modo de vida - o que em última análise, acaba por ser também uma violência contra elas próprias, em razão das relações afetivas que estabelecem com sua família e comunidade.

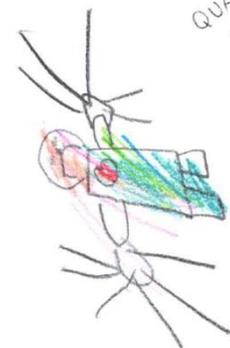
MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Por um longo período na história, a condição da infância e juventude foi relegada a uma conjuntura de esquecimento por parte do

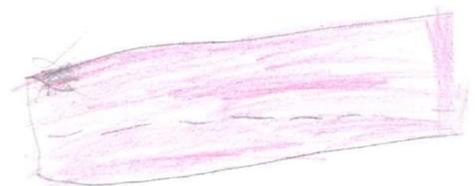
CACHORRO BRAVO SOLTO NA RUA.



CAIR E
SE MACHUCAR
QUANDO
TROPEÇA NUMA
PEDRA NA
RUA



BURACOS
NA RUAS
PORQUE PESSOAS E
CARROS PODEM
CAIR NELES.



legislador no ordenamento jurídico, sendo-lhes, quando necessário, aplicadas as normas gerais de direito a todos atribuídas, uma vez que não havia qualquer atenção legal em face da condição especial da criança e do adolescente enquanto indivíduo em fase de formação (ROSA, 2018).

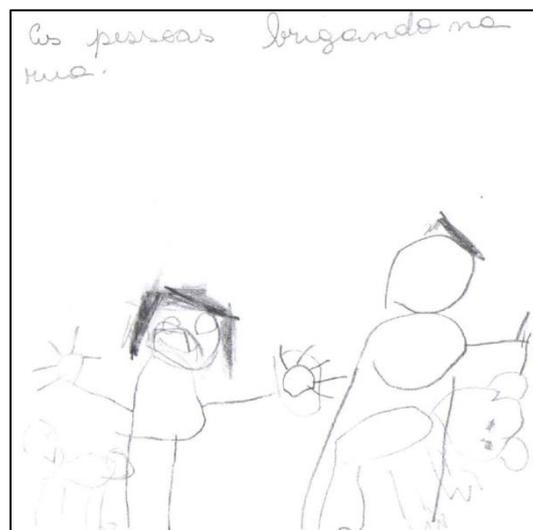
No âmbito internacional, o marco inicial sobre a temática dos direitos das crianças, deu-se na Declaração dos Direitos

da Criança, aprovada na Assembleia da Sociedade das Nações, em 1924, em Genebra, reconhecendo as crianças como dignas de cuidados e proteção especiais.

Já no ano de 1959 a organização das Nações Unidas – ONU, aprovou a Declaração dos Direitos da Criança, desenvolvendo um papel primordial no reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direito, resultando em uma ruptura das legislações vigentes, contribuindo para a concepção de novas políticas focalizadas para o público infanto-juvenil nas nações.

Outra ação realizada pela ONU, foi em 1985, quando é estipulado as Regras de Beijing, que esse documento previa diretrizes mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude, no atendimento de adolescentes que praticavam atos infracionais, observando seus direitos fundamentais desde a averiguação do ato, até a aplicação de medidas socioeducativas, além de estabelecer como prioridade medidas que promovam o bem-estar e que tenham como consequência a prevenção de ações que incorrem na utilização de medidas legais.

Na Convenção dos Direitos da Criança, realizada pela ONU em 1989, estipula diretrizes, regras e declarações que promulgaram diversos deveres e obrigações, além de prever a instituição de instrumentos de controle para averiguação do seguimento das suas disposições. No próximo ano, em 1990, a ONU, estabeleceu Diretrizes para Prevenção da Delinquência Juvenil, que estipulava estratégias de prevenção do cometimento de atos infracionais por parte de adolescentes, e, as Regras Mínimas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade, que tinha a finalidade de observar os direitos fundamentais para jovens que cumprem medidas privativas de liberdade.



Em âmbito nacional as primeiras normas legais para as crianças e adolescentes eram direcionadas a repressão e com foco na institucionalização dos menores vistos como ameaças à sociedade devido as delinquências praticadas. Contudo, essas medidas adotadas não contribuíram para a resolutividade da questão e diante disso, surgiram movimentos sociais que consideravam necessários o provimento de educação formal, profissional e moral, para que assim, ao atingir maioria fosse capaz de prover seus sustentos.

No ano de 1925, com o intuito de resolver a problemática das crianças e adolescentes “carentes” ou “delinquentes”, foram criados juizados próprios na área da infância e adolescência, que tinham cumulativamente as funções jurisdicionais e assistenciais.

Em 1926 foi publicado o Decreto 5.083, contendo 95 artigos e considerado o primeiro Código de Menores do Brasil, que focava em infantes expostos, à margem e os menores abandonados.

No ano de 1927, foi promulgado o Código de Menores (Decreto 17.923-A), documento voltado para os menores de 18 anos, e foi amplamente conhecido como Código Mello Mattos, que tinha a finalidade de unificar as diversas legislações sobre o assunto e assumir a responsabilização do Estado na assistência dessa população. Contudo, em seu primeiro artigo, já informava que não alcançava a todas as crianças, mas apenas aquelas que eram consideradas como estando em condição irregular, “os abandonados ou os delinquentes”.

O Código objetivava estabelecer diretrizes para o tratamento dos menores tidos como excluídos, positivando e trazendo regulamentações sobre questões como o trabalho do menor, tutela, pátrio poder, delinquência e liberdade vigiada. No campo infracional seriam aplicadas medidas aos menores de 14 anos com o desígnio de serem educados. Já os jovens com idade entre 14 e 18 anos seriam submetidos a procedimento especial, havendo a previsão de “punição”.

Com o regime militar, a conjuntura foi modificada e diante de uma nova estrutura normativa e isso afetou as normas infraconstitucionais, notadamente, no Direito da Infância e da Juventude. Especificamente, dois documentos normativos se destacam: a) Criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – Lei 4.513/64; e b) Código de Menores de 1979 – Lei 6.697/79.

A FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) tinha como objetivo se tornar uma instituição de assistência à infância tendo como principal linha de atuação a internação, tanto para os menores abandonados e carentes, quanto para os menores que viessem a cometer alguma infração.

Convém explicitar que, com base na historicidade apresentada, é possível identificar que a maior parte das crianças e adolescentes que foram internadas no sistema vigente, eram infantes que não haviam cometido nenhum fato análogo a crime, sendo possível asseverar que a doutrina de “Situação Irregular” propiciou que os menores passassem a ser objeto da norma jurídica por apresentarem uma “patologia social”, ou seja, por não se ajustarem ao padrão social preestabelecido.

Com a Constituição Federal de 1988 foi possível romper com a doutrina da situação irregular existente até então para adotarmos a Doutrina Da Proteção Integral, reconhecendo as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, sob a base da Doutrina da Proteção Integral, contida na Carta Magna de 1988, sendo estabelecido no artigo 227, que a família, a sociedade e o Estado são responsáveis por prover o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e à convivência familiar e comunitária, com absoluta prioridade.

Com o fulcro de concretizar as novas diretrizes da CF/88 foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em 13 de julho de 1990, marcando o rompimento da ideologia da situação irregular e adotando o que preconizava a Constituição Federal, estabelecendo que é imperativo o respeito os direitos das crianças e dos adolescentes, considerando-os que são pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos, e que, desse modo, também têm um conjunto de direitos fundamentais.

Dentre os diversos marcos legais da primeira infância, outros se destacam: A lei 12.010/2009, ainda chamada de Lei Nacional de Adoção tem seu teor sustentado pela priorização do fortalecimento e preservação da integridade da família de origem, desta forma deve-se atentar primeiramente pela manutenção e reintegração da criança a sua família e como medidas consequentes, aquelas que efetivem o direito à convivência familiar.

Em 2012, a Lei 12.696 efetivou mudanças no Estatuto, prevendo a concessão de direito trabalhistas aos Conselheiros Tutelares como previdência, licença-maternidade e paternidade, gratificação natalina, entre outros.

O Conanda produziu diferentes resoluções para regulamentar dispositivos do Estatuto. A resolução 105/2005 cria princípios e regras para o estabelecimento de conselhos de direito da criança e do adolescente em todo território nacional. Em 2006 a Resolução nº 113 instituiu as diretrizes e critérios para a institucionalização do sistema de garantia dos direitos (SGD) da criança e do adolescente. Ainda, a Resolução 139/2010 trata sobre os parâmetros para o funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Em 8 de março de 2016 é promulgada a lei 13.257, considerada o marco legal da primeira infância, por tratar especificamente de princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para crianças entre 0 e 6 anos completos, ou nos primeiros 72 meses de vida. Dentre as instituições da lei estão: acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher, incluindo planejamento reprodutivo, pré-natal, atenção humanizada durante a gravidez, parto, perinatal e pós-natal integral pelo SUS; licença-maternidade de seis meses e paternidade de 20 dias para empresas que aderiram ao Programa Empresa Cidadã; substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar para gestantes e mães ou mulheres responsáveis por criança menor de doze anos ou por pessoa com deficiência; avaliação contínua dos serviços e programas voltados à primeira infância; manutenção de um sistema de registro dos dados das crianças em todo território nacional; priorizar a qualificação dos profissionais das diversas políticas públicas sobre a primeira infância; prover atenção especial a mães que optam por entregar seus filhos à adoção, entre outras.

Na esfera estadual, algumas legislações que perpassam a primeira infância se destacam. Seguidamente à implementação do ECA, em 1991, o estado criou o Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), por intermédio da Lei 9.579/1991. O Conselho é uma instância colegiada, com composição paritária entre representantes governamentais e não governamentais.

Uma das atribuições do CEDCA é a gestão do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA). O Fundo foi instituído pela Lei 10.014/1992 e sua relevante finalidade está em captar e destinar recursos para ações de proteção especial à criança e ao adolescente e a projetos de assistência social.

Uma das principais legislações estaduais surgiu recentemente e dispôs sobre a organização da política da criança e adolescente no estado do Paraná. A Lei 19.173/2017 prevê que a gestão das ações na área da criança e do adolescente seja organizada sob a forma do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/ PR.

A lei estabelece o ordenamento da Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, determinando suas diretrizes e objetivos, arranjo de gestão e organização, dispôs sobre as organizações da sociedade civil, sobre o funcionamento dos programas, assim como sobre o financiamento, transferências fundo a fundo e prestações de contas.

Em âmbito municipal, a Lei nº 3.338 de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como, houve a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No ano de 2016, além de várias ações desenvolvidas em prol da Política de atendimento de crianças no Município, houve o desenvolvimento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estipulando ações entre 2017 e 2026.

Em 2021, por meio da Lei nº 5.807, de 09 de setembro de 2021, foi instituído o Programa Família Acolhedora no Município, como um serviço de caráter excepcional e provisório.

Através da Lei nº 5.708 de 8 de janeiro de 2021, foi estipulado diretrizes para a elaboração de Políticas Públicas da Primeira Infância. Ainda no ano de 2021, em 2 de julho, houve a publicação do Decreto nº 8.929, que dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e institui o Comitê Municipal encarregado de promover e coordenar a sua elaboração.

DIRETRIZES DO PLANO

A Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, estabelece o Marco Legal da Primeira Infância, bem como o Plano Nacional pela Primeira Infância, fornecem diretrizes para políticas e técnicas que norteiam o planejamento de ações, visando o atendimento prioritário, a proteção e a promoção dos direitos das crianças abrangendo os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, implica o dever da família, da sociedade e do Estado, em estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantia seu desenvolvimento integral, com vistas a atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Neste sentido, é necessário informar que este documento, vai ao encontro ao Plano Nacional pela primeira Infância, pois abrange os direitos fundamentais assegurados tanto na Constituição Federal de 1988, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e os preceitos estipulados pelo Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, sendo eles:

1. Crianças com Saúde;
2. Educação Infantil;
3. A Família e a Comunidade da Criança;
4. Assistência Social a Crianças e suas Famílias;
5. Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento institucional, Família acolhedora, Adoção;
6. Do Direito de Brincar ao brincar de todas as Crianças;
7. A Criança e o Espaço – a Cidade e o Meio Ambiente;
8. Atendendo à Diversidade: Crianças Negras, Quilombolas e Indígenas;
9. Enfrentando as Violências contra as Crianças;
10. Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
11. Protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
12. Controlando a Exposição Precoce das Crianças aos Meios de Comunicação;
13. Evitando Acidentes na Primeira Infância.

PLANO DE AÇÃO

Nesta seção, será apresentado o Plano de Ação, o qual irá contemplar as ações desenvolvidas pelas instituições e/ou organizações que realizam o atendimento de crianças ou adolescentes, na defesa e na garantia dos seus direitos. Neste sentido, o Plano Decenal, pretende servir como forma de acompanhamento das ações e metas estipuladas pela comissão, a fim de que atinja os resultados esperados.

Diante disso, o Plano Decenal pela Primeira Infância, está desenvolvido com base nos seguintes itens:

Objetivo: Elenca os objetivos gerais em relação ao problema identificado no diagnóstico;

Metas: Traçado o objetivo e as ações, as metas servirão como forma de contemplar os resultados que serão esperados através das ações desenvolvidas.

Indicador: aborda a mensuração das ações estipuladas, com o intuito de verificar o cumprimento dos objetivos, metas e ações;

Ações: Refere-se às ações que serão estipuladas para que seja alcançado os objetivos pressupostos;

Fonte de recursos: indicação da origem do recurso para alcançar as metas estipuladas, podendo ser através de dotações nos planos plurianuais, bem como, nas Leis das Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais, conforme cada competência de cada órgão de governo.

Prazo de Execução: Perfaz o período que está estipulado para o desenvolvimento da ação e abrange o ano de início de execução e o término da ação;

Responsáveis: Os responsáveis identificados no Plano de Ação, instituições, secretarias e demais órgãos, ficaram incumbidos pelo cumprimento da meta e articulação das ações.

Diretriz 1 – Crianças com Saúde

Objetivo: Garantir que a primeira infância das crianças patobranquenses seja desenvolvida com condições, serviços e ações de saúde integrais e resolutivos capazes de proporcionar desenvolvimento adequado e saudável nesta fase da vida resultando em uma vivência com mais qualidade de vida.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Ter 100% da população cadastrada com vínculo em equipes de Saúde da Família ou Atenção Primária conforme padrões do MS para cadastros completos.	% de cadastros em conformidade em sistema oficial do MS	Implantação de POP de cadastramento nas equipes de Saúde da Família; Realizar oficinas de cadastramento para as equipes; Realizar campanhas de orientação sobre a importância do cadastro nos territórios com Saúde da Família;	Recurso Federal - Previne Brasil; Recurso Municipal;	2024	Secretaria Municipal de Saúde
Implantar até 9 novas equipes de Atenção Primária em Saúde	Nº de equipes implantadas no sistema oficial do MS	Capacitar equipes dentro dos processos de trabalho da APS; Realizar processo de habilitação das equipes junto ao MS; Disponibilizar condições de trabalho (estruturais, humanas, equipamentos médicos hospitalares e de informática, insumos) necessários para oferta dos serviços de APS;	Recurso Federal Previne Brasil; Recurso Estadual (investimento) Municipal (custeio);	2024	Secretaria Municipal de Saúde
Implantar até 10 novas equipes de Saúde Bucal - ESB	Nº de equipes implantadas em sistema oficial do MS	Capacitar equipes dentro dos processos de trabalho da Odontologia; Realizar processo de habilitação das equipes junto ao MS; Disponibilizar condições de trabalho (estruturais, humanas, equipamentos médicos hospitalares e de informática, insumos) necessários para oferta dos serviços das ESBs;	Recurso Federal - Previne Brasil; Recurso Estadual; Recurso Municipal;	2024	Secretaria Municipal de Saúde

Implantar até 5 equipes multiprofissionais com pelo menos nutricionista, psicólogo e assistente social para apoio às equipes de APS na implementação das linhas de cuidado.	Nº de equipes multiprofissionais implantadas	Capacitar equipes dentro dos processos de trabalho para apoio das equipes de saúde; Realizar processo de habilitação das equipes junto ao MS; Disponibilizar condições de trabalho (estruturais, humanas, equipamentos médicos hospitalares e de informática, insumos) necessários para oferta dos serviços das ESBs;	Recurso Municipal;	2024	Secretaria Municipal de Saúde
Manter 100% dos serviços de APS já existentes em funcionamento com condições adequadas para oferta de serviços necessários a primeira infância	Percentual de serviços da APS mantidos em condições adequadas	Manter custeio para manutenção de todos os serviços da APS existentes; Disponibilizar condições de trabalho (estruturais, humanas, equipamentos médicos hospitalares e de informática, insumos) necessários para oferta dos serviços das equipes de saúde;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Atingir percentual de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação de acordo com meta estabelecida pelo MS para o referido ano.	Percentual de gestantes com pré natal em conformidade com Previne Brasil	Qualificar profissionais sobre indicadores de desempenho para gestantes conforme Programa Previne Brasil; Elaborar projeto para incentivo de desempenho aos profissionais considerando aspectos qualitativos e quantitativos do processo de trabalho; Manter disponibilidade de recursos necessários para atingir os indicadores;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Atingir percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV de acordo com meta estabelecida pelo MS para o referido ano.	Percentual de gestantes com pré natal em conformidade com Previne Brasil	Qualificar profissionais sobre indicadores de desempenho para gestantes conforme Programa Previne Brasil; Elaborar projeto para incentivo de desempenho aos profissionais considerando aspectos qualitativos e quantitativos do processo de trabalho; Manter disponibilidade de recursos necessários para atingir os indicadores.	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde

Realizar atendimento odontológico de gestantes em pré natal nas equipes de saúde da família atingindo meta estabelecida pelo MS para o referido ano.	Percentual de gestantes com pré natal em conformidade com Previne Brasil	Qualificar profissionais sobre indicadores de desempenho para gestantes conforme Programa Previne Brasil; Elaborar projeto para incentivo de desempenho aos profissionais considerando aspectos qualitativos e quantitativos do processo de trabalho; Manter disponibilidade de recursos necessários para atingir os indicadores;	Recurso Federal e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Atingir o percentual de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada de acordo com meta estabelecida pelo MS para o referido ano.	Percentual de gestantes com pré-natal em conformidade com Programa Previne Brasil e/ou Pactuações interfederativas para vacinação vigentes no ano referido.	Qualificar profissionais sobre indicadores de desempenho pactuados e vigentes para vacinação; Elaborar projeto para incentivo de desempenho aos profissionais considerando aspectos qualitativos e quantitativos do processo de trabalho; Manter disponibilidade de recursos necessários para atingir os indicadores;	Recurso Federal e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Manter 100% das ações desenvolvidas pelo Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Regulação de Urgência e Emergência.	Cobertura de Serviços de Atendimentos Móvel de Urgências (SAMU 192).	Manter repasses Federais, Estaduais, Municipais para manutenção do funcionamento do SAMU; Manutenção do espaço na UPA24h para base do SAMU;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Manter 100% os serviços de urgência já existentes em funcionamento com condições adequadas para oferta aos usuários.	Percentual de serviços de urgência funcionando em condições adequadas.	Manter o custeio para funcionamento de todos os serviços da UPA dispondo das condições e recursos necessários para a continuidade dos serviços das equipes de saúde;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde

Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi no município de Pato Branco.	Serviço Implantado	Definir protocolo e fluxo de atendimento do CAPSi; Capacitar equipe do CAPSi e APS para implantação e implementação do CAPSi; Promover oficinas de matriciamento junto à APS; Disponibilizar condições de trabalho (estruturais, humanas, equipamentos médicos hospitalares e de informática, insumos) necessários para oferta dos serviços de;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	2023	Secretaria Municipal de Saúde
Manter em 100% as ações do Centro de Orientação e Aconselhamento Sorológico - COAS no município	Percentual de Ações ofertadas e continuidade dos serviços	Promover oficinas de matriciamento junto à APS; Disponibilizar condições de trabalho (estruturais, humanas, equipamentos médicos hospitalares e de informática, insumos) necessários para oferta dos serviços propostos;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Implantar 1 Centro de Reabilitação Física, Auditiva, Visual e Intelectual.	Serviço implantado	Providenciar o credenciamento dos serviços junto ao MS e manter ações para continuidade do custeio; Promover oficinas de matriciamento junto à APS; Disponibilizar condições de trabalho (estruturais, humanas, equipamentos médicos hospitalares e de informática, insumos) necessários para oferta dos serviços propostos;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	2024	Secretaria Municipal de Saúde
Manter em 100% as contratualizações de serviço de Apoio, Diagnóstico e Terapia	Percentual de serviços contratualizados	Elaborar e publicar os editais de chamamento público para contratualização de prestadores;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Manter 100% as contratualizações dos serviços hospitalares e	Percentual de serviços	Manter vigentes os contratos firmados com os hospitais realizando avaliações e acompanhamento dos mesmos.	Recurso Federal,	Anual	Secretaria Municipal de Saúde

ambulatoriais em média e alta complexidade.	contratualizados		Estadual e Municipal;		
Manter em 100% a oferta existente de atendimentos odontológicos especializados de Odontopediatria e Odontologia para Pacientes com Deficiência.	Percentual de atendimentos ofertados em condições adequadas	Manter custeio e funcionamento dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas; Realizar matriciamento entre equipes especializadas e de APS;	Recurso Federal e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Manter o TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para 100% das especialidades não disponíveis em nível local.	Percentual de TFD	Manter vigentes as pactuações e convênios firmados com os hospitais/prestadores público ou privados para atendimento de usuários nas mais diversas áreas e especialidades médicas disponíveis fora do município para oferta aos usuários conforme necessidade;	Recurso, Estadual e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Reduzir a zero a taxa de mortalidade materna do município	Taxa de mortalidade zerada	Promover estratégias de integração entre APS e Vigilância Epidemiológica; Promover oficinas de matriciamento junto à APS sobre os temas voltados à prevenção de mortalidade materna e a condução de pré-natal conforme Linha Guia Materno Infantil do Estado; Dispor de condições de trabalho (estruturais, humanas, equipamentos médicos hospitalares e de informática, insumos) necessários para oferta dos serviços propostos;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	2030	Secretaria Municipal de Saúde
Reduzir abaixo de 7 a taxa geral de mortalidade infantil	Meta do indicador atingida	Garantir pré-natal e puericultura de qualidade na APS; Realizar busca ativa de gestantes e puérperas não aderentes ao pré-natal e acompanhamento; Capacitar tecnicamente as equipes; Realizar ações de educação em saúde com gestantes e puérperas;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	2030	Secretaria Municipal de Saúde

		Dispor de condições de trabalho (estruturais, humanas, equipamentos médicos hospitalares e de informática, insumos) necessários para oferta dos serviços propostos;			
Reduzir a zero o número de óbitos infantil fetal evitáveis	Ausência de óbitos	Garantir pré-natal e puericultura de qualidade na APS com acesso aos exames necessários a detecção precoce de agravos associados à gestação; Realizar busca ativa de gestantes e não aderentes ao pré-natal e acompanhamento; Capacitar tecnicamente as equipes; Realizar ações de educação em saúde com gestantes;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	2028	Secretaria Municipal de Saúde
Attingir 95% das coberturas vacinais estipuladas pelo PNI (Programa Nacional de Imunização) para primeira infância.	Percentual da cobertura vacinal alcançada.	Garantir a puericultura de qualidade na APS; Garantir manutenção e oferta das salas de vacina na rede básica de saúde; Realizar busca ativa das crianças faltosas; Promover campanhas educativas sobre a importância da vacinação e combate a fake news sobre o tema;	Recurso Federal, Estadual e Municipal;	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Incluir no Plano de Educação Permanente Anual da SMS capacitações técnicas da área de pediatria e odontopediatria conforme atualizações de documentos normativos oficiais.	Capacitações incluídas no plano de educação permanente da SMS.	Realizar reuniões intersetoriais para elaboração e ou atualização de Plano de Educação Permanente da SMS;	Municipal	2023	Secretaria Municipal de Saúde
Desenvolver o Programa Saúde na Escola em 100% de CMEIS e Escolas que estiverem dentro de territórios de equipes de Saúde da Família ou EAP.	Percentual de escolas e CMEIS de áreas de ESF e EAP aderidas ao PSE.	Realizar adesão das CMEIS e Escolas ao PSE no sistema de informação oficial; Garantir recursos necessários para que as equipes possam executar as atividades do programa; Alimentar sistema de informação oficial do programa;	Municipal	Anual	Secretaria Municipal de Saúde

Incluir no cronograma de ações do PSE atividades referentes a alimentação saudável e nutritiva.	Atividade incluída no cronograma do PSE	Capacitar equipes sobre tema alimentação saudável e nutritiva para aplicação no PSE; Planejar ações; Alimentar sistema de informação do programa;	Municipal	2023	Secretaria Municipal de Saúde
Implantar e implementar ações do Programa Crescer Saudável em 100% de escolas e CMEIS aderidas ao PSE	Percentual de escolas e CMEIS com ações do Crescer Saudável inseridas	Realizar adesão do programa junto ao PSE; Planejar ações; Capacitar profissionais; Reorganizar PSE com Crescer Saudável; Alimentar sistema de informação oficial;	Municipal	2024	Secretaria Municipal de Saúde
Executar anualmente 100% das ações do PROTEJA (Programa Nacional para prevenção e atenção à obesidade infantil) para APS.	Percentual de ações executadas/ano.	Capacitar equipes sobre PROTEJA e ações estipuladas; Realizar reuniões para planejamento; Viabilizar condições para as equipes poderem executar as ações;	Municipal	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Manter o funcionamento do programa Estadual de Bochecho Fluoretado em 100% escolas do município.	Percentual de escolas aderidas ao Programa Estadual de Bochecho Fluoretado	Fomentar junto a Secretaria Municipal de Educação continuidade do programa nas escolas; Capacitar profissionais; Viabilizar recursos necessários a execução do programa; Alimentar sistema de informação oficial;	Recurso Municipal Estadual	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Manutenção do Programa Nacional de Suplementação de Ferro PNSF em 100% das equipes de APS enquanto vigente nas demais esferas governamentais.	Percentual de equipes ofertantes do PNSF.	Manter PNSF em continuidade; Viabilizar condições de oferta do PNSF; Alimentar dados em sistema oficial;	Recurso Municipal Estadual	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
Implantar 1 iniciativa de Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI).	UAPI implantada e certificada.	Articular entre SMS e SE as diretrizes a serem cumpridas; Realizar reuniões intersetoriais; Viabilizar recursos para execução das ações;	Federal	2024	Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz 2 – Educação Infantil

Objetivo: Potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças na primeira infância.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
<p>Garantir o acesso de educação infantil para 100% das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade do município na pré-escola.</p> <p>O Município já garante o acesso, seguindo a deliberação 02/2014 no capítulo I, Art. 2.º, § 2.º - A matrícula na Educação Infantil é obrigatória para todas as crianças a partir de 04 anos de idade e a INSTRUÇÃO Nº 04/2017 - SEED/SUED : 1.2 A matrícula na Educação Infantil é obrigatória para todos a partir dos 4 (quatro) anos de idade.</p>	<p>Percentual de crianças de 04 e 05 anos matriculadas na pré escola.</p>	<p>Garantir equipamentos, infraestrutura, recursos humanos, documentações, insumos, sistema de informatização de acordo com a legislação em vigor;</p>	<p>PPA(Ação 2095) LOA LDO</p>	<p>Continuado</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>
	<p>Percentual de crianças de 04 e 05 anos matriculadas na pré escola.</p>	<p>Construção de novas instituições de Educação Infantil no município; Reforma e ampliação das instituições existentes;</p>	<p>PPA(Ação 1078) LOA LDO</p>	<p>2023 a 2027</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>
	<p>Percentual de crianças de 04 e 05 anos matriculadas na pré escola.</p>	<p>Manter a oferta de alimentação escolar por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);</p>	<p>PPA(Ações 2357 e 2358) LOA LDO</p>	<p>Continuado</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>
	<p>Percentual dos professores, coordenadores e gestores que atuam na Educação Infantil e equipe SMEC.</p>	<p>Assegurar acompanhamento e apoio pedagógico, sob a coordenação dos órgãos competentes.</p>	<p>PPA(Ação 2176) LOA LDO</p>	<p>Continuado</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>
	<p>Percentual de professores que atuam na Educação</p>	<p>Ofertar formação continuada de qualidade, possibilitando o acesso a todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, para atualização permanente e o</p>	<p>PPA(Ação 2176) LOA LDO</p>	<p>Continuado</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>

	Infantil do município.	aprimoramento das competências específicas.			
	Percentual de ações implantadas.	Assegurar que o município revise sua política para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações em vigor. Fixar a carga horária máxima de atendimento diário nos CMEIS de 10 (dez) horas. (Redação dada pela Lei nº 5.424, de 23.10.2019).	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual das equipes das instituições escolares e equipe SMEC.	Elaborar e manter atualizados os projetos pedagógicos dos Centros de Educação Infantil, a partir da revisão da política e das Orientações Curriculares da Educação Infantil, conforme a legislação em vigor.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ampliar em até 100% a oferta de vagas para crianças de até 03 (três) anos nos CMEIs.	Percentual de crianças de 0 a 03 anos matriculadas nos CMEIs.	Garantir equipamentos, infraestrutura, recursos humanos, insumos, sistema de informatização de acordo com a legislação em vigor;	PPA(Ação 2095) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de crianças de 0 a 03 anos matriculadas nos CMEIs.	Construção de novas instituições de Educação Infantil no município; Reforma e ampliação das instituições existentes;	PPA(Ação 1078) LOA LDO	2023 a 2027	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de crianças de 0 a 03 anos matriculadas nos CMEIs.	Manter a oferta de alimentação escolar por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);	PPA(Ações 2357 e 2358) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Percentual dos professores, coordenadores e gestores que atuam na Educação Infantil e equipe SMEC.	Assegurar acompanhamento e apoio pedagógico, sob a coordenação dos órgãos competentes.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de professores que atuam na Educação Infantil do município.	Ofertar formação continuada de qualidade, possibilitando o acesso a todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, para atualização permanente e o aprimoramento das competências específicas.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de ações implantadas.	Assegurar que o município revise sua política para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações em vigor. Fixar a carga horária máxima de atendimento diário nos CMEIS de 10 (dez) horas. (Redação dada pela Lei nº 5.424, de 23.10.2019).	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual das equipes das instituições escolares e equipe SMEC.	Elaborar e manter atualizados os projetos pedagógicos dos Centros de Educação Infantil, a partir da revisão da política e das Orientações Curriculares da Educação Infantil, conforme a legislação em vigor.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assegurar a oferta de Educação Infantil em tempo integral, para crianças de 0 a 3 anos, de modo a atingir 50% da matrícula regular, até o final da vigência deste PME.	Percentual de crianças de 0 a 03 anos matriculadas nos CMEIs.	Garantir equipamentos, infraestrutura, recursos humanos, insumos, sistema de informatização de acordo com a legislação em vigor;	PPA(Ação 2095) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Percentual de crianças de 0 a 03 anos matriculadas nos CMEIs.	Construção de novas instituições de Educação Infantil no município; Reforma e ampliação das instituições existentes;	PPA(Ação 1078) LOA LDO	2023 a 2027	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de crianças de 0 a 03 anos matriculadas nos CMEIs.	Manter a oferta de alimentação escolar por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);	PPA(Ações 2357 e 2358) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual dos professores, coordenadores e gestores que atuam na Educação Infantil e equipe SMEC.	Assegurar acompanhamento e apoio pedagógico, sob a coordenação dos órgãos competentes.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de professores que atuam na Educação Infantil do município.	Ofertar formação continuada de qualidade, possibilitando o acesso a todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, para atualização permanente e o aprimoramento das competências específicas.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de ações implantadas.	Assegurar que o município revise sua política para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações em vigor. Fixar a carga horária máxima de atendimento diário nos CMEIS de 10 (dez) horas. (Redação dada pela Lei nº 5.424, de 23.10.2019).	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Percentual das equipes das instituições escolares e equipe SMEC.	Elaborar e manter atualizados os projetos pedagógicos dos Centros de Educação Infantil, a partir da revisão da política e das Orientações Curriculares da Educação Infantil, conforme a legislação em vigor.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assegurar a oferta de Educação Infantil em tempo integral, para crianças de 4 e 5 anos, de modo a atingir 30% da matrícula regular, até o final da vigência deste PME.	Percentual de crianças de 04 e 05 anos matriculadas na pré escola.	Garantir equipamentos, infraestrutura, recursos humanos, insumos, sistema de informatização de acordo com a legislação em vigor;	PPA(Ação 2095) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de crianças de 04 e 05 anos matriculadas na pré escola.	Construção de novas instituições de Educação Infantil no município; Reforma e ampliação das instituições existentes;	PPA(Ação 1078) LOA LDO	2023 a 2027	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de crianças de 04 e 05 anos matriculadas na pré escola.	Manter a oferta de alimentação escolar por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);	PPA(Ações 2357 e 2358) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual dos professores, coordenadores e gestores que atuam na Educação Infantil e equipe SMEC.	Assegurar acompanhamento e apoio pedagógico, sob a coordenação dos órgãos competentes.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de professores que atuam na	Ofertar formação continuada de qualidade, possibilitando o acesso a todos os profissionais que atuam na Educação Infantil,	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de

	Educação Infantil do município.	para atualização permanente e o aprimoramento das competências específicas.			Educação e Cultura
	Percentual de ações implantadas.	Assegurar que o município revise sua política para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações em vigor. Fixar a carga horária máxima de atendimento diário nos CMEIS de 10 (dez) horas. (Redação dada pela Lei nº 5.424, de 23.10.2019).	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual das equipes das instituições escolares e equipe SMEC.	Elaborar e manter atualizados os projetos pedagógicos dos Centros de Educação Infantil, a partir da revisão da política e das Orientações Curriculares da Educação Infantil, conforme a legislação em vigor.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Equipar 01 CMEI referência para crianças com necessidades específicas, com apoio de especialistas, no atendimento educacional especializado complementar ao(s) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade, nessa etapa da Educação Básica.	Percentual de crianças de 0 a 05 anos matriculadas nos CMEIs e escolas.	Garantir equipamentos, infraestrutura, recursos humanos, insumos, sistema de informatização de acordo com a legislação em vigor;	PPA(Ação 2095) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de crianças de 0 a 05 anos matriculadas nos CMEIs e escolas.	Construção de novas instituições de Educação Infantil no município; Reforma e ampliação das instituições existentes;	PPA(Ação 1078) LOA LDO	2023 a 2027	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de crianças de 0 a 05 anos matriculadas nos CMEIs e escolas.	Manter a oferta de alimentação escolar por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);	PPA(Ações 2357 e 2358) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Percentual dos professores, coordenadores e gestores que atuam na Educação Infantil e equipe SMEC.	Assegurar acompanhamento e apoio pedagógico, sob a coordenação dos órgãos competentes.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de professores que atuam na Educação Infantil do município.	Ofertar formação continuada de qualidade, possibilitando o acesso a todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, para atualização permanente e o aprimoramento das competências específicas.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual de ações implantadas.	Assegurar que o município revise sua política para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações em vigor. Fixar a carga horária máxima de atendimento diário nos CMEIS de 10 (dez) horas. (Redação dada pela Lei nº 5.424, de 23.10.2019).	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Percentual das equipes das instituições escolares e equipe SMEC.	Elaborar e manter atualizados os projetos pedagógicos dos Centros de Educação Infantil, a partir da revisão da política e das Orientações Curriculares da Educação Infantil, conforme a legislação em vigor.	PPA(Ação 2176) LOA LDO	Continuado	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Criar o Polo de Astronomia e Ciências Afins pela SMCTI (Núcleo de Ciência, Educação, Cultura e Turismo de Pato Branco)	Número de eventos realizados	Realizar 1 evento mensal envolvendo os CMEIS e escolas, visando despertar a curiosidade em relação à ciência.	Recursos livres	2033	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Garantir o acesso à alimentação a todos os alunos matriculados na rede pública de educação municipal.	Número de Alunos atendidos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar assistência técnica na produção de frutas e hortaliças. 2. Orientar os agricultores nos melhores produtos destinados à alimentação infantil. 3. Facilitar o acesso dos agricultores ao programa PNAE. 	Recursos Federais	Programas anuais. No prazo de dez anos.	<p>Secretaria Municipal de Agricultura</p> <p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>
Incentivar a implantação de pelo menos 10 hortas escolares.	Número de escolas e CMEIs Municipais com hortas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratações de estagiários de agronomia. 2. Implantação de horta. 3. Fornecimento de mudas e assistência técnica para o cultivo. 4. Realizar atividades na horta com as crianças. 	Recursos livres	Implantação em dois anos e manutenção por dez anos.	<p>Secretaria Municipal de Agricultura;</p> <p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>

VERSÃO PRELIMINAR

Diretriz 3 – A família e a comunidade da criança

Objetivo: Fortalecer o sentimento de família e da infância, de forma que torne possível unir as pessoas para viver em comunidade.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Promover eventos, campanhas e ações comunitárias que aprofundem a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano	Realizar 2 eventos sobre a temática	Promover eventos, campanhas e ações comunitárias que visem atender crianças na primeira infância, gestantes, nutrizes e suas famílias, em espaços públicos que os mesmos frequentam, utilizando de metodologias e técnicas que propiciem o fortalecimento do sentimento de família e de infância.	Estadual; Municipal	2023 - 2032	Todos os envolvidos na execução do PMPI
Promover a participação social na melhoria da gestão pública e acesso à informação	Desenvolver 1 painel com indicadores sobre a primeira infância do Município	Desenvolver painel com indicadores gerais, fomentando a participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a primeira infância.	Estadual; Municipal; FIA	2023	Todos os envolvidos na execução do PMPI
	Número de participantes da sociedade civil	Promover a participação social nos conselhos de direitos e de controle social das políticas para a primeira infância, bem como, em conferências municipais <i>etc.</i>	FIA	2023 - 2032	CMDDCA
	Utilizar no mínimo 3 formas de divulgação do PMPI	Divulgar o Plano Municipal pela Primeira Infância, em diversos meios de comunicação, a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação.	Estadual; Municipal	2023 - 2032	Todos os envolvidos na execução do PMPI

Diretriz 4 – Assistência social às crianças e suas famílias

Objetivo: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Garantir proteção social dos recém-nascidos em vulnerabilidade social mediante concessão de auxílio natalidade, conforme os critérios estipulados na legislação específica.	Realizar anualmente o processo licitatório	Reestruturar o kit natalidade e licitar os itens que serão fornecidos	Recursos livres; FEAS; FNAS;	2023	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Atendimento de 100% dos requerimentos enquadrados nos critérios da lei para auxílios natalidade concedidos	Utilizar a listagem de gestantes identificadas no Programa Auxílio Brasil - PAB, para realizar busca ativa visando a concessão do benefício, bem como a relação de gestantes acompanhadas pelas UBS;	Recursos livres;	Contínua	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Ter 01 folder/cartilha desenvolvido	Produzir folder/cartilha com orientações sobre o acesso e critérios para concessão dos benefícios eventuais, conforme regulamentação municipal;	Recursos livres;	2023 - 2024	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Ter 01 fluxo de encaminhamento desenvolvido	Desenvolver um fluxo de encaminhamento de gestantes e puérperas (7º (sétimo) mês de gestação e até 90 (noventa) dias após o nascimento) em situação de vulnerabilidade, atendidas pelas demais políticas, para avaliação do benefício.	Recursos livres;	2023	Secretaria Municipal de Assistência Social
Realizar encontros mensais com gestantes, puérperas e suas famílias no âmbito do PAIF, visando orientar na preparação para o nascimento e cuidados perinatais.	Ao mínimo 01 encontro por mês	Incluir gestantes, puérperas e suas famílias, em situação de vulnerabilidade, através de busca ativa ou encaminhadas pela rede, nos grupos do PAIF.	Piso Básico Fixo (PBF)	Contínua	Secretaria Municipal de Assistência Social

Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos e seus familiares	Realização de concurso público	Contratação de 2 técnicos de nível médio para cada equipamento de CRAS para o desenvolvimento do SCFV	Recursos livres;	2023 - 2032	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Realizar uma licitação para aquisição dos itens	Estruturar espaço para desenvolver o SCFV (almofadas, tatame...)	Piso Básico Variável (PBV); Recursos livres;	2023	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Emissão de empenhos	Adquirir materiais lúdicos específicos para esta faixa etária	Piso Básico Variável (PBV); Recursos livres;	2023	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Realização de um estudo com as OSC	Fomentar/realizar estudos de viabilidade para execução do SCFV nas organizações da sociedade civil através de repasses de recursos financeiros do município	Recursos livres;	2024	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Inclusão do serviço no CadSUAS e no CENSOSUAS	Implementar 1 Centro de Convivência para atendimento através do SCFV	Recursos livres;	2032	Secretaria Municipal de Assistência Social
Realizar visita domiciliar à gestante e/ou famílias com crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou em vulnerabilidade social para a primeira infância	Realização de concurso público	Ampliação da equipe dos CRAS (nível médio e superior) para a realização de visitas domiciliares	Recursos livres;	2025	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Ampliação em 20% no número de visitas domiciliares realizadas	Realizar visitas domiciliares periódicas, por profissional da equipe técnica do SUAS, e de ações intersetoriais que apoiem gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância;	Recursos livres;	2025	Secretaria Municipal de Assistência Social

Aperfeiçoar, a partir da equipagem, nos CRAS, CREAS, Equipamentos de Serviços de Acolhimentos, um espaço para atividades atinentes à primeira infância	Aperfeiçoar os 2 CRAS em 2024; O 2 acolhimento institucional em 2025; e o CREAS em 2026	Dispor de condições estruturais, equipamentos adaptados e de informática necessários para oferta dos serviços.	Recursos livres;	2024 - 2026	Secretaria Municipal de Assistência Social
Adaptar equipamentos da Assistência Social para oferecer espaço adequado com trocador de fraldas ou fraldário para famílias, em ambos os banheiros, masculino ou feminino, ou em apenas um, no caso de uso compartilhado banheiros familiares ou trocador de fraldas nos banheiros de ambos os sexos.	Adequar um equipamento por ano com trocador de fraldas	Realizar a adaptação	Recursos livres	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social
Realizar a inclusão de crianças com idade entre 6 meses a 3 anos no Programa Leite das crianças	Ampliar 10% o acesso de crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças, por ano, de acordo com a demanda	Ampliar a divulgação e forma de acesso dos programas para toda população considerando suas especificidades pelos diferentes meios de comunicação (rádio, tv, internet, redes sociais) inclusive nos idiomas mais recorrentes dentre os imigrantes no território municipal.	IGDPAB	Contínua	Secretaria Municipal de Assistência Social
Manter atualizado o mapeamento de crianças de até seis anos com deficiência e que sejam beneficiárias do BPC no território municipal.	Atualizar semestralmente as informações do mapeamento	Extrair da base de dados do Cadastro Único as crianças de 0 a 6 anos com indicativo de deficiência e cruzar as informações com a relação de beneficiários ativos do BPC, conforme a listagem do sistema RMA.	Recursos livres	Contínua	Secretaria Municipal de Assistência Social

<p>Pactuar com o Ministério da Cidadania o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Crianças com Deficiência</p>	<p>Inclusão do serviço no CadSUAS e no CENSOSUAS</p>	<p>Ampliação da equipe dos CRAS (nível médio e superior) para a realização de visitas domiciliares.</p>	<p>Recursos livres</p>	<p>2026</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>
		<p>Capacitar as equipes de referência do serviço.</p>	<p>Recursos livres</p>	<p>2026</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>
<p>Realizar campanhas anuais sobre a temática de trabalho infantil.</p>	<p>Uma campanha por ano</p>	<p>Desenvolver um flyer com orientações sobre o trabalho infantil.</p>	<p>Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC); FIA</p>	<p>2023</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Tutelar CMDDCA</p>
		<p>Realizar campanhas nas instituições de ensino, entidades, atividades desenvolvidas nos CRAS/CREAS;</p>		<p>Contínua</p>	
<p>Ampliar o acesso das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com crianças de 0 a 3 anos, para seleção e habilitação ao BPI (Benefício Primeira Infância).</p>	<p>Ampliar 10% o número de cadastros com crianças na primeira infância</p>	<p>Realizar a divulgação do Programa Auxílio Brasil - PAB através de cartilhas, flyers etc.</p>	<p>IGDPAB</p>	<p>Contínua</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>
		<p>Realizar mutirões de inclusão/atualização do Cadastro Único.</p>			
<p>Acompanhar as famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil que não estão cumprindo as condicionalidades, em especial as famílias com crianças de até seis anos.</p>	<p>Acompanhar no mínimo 60% das famílias em situação de descumprimento das condicionalidades em fase de suspensão</p>	<p>Identificar as famílias sem situação de descumprimento das condicionalidades.</p>	<p>IGDPAB</p>	<p>Contínua</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>
		<p>Realizar busca ativa para preenchimento do recurso, bem como, caso necessário a inclusão no acompanhamento familiar e inclusão nos serviços socioassistenciais ofertados.</p>			

VERSÃO PRELIMINAR

Diretriz 5 – Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento institucional, Família acolhedora, Adoção

Objetivo: Fortalecer o acolhimento institucional e familiar, visando priorizar o bem estar da criança, de acordo com as formas previstas no Art. 101 do ECA, que são medidas protetivas provisórias e excepcionais.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Promover campanhas para o esclarecimento sobre o Serviço de Famílias Acolhedoras, visando a ampliar o número de famílias habilitadas para o acolhimento.	Confecção de um flyer/folders	Desenvolver um flyer/folders com orientações sobre o Serviço de Famílias Acolhedoras.	Recursos Livres	2032	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Realizar no mínimo uma divulgação ao ano	Realizar divulgação através dos meios de comunicação.	PPAS IV	Anual	
Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Manter no mínimo 15 famílias cadastradas e habilitadas	Realizar o cadastro com as famílias, com a análise dos documentos e entrevista com a equipe técnica.	Recursos Livres	2024	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Capacitar no mínimo 15 famílias	Realizar capacitação presencial com as famílias habilitadas, conforme determina a legislação.	Recursos Livres	2024	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Realizar pelo menos 1 capacitação ao ano		Recursos Livres	2022 - 2032 e contínua conforme demanda do serviço	Secretaria Municipal de Assistência Social

	Número de crianças acolhidas no serviço	Realizar o acolhimento de crianças conforme preceitua o art. 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente em consonância com o perfil das famílias habilitadas e capacitadas.		Contínua	Secretaria Municipal de Assistência Social
Assegurar estratégias que visem garantir o direito à convivência familiar e comunitária na metodologia dos serviços de acolhimento, tais como manutenção dos vínculos com a família de origem (quando não houver motivo impeditivo), participação na vida comunitária do território em que esteja o serviço de acolhimento.	Número de visitas familiares realizadas nos serviços de acolhimento.	Fomentar a visita da família de origem à criança, com exceção dos casos em que existe o impedimento judicial ou falta de interesse da família.	Recursos livres; PPAS IV	Contínua	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Número de participações em atividades contínuas e de caráter não continuado	Realizar a inserção das crianças em acolhimento em programas, projetos, serviços e ações (pensando em festas de aniversário/festas juninas ofertadas pela comunidade/passeios em parques, circos etc) ofertados pelas diversas políticas do território onde está inserida.	Recursos livres; PPAS IV	Contínua	Secretaria Municipal de Assistência Social
Garantir a aplicabilidade dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nas ações dos planos previstos no § 2º do art. 260 do ECA, com fiscalização do Ministério Público, quando necessário.	Número de projetos aprovados para o Serviço de Acolhimento Institucional	Encaminhar à Câmara de Vereadores atualização da Lei Municipal 3.338/2010, a qual dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.	Recursos Livres	2022 - 2023	Secretaria Municipal de Assistência Social
		—	—	—	CMDDCA
		Reordenar e qualificar os programas e serviços de acolhimento institucional.	FIA	2023 - 2032	
		Implementar o programa de acolhimento em família acolhedora.			

Capacitar servidores que executam os serviços voltados à Primeira Infância acerca de temáticas atinentes.	Realizar no mínimo uma capacitação ao ano	Inserir, na capacitação introdutória a ser trabalhada com todo e qualquer novo servidor que ingressar nos serviços de acolhimento, tópico específico relativo à primeira infância	Recursos livres; PPAS-IV	2023 - 2032	Secretaria Municipal de Assistência Social
Garantir o acompanhamento pelos CRAS e CREAS, das famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, inclusive após a reintegração familiar.	Atender/acompanhar 100% dos casos	Realizar atendimentos/acompanhamento individuais ou coletivos, inserindo em programas, projetos, serviços e benefícios ofertados pelos equipamentos.	Piso Básico Fixo (PBF); Piso Básico Variável (PBV); Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC);	Contínua	Secretaria Municipal de Assistência Social
Promover o acesso à alimentação saudável às pessoas em estado de vulnerabilidade social.	Número de famílias atendidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar assistência técnica na produção de frutas e hortaliças. 2. Facilitar o acesso dos agricultores ao programa. 3. Oferecer alimentos oriundos da agricultura familiar às famílias que necessitam e se enquadram no programa PAA. 	Recursos Federais	Programas anuais. No prazo de dez anos.	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Diretriz 6 – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças

Objetivo: Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Aumentar a oferta de espaços públicos para o lazer, a recreação e as brincadeiras das crianças no Município.	Adequar o Plano Diretor	Propor a inclusão no Plano Diretor de Pato Branco a previsão de espaços públicos para que atendam às necessidades e características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças, como praças, brinquedotecas e áreas de lazer coletivo;	Recursos Livres	2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Educação.
Garantir que parte do recurso do FIA seja utilizado para financiar ações governamentais e não-governamentais para a primeira infância.	Número de parcerias celebradas	Aplicar o recurso de acordo com a Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010, do CONANDA, conforme Art. 15.	FIA	Continua	CMDDCA
Ampliar as oficinas do fortalecimento de vínculos, com foco na experiência lúdica intergeracional entre crianças de até seis anos e idosos	Realizar até 20 atividades no ano	Ofertar de forma contínua, através do SCFV, atividades intergeracionais com crianças e idosos.	Recursos Livres	Continua	Secretaria Municipal de Assistência Social
Desenvolver brinquedos e materiais didáticos para todas as escolas/CMEIs do município.	Número de brinquedos desenvolvidos e escolas atendidas	Utilizar o laboratório de impressora 3D para realizar a projeção e impressão de brinquedos e materiais didáticos; Atender todas as escolas municipais/CMEIS.	Recursos Livres	2033	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Diretriz 7 – A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente

Objetivo: Promover um desenvolvimento que seja verdadeiramente sustentável, promovendo espaços de educar e brincar, bem como a interação e o contato das crianças com a natureza.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Adaptar os espaços públicos para oferecer espaço adequado com um trocador de fraldas ou fraldário para famílias, em ambos os banheiros, masculino ou feminino, ou em apenas um, no caso de uso compartilhado	Número de banheiros com trocador de fraldas	Realizar a adequação de um espaço público por ano.	Recursos Livres	Contínuo	Secretaria Municipal de Engenharia e Obras
Inserir, em todos os projetos arquitetônicos de espaços e ambientes públicos, banheiros familiares ou trocador de fraldas nos banheiros de ambos os sexos.	Número de novos projetos arquitetônicos com banheiros adaptados	Realizar a adaptação e a inserção nos projetos arquitetônicos desenvolvidos para espaços e ambientes públicos, banheiros familiares ou trocador de fraldas nos banheiros de ambos os sexos	Recursos Livres	2023	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Incentivar a realização de atividades abertas, ao ar livre, especialmente nos bairros, onde as crianças de até seis anos de idade possam interagir entre si e com outras de idades superiores, inclusive com adultos.	Ampliar espaços públicos	Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com a implantação de playgrounds e brinquedos adequados à idade das mesmas;	Recursos Livres	2026	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Secretaria Municipal de Engenharia e Obras Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
	Adequar espaços públicos	Garantir a acessibilidade e mobilidade das crianças nos espaços públicos, considerando as características próprias da primeira infância;	Recursos Livres	2026	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

				Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
				Secretaria Municipal de Engenharia e Obras
	Desenvolver espaços verdes nas áreas externas	Criar espaços verdes nas áreas externas dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais.	Recursos Livres	2025
				Secretaria Municipal de Meio Ambiente
				Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Promover visitação em espaços públicos	Incentivar e promover a visitação de crianças em Parques Ambientais do município.	Recursos Livres	2024
				Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VERSÃO PRELIMINAR

Diretriz 8 – Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas

Objetivo: Propiciar cursos de formação para profissionais do SGD para que sejam capacitados de modo a respeitar as referências normativas, conceituais e pedagógicas que se vêm firmando em consenso com os povos e comunidades tradicionais.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Promover ações de formação continuada para os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), abordando a sociodiversidade e as especificidades culturais e tradicionais das famílias e das crianças dos povos e comunidades tradicionais.	Incluir o tema no mínimo em uma capacitação bianualmente	Introduzir nas capacitações realizadas para a equipe do SGD, o tema diversidade, visando qualificar o atendimento às crianças e suas famílias, respeitando suas diversidades culturais e tradicionais.	FIA	2023 - 2032	Secretaria Municipal de Assistência Social CMDDCA

Diretriz 9 – Enfrentando as violências sobre as crianças

Objetivo: Proteger as crianças de até seis anos contra todas as formas de violência que coloquem em risco a sua integridade física e psicológica, nos âmbitos familiar, institucional e comunitário, por meio de recomendações que visem ao fortalecimento e à efetiva operacionalização do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Aprimorar as ferramentas e protocolos municipais para a notificação de suspeita ou confirmação de violência relacionado à criança	Adequar no mínimo uma ferramenta ao ano, conforme as legislações vigentes	Adequar as fichas de notificação de violências, conforme a legislação vigente e realizar capacitações com a rede de proteção sobre o preenchimento e encaminhamentos da notificação realizada.	Recursos livres	2023 - 2032	Sistema de Garantia de Direitos
Implantar 1 protocolo de atendimento intersetorial na rede para crianças e adolescentes vítimas de violências.	Protocolo implantado	Priorizar e garantir o atendimento para crianças e adolescentes em situação de violência, bem como suas famílias; Capacitar profissionais da rede de atendimento à infância e a adolescência sobre protocolo; Criar um Grupo de Trabalho.	Recursos livres	2024 - 2025	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação
Desenvolver 1 campanha intersetorial ao ano de combate às violências infantis.	Campanha realizada	Fomentar e planejar campanha no município executada intersetorialmente sobre violência infantil, garantindo recursos para realização de campanha e que sejam tratados nas campanhas temas como Negligência e abandono, Pornografia infantil, Tortura, Trabalho infantil, Tráfico de crianças e adolescentes, Violência física, Violência psicológica, Violência sexual, Aliciamento sexual de menores, Bullying e cyberbullying, Exposição de nudez sem consentimento (sexting), Discriminação, Adoção ilegal.	Recursos livres	2023 - 2032	Departamento Municipal de Comunicação Social

Capacitar 100% dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde sobre fluxos e protocolos da rede quanto ao atendimento de crianças vítimas de violências	Capacitação realizada	Incluir a proposta no Plano de Educação Permanente; Planejar e executar capacitação sobre o tema; Realizar reuniões intersetoriais; Viabilizar condições para execução de educação continuada.	Recursos livres	2023 - 2032	Secretaria Municipal de Saúde
--	-----------------------	---	-----------------	-------------	-------------------------------

VERSÃO PRELIMINAR

Diretriz 10 - Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças

Objetivo: Promover permanentemente campanhas informativas sobre o acesso à certidão de nascimento, sendo este um direito da criança e um dever dos pais e do Estado.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Inserir orientações sobre o direito ao registro civil de nascimento e as formas de obtê-lo gratuitamente.	Postagem específicas com a temática	Publicar, anualmente, nas redes sociais e site do Município, campanha com orientações aos pais sobre o registro civil, contendo informações sobre o prazo para registro de quinze dias (Lei 6.015/1973), bem como, as diferenças entre a Declaração de Nascido Vivo (DNV), fornecida pela maternidade, e o Registro e a Certidão de Nascimento, realizados no cartório, emissão de segunda via, entre outras.	Recursos Livres	Contínuo	Departamento Municipal de Comunicação Social
	Realizar no mínimo 2 vezes ao ano	Trabalhar a temática da documentação civil nas atividades coletivas com as gestantes, puérperas e suas famílias no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial	Recursos Livres	2023 - 2032	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Número de declarações emitidas	Disponibilizar, nos termos da Lei 9.534/77, a declaração de gratuidade da segunda via da certidão de nascimento.	Recursos Livres	2023 - 2032	Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz 11 - Protegendo as crianças da pressão consumista

Objetivo: Realizar a proteção contra toda forma de pressão consumista e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Desenvolver atividades pedagógicas nas escolas, como conteúdo transversal, com foco na educação ambiental, bem como, o consumo responsável e consciente.	Número de atividades implementadas	Planejar atividades pedagógicas escolares na rede pública municipal relativas à educação ambiental, bem como, ao consumo consciente.	Recursos livres		Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Criar legislação local para estabelecer altura mínima de 120 centímetros das prateleiras de exposição de alimentos ultraprocessados para proteger as crianças da oferta desses produtos nos pontos de venda.	Projeto de Lei encaminhado	Encaminhar para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei.	Recursos livres	2026	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva
	Lei sancionada	Sancionar a Lei	Recursos livres	2026 - 2027	Gabinete Municipal
	Número de fiscalizações	Fiscalizar a execução da Lei	Recursos livres	2027 – 2032	Setor de Fiscalização
	Número de orientações realizadas	Orientar os comerciantes e varejistas locais sobre estratégias para transformar o comércio varejista de alimentos em um ambiente mais saudável;	Recursos livres	2028	Vigilância Sanitária Setor de Fiscalização

Diretriz 12 - Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação**Objetivo:** Desenvolver campanhas focalizadas em orientações sobre a exposição precoce de crianças aos meios de comunicação.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Promover campanhas educativas sobre a exposição precoce à mídia voltadas a todos os setores da sociedade e formular iniciativas voltadas a capacitar os pais e cuidadores na mediação do contato das crianças com as diversas telas, cuidando de também envolver nesse processo as associações profissionais de médicos, psicólogos, professores e assistentes sociais	Número de campanhas desenvolvidas	Desenvolver uma campanha envolvendo sociedade, família, escola e município reunindo o promotor da Infância e adolescência, delegada da mulher, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar junto com a imprensa para fazer uma ampla divulgação dos problemas que uma exposição precoce e "ingênuo" pode trazer para a vida de uma criança e da sua própria família	Recursos livres	2023 - 2032	Departamento Municipal de Comunicação Social
	Número de palestras desenvolvidas	Realizar um trabalho no âmbito escolar com palestras e entrega de material informativo para ser entregue aos pais com orientações sobre o tema	Recursos livres	2023 - 2032	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Número de atividades desenvolvidas	Promover rodas de conversas com as famílias, por intermédio dos CRAS, sobre o tema, como forma de orientar, principalmente as famílias mais vulneráveis e que tem dificuldade de acesso à informação	Recursos livres	Contínuo	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Número de reuniões realizadas	Reunir os presidentes de bairros, através da Associação dos Bairros, para que eles ajudem a propagação da campanha de conscientização com os seus vizinhos e entrega de materiais digitais que eles possam enviar às famílias.	Recursos livres	2024	Departamento Municipal de Comunicação Social

Vídeo elaborado	Elaborar um vídeo com depoimento de autoridades locais sobre a importância de as famílias não promoverem exposição infantil, para que não haja problema dessas imagens serem utilizadas por outras pessoas de forma equivocada.	Recursos livres	2024	Departamento Municipal de Comunicação Social
	Fazer um material gráfico com orientações também sobre a exposição precoce à mídia, sendo adaptado para as escolas.	Recursos livres	2024	Departamento Municipal de Comunicação Social

VERSÃO PRELIMINAR

Diretriz 13 - Evitando acidentes na primeira infância**Objetivo:** Desenvolver ações para evitar acidentes na primeira infância nos diferentes âmbitos de atenção à criança.

Meta	Indicador	Ação	Fonte de Recursos	Prazo	Responsáveis
Estimular estratégias para que seja ofertado cursos/orientações de suporte básico de vida para profissionais (de creches, escolas, CRAS etc.) para que estejam aptos a prover o cuidado adequado em casos de acidentes até que a criança seja atendida no serviço de saúde adequado, como determina a Lei nº 13.722/2018	Número de capacitações/orientações realizadas	Ofertar bianualmente cursos, oficinas, e/ou orientações sobre o suporte básico de vida para crianças.	Recursos livres	2032	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação
Realizar atividades que sensibilizem pais e responsáveis por crianças sobre a prevenção de acidentes, desde o início da gestação, empregando para isso diversos meios	Flyer desenvolvido	Desenvolver um flyer sobre os cuidados com as crianças e gestantes.	Recursos livres	2024	Departamento Municipal de Comunicação Social

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Decenal pela Primeira Infância do Município de Pato Branco – PR, desenvolvido intersetorialmente e projetando ações para os próximos 10 (dez) anos, conforme as ações apresentadas anteriormente, abordando as diretrizes e objetivos, bem como, as ações, metas, os prazos para execução em curto, médio e longo prazo, de forma que ocorra a congregação de esforços, recursos e ações de forma integrada com foco na efetivação dos direitos das crianças em sua primeira infância.

Buscando a efetiva implementação do Plano Decenal pela Primeira Infância, existe a necessidade da realização de um acompanhamento, monitoramento e avaliação e para isso, será nomeado um Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, composto por representantes titulares e suplentes das secretarias envolvidas, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das ações e emitir relatórios para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ademais, o acompanhamento e monitoramento do Plano Decenal, deverá ser constante, de forma que seja analisado e revisto a cada três anos, a contar do ano de 2023, tendo assim revisões e avaliações nos anos de 2025, 2028 e 2031, sendo que em 2033, será realizado, uma avaliação geral em relação a execução do Plano Decenal, para que assim, o próximo plano a ser desenvolvido, contemple as lacunas ainda existentes.

É necessário informar que todas as ações de monitoramento e avaliação, serão encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que o colegiado possa acompanhar a execução do plano.

O acompanhamento deve ser entendido como um processo permanente, que ocorrerá ao longo de todo o período de execução do Plano, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando, assim, bases estruturadas para o monitoramento.

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados. Já a avaliação é um momento reflexivo, que avalia todo

o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Municipal. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas.

Com o intuito de facilitar a visualização dos processos de implementação, acompanhamento das ações, monitoramento e avaliação do Plano Decenal, abaixo, apresentamos o quadro, com as principais atividades a serem desenvolvidas:

Tabela 23 - Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal pela Primeira Infância

AÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Implementação do Plano Decenal	X										
Acompanhamento das Ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Monitoramento e avaliação			X			X			X		
Avaliação final											X
Atualização do marco situacional											X

Diante disso, a forma de monitoramento adotada, servirá para realizar uma documentação sistemática do processo de implantação do Plano, bem como identificar, caso haja desvios na execução das ações e fornecendo assim, um parâmetro para a avaliação em relação aos objetivos, ações e metas desenvolvidas, objetivando aferir a eficácia do Plano em todas as áreas responsáveis pela execução.

Ressalta-se que neste instrumento de sistematização das informações, deverá ser realizado a partir das informações repassadas pelo responsável identificado no Plano de Ação, seja ele organizações pública ou privada, uma vez que o órgão respectivo pela efetivação da ação, informará até o dia 31 de outubro do ano de monitoramento e avaliação, conforme descrito anteriormente, as ações iniciadas, bem como as finalizadas, respeitando o prazo para a execução. As ações de caráter continuado, deverão ser informadas se estão sendo executadas, como também, caso ocorra a interrupção, justificando-a de o porquê a meta não foi completamente atingida. Ainda, nas situações em que o prazo da meta seja para o ano do

monitoramento, os responsáveis deverão informar sobre o desenvolvimento da respectiva meta e como está o seu andamento.

O Comitê, com base em todos os relatórios enviados, verificará se as ações previstas se desenvolveram adequadamente para a implementação do Plano Municipal e elaborará relatório único, a ser encaminhado ao CMDCA. O referido Comitê, no período estipulado (2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031 e 2032), avaliará cada uma das metas e elaborará uma análise comparativa da situação das políticas para a primeira infância, verificando se houve avanço, permanência ou retrocesso na realidade das crianças de zero a seis anos, bem como as gestantes, encaminhando o relatório ao CMDCA.

Ademais, cabe ressaltar que o Comitê poderá realizar reuniões ampliadas, consultas públicas e audiências públicas para demonstrar à comunidade como o plano vem sendo desenvolvido. No exercício de sua atribuição de controle social, a sociedade civil organizada será convidada para participar de todo o processo de monitoramento e avaliação.

Aqui cabe reiterar que no Marco Situacional foram elaboradas algumas reflexões sobre a situação da primeira infância do município. O Marco Situacional é o marco zero, ou seja, o ponto de partida para a elaboração do Quadro descritivo das ações, constituindo, portanto, a base para verificar os avanços obtidos nas políticas públicas propostas.

Pensando nisso, será realizada em 2028 a avaliação parcial, com a atualização do Marco Situacional, evidenciando a efetividade do Plano Municipal. Como o Plano é um planejamento de longo prazo, elaborado com base na realidade da primeira infância do município até 2033, para alguns indicadores, de acordo com a realidade socioeconômica analisada, deve-se acompanhar as mudanças sociais. Neste sentido, o Plano Municipal deve ser um processo dinâmico e flexível. Por isso, no momento da avaliação, poderão ser propostas alterações, redefinições, repactuações e ajustes necessários, sempre visando à eficácia e efetividade da política pública para a primeira infância.

REFERÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Pato Branco. Lei Municipal 4.742/2016;

BRASIL. Ministério da Saúde. CNES. Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde. 2021;

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Mendes, Eugênio Vilaça. A Construção Social da Atenção Primária à Saúde. Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS. Brasília, 2015;

Mendes, Eugênio Vilaça. As redes de Atenção à Saúde. Organização Pan- Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde Conselho Nacional de Secretários de Saúde. 2ª Edição. Brasília, 2011;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2000 e 2010;

PARANÁ, Secretaria Municipal de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. Linha guia da saúde do idoso /

SAS-SESA, Adriane Miró Vianna Benke Pereira, Amélia Cristina Dalazuana Souza Rosa. – Curitiba : SESA, 2018;

Ministério da Saúde. Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SHI-SUS); MS/SVS/CGIAE- Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM; IDS Saúde; IDS Social; Sistema IDS - Notificações COVID-19;

Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC; Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net;

Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe; SIPNI; PARANÁ. Governo do Estado. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Estadual de Saúde 2020-2023. Curitiba, 2020;

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico: Município de Pato Branco. Agosto, 2021;

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO. Lei nº 5.708, de 8 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO. Decreto nº 8.929, de 2 de junho de 2021.

Governo de Brasília. Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Juventude (2016) Guia Metodológico de Fomento à Participação Infantil nas Políticas Públicas. Disponível em: https://www.criancacandanga.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/guia-metodologico_14102016.pdf. Acesso em: 18 de abril de 2022.

Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos. Guia para elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância. 4a ed. Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

RIVERO, Andréa Simões; ROCHA, Heloísa Acires Candal. A brincadeira e a constituição social das crianças em um contexto de educação infantil. DOI: 10.1590/s1413-24782019240063. Rev. Bras. Educ.; v. 24, e240063, 2019.

CRIADO, Alex (Org.) Semana Mundial do Brincar: uma mobilização pelo tempo da infância. São Paulo: Aliança pela Infância, 2014.

VERSÃO PRELIMINAR

ANEXOS

PROJETO ESCUTA DAS CRIANÇAS

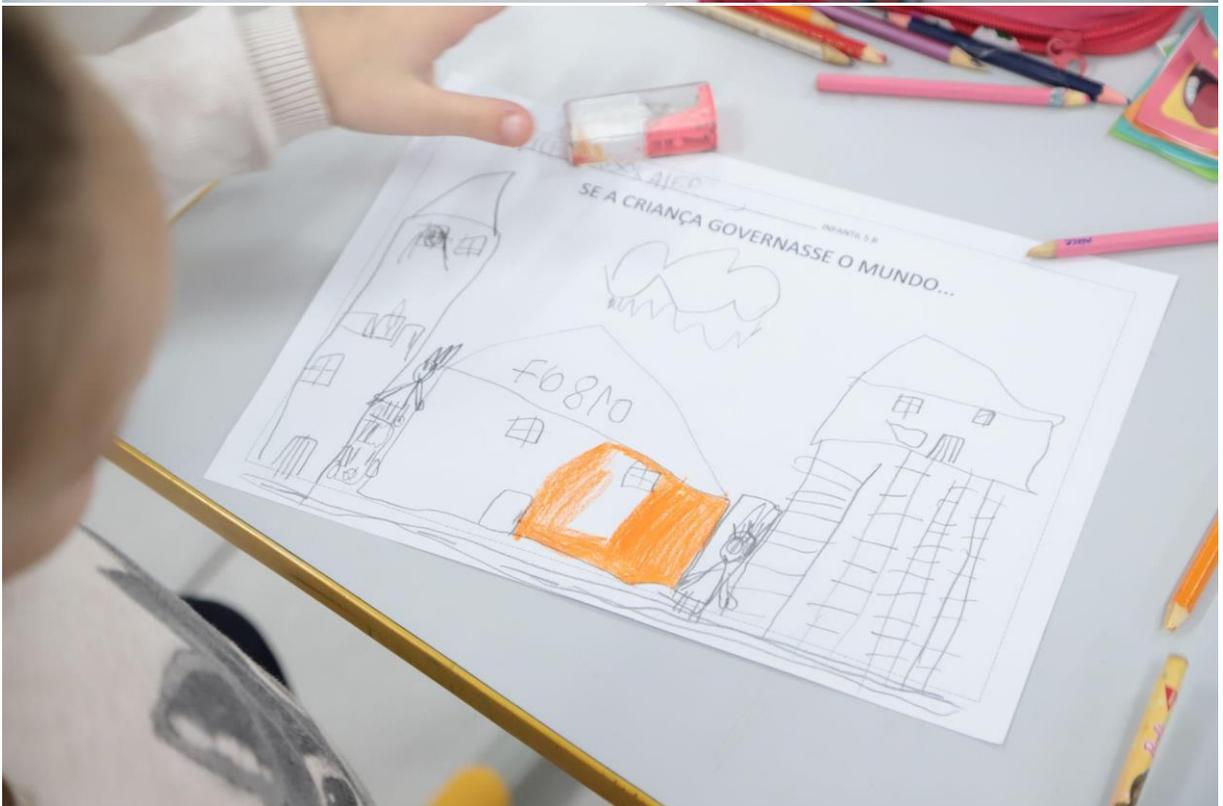


Reunião do Grupo de Trabalho do Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância com Diretores e Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas participantes do Projeto de Escuta das Crianças (11/05/2022)

Desenvolvimento das estratégias de escuta das crianças nas escolas



















Acompanhamento do GT “Escuta das Criança” na execução das atividades do projeto









